

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

HOMENS DE ESPADA E DE BALA
UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE THE GEST OF ROBIN HOOD (SÉC
XIV) E A LITERATURA DE FOLHETOS NORDESTINOS DA PRIMEIRA
METADE DO SÉCULO XX

Vitor Nunes da Silva

São Cristóvão
Sergipe – Brasil
2025

VITOR NUNES DA SILVA

HOMENS DE ESPADA E DE BALA

**UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE THE GEST OF ROBIN HOOD (SÉC
XIV) E A LITERATURA DE FOLHETOS NORDESTINOS PRIMEIRA
METADE DO SÉCULO XX**

Dissertação de mestrado apresentado ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Sergipe como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestre em História na Área de Concentração Cultura e Sociedade. Linha de Pesquisa: Relações Sociais e Poder.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Gonçalves Alvaro

Aprovado em:

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Bruno Gonçalves Alvaro

Universidade Federal de Sergipe

Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias

Universidade Federal de Sergipe

Prof. Dr. Mário Jorge da Motta Bastos

Universidade Federal Fluminense

São Cristóvão

Sergipe – Brasil

2025

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SIBIUFS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

S586h Silva, Vitor Nunes da
Homens de espada e de bala : um estudo comparativo entre
The Gest of Robin Hood (séc. XIV) e a literatura de folhetos
nordestinos primeira metade do século XX / Vitor Nunes da Silva ;
orientador Bruno Gonçalves Alvaro. – São Cristóvão, SE, 2025.
167 f. : il.

Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de
Sergipe, 2025.

1. Historiografia. 2. Civilização comparada. 3. Bandidos e
salteadores – Aspectos históricos. 4. Poder (Ciências sociais) –
Europa - Idade Média. 5. Poder (Ciências sociais) – Nordeste –
Séc. XX. I. Alvaro, Bruno Gonçalves, orient. II. Título.

CDU 930.28

Dedicado a todos os bandidos, heróis e
vilões esquecidos nas margens da
História.

AGRADECIMENTOS

O texto a seguir condensa oito anos de pesquisa acerca da criminalidade e das relações sociais entre classes subalternas e classes dominantes. Tais palavras não se propõem conclusivas, mas questionadoras. Aponto aqui como a modernização e a tradição se chocaram e se entrelaçaram em uma potente evolução musical.

Nestas anotações estão diálogos, materiais e metafísicos. Após a leitura, espero que encontre respostas às suas perguntas, mas que também compreenda as dúvidas que produziram os objetos de pesquisa. Ao ser sucinto e claro em minhas argumentações, espero que tudo soe bem aos ouvidos.

Agradeço imensamente a todos os professores que, explorados e subvalorizados, me deram afeto, segurança, respeito e um sonho de tornar a educação uma ferramenta de desenvolvimento humano. Salvemos o magistério! Costuremos o futuro!

Mãe, após noites mal dormida, carnavais solitários, desrespeitos sofridos em silêncio, estou aqui. O diploma ali. Seu amor dentro de mim. Me encho de lágrimas quando vejo seu sorriso.

Pai, a distância nunca foi um empecilho para entender você. Te amo e lhe compreendo cada dia mais. Sinto seu cheiro nos ventos, nas frutas, na terra que nos cerca. Acima deste chão estamos nós dois, mais próximos do que parece, mais parecidos do que os olhos podem ver.

Thaís, muito obrigado. Você é uma rocha cristalina. Cada dia que olho para você vejo um reflexo do universo que nos cerca. Se todo espelho disforma a imagem, seus olhos me mostram um retrato novo a cada dia que não consigo me compreender. Ouço de ti meus talentos, minhas falhas, minhas possibilidades. Seja rocha, meu amor, mas se permita desmanchar no mar.

Esta pesquisa só foi possível graças ao financiamento do governo federal por meio do Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. A bolsa de pesquisa, parte do programa CAPES de consolidação estratégica dos programas de pós-graduação (PPGS), foi essencial para materializar ideias e criar um material que estará disponibilizado de forma gratuita e democrática a todos e todas que quiserem despejar acidez e perfume ao trabalho aqui exposto.

Agradeço imensamente aos Professores Carlos de Oliveira Malaquias e Mario Jorge da Motta Bastos pelas indicações e revisões necessárias. Ao orientador e grande

amigo Bruno Gonçalves Alvaro tenho elogios que excedem as páginas aqui dispostas. Toda e qualquer análise tática e técnica das potencialidades deste bravo tricolor serão expostas em uma mesa de bar, em frente à praça de Mesquita, Rio de Janeiro.

Por fim, permitam-me fazer uma correção não exposta no texto. Aqui não temos apenas uma dissertação de mestrado, como manda a tradição. Proponho uma pesquisa científica, que analisa sociedades humanas, mas também deixo claro que minhas palavras não são movidas pela necessidade estender o número de produções bibliográficas brasileiras. Aqui se apresenta um diálogo ao pé do ouvido. Um manifesto sobre heróis, bandidos e os efeitos da violência sobre os corpos e as consciências das sociedades humanas. Aqui as páginas serão brancas, mas espero que minhas palavras pintem sua mente com as cores do movimento manguebeat, pontapé inicial das dúvidas aqui apresentadas.

O homem coletivo sente a necessidade de lutar

o orgulho, a arrogância, a glória

Enchem a imaginação de domínio

São demônios, os que destroem o poder bravio da humanidade

Viva Zapata!

Viva Sandino!

Viva Zumbi!

Viva Silvino!

Antônio Conselheiro!

Robin Hood!

Lampião!

Todos os Panteras Negras

Chico Science, sua imagem e semelhança

Eu tenho certeza, eles também cantaram um dia.

RESUMO

Homens de Espada e de Bala

Um estudo comparativo entre *The Gest of Robin Hood* (Séc XIV) e a literatura de folhetos nordestinos primeira metade do século XX

Esta dissertação busca agregar e articular uma investigação acerca do poder enquanto objeto histórico, que influencia as narrativas e a memória coletiva. Propomos uma análise de como os indivíduos, nas sociedades camponesas, se organizaram, se relacionaram, resistiram e negociaram ordens sociais, econômicas e políticas. Ao se debruçar sobre a obra de trovadores medievais ingleses durante os séculos XIII e XIV e a literatura de folhetos da primeira metade do século XX, busca-se observar como estas poesias permitem estabelecer as diferenças entre os grupos sociais a partir da representação de heróis carismáticos, em situações que a vida bandida foi escrita como consequência de desordens sociais, justificada enquanto modo de manutenção das tradições. Nesse sentido, o Banditismo Social, enquanto fenômeno endêmico das sociedades camponesas, será analisado a partir da relação entre o processo de ocupação do território e os mecanismos de dominação presente nas sociedades camponesas. Em um exercício comparativo, o processo de territorialização será analisado nos documentos a fim de entender como as histórias de bandidos heróis expressam a relação entre camponeses-senhores em tempos históricos distintos. Por meio do método comparativo proposto por Marcel Detienne (2000) pretende-se estabelecer o processo de territorialização como um núcleo conceitual a partir do qual é possível entender uma configuração de pensamento que expõe conflitos de classe dentro das sociedades agrária.

Palavras-chave: Banditismo Social; Comparativismo; História Medieval; História do Nordeste.

ABSTRACT

Men of Sword and Bullet

A comparative study between The Gest of Robin Hood (14th century) and Brazilian pamphlet literature of the first half of the 20th century

This dissertation aims to aggregate and articulate an investigation of power as a historical object, influencing narratives and collective memory. We propose an analysis of how individuals in peasant societies organized themselves, related to each other, resisted, and negotiated social, economic, and political orders. By delving into the works of English medieval troubadours during the 13th and 14th centuries and the pamphlet literature of the first half of the 20th century, we seek to observe how these poems allow us to establish differences between social groups through the representation of charismatic heroes in situations where outlaw life was written as a consequence of social disorders, justified as a way of maintaining traditions. In this sense, Social Banditry, as an endemic phenomenon of peasant societies, will be analyzed based on the relationship between the process of territory occupation and the mechanisms of domination present in peasant societies. In a comparative exercise, the process of territorialization will be analyzed in the documents to understand how the stories of outlaw heroes express the relationship between peasants and manor lords in different historical times. Through the comparative method proposed by Marcel Detienne (2000), we intend to establish the process of territorialization as a conceptual core from which it is possible to understand a configuration of thought that exposes class conflicts within agrarian societies.

Keywords: Social Banditry; comparativism; Medieval History; Northeastern History.

Sumário

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 – Campesinato em ebulição: Invasão e exploração em terras ocupadas	20
1.1 Questões comparativas.....	20
1.2 Entre invasões e ocupações: a territorialização como instrumento de dominação	30
1.2.1 Resistência e Assimilação: O processo de Invasão e ocupação da Inglaterra	38
1.2.2 Aqueles que cercam o mar caminham em direção ao Sertão: Conflitos e Alianças na Invasão e Ocupação do Brasil.....	57
CAPÍTULO 2 – Paladinos da tradição: Reação como defesa de um passado útil .	72
2.1. Robin Hood – Um herói do norte.....	74
2.1.1. Historicizar a Gest: processo histórico de formação do personagem	74
2.1.2 Yeomen: Classes médias ou nobres medievais.....	85
2.2. Cangaceiros e a revolta reacionária.....	92
CAPÍTULO 3 – “Há um tempo atrás se falava em bandidos”: Um olhar comparativo sobre o Banditismo Social, sua formação e relação com o processo de Territorialização Excludente.....	109
3.1. Heróis e bandidos: Equivalências, contradições e relevâncias	109
3.2. Banditismo em perspectiva: Uma categoria útil?	116
3.3. Diferenças entre os tipos de Banditismo: Análise da aplicação deste conceito em diferentes sociedades e temporalidades	125
3.4. Bandido-Herói: Reação conservadora às mudanças sociais	134
Considerações Finais	156
Referências	160
Documentação Analisada.....	160
Bibliografia.....	161

INTRODUÇÃO

Ao iniciar minha trajetória de pesquisa em 2018 junto ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) com o plano de trabalho intitulado *Conflitos na aristocracia senhorial: Robin Hood – A construção e a importância de um mito*, vinculado ao projeto de pesquisa PVD8251-2019 - *Poderes e Discursos: a instituição monárquica e os tensionamentos nas negociações senhoriais (Espanha e Inglaterra – Sécs. XII-XIV)* um dos objetivos era responder o seguinte questionamento: como a sociedade medieval inglesa, marcada pela forte presença de uma aristocracia cristã, construiu a imagem de um herói popular bandido, que roubava dos ricos para dar aos pobres? Neste processo, percebi que Robin Hood é um personagem que guarda em suas representações, ao longo dos séculos, disputas políticas próprias de cada período histórico.

Robin Hood se insere na cultura ocidental como um símbolo de revolta e contracultura perante a opressão e a tirania. Bastante relevante na história da cultura inglesa, o personagem modificou-se desde suas primeiras menções documentais, estando presente em filmes, romances e jogos. Suas histórias ultrapassaram o regionalismo característico de seus textos originais e transformaram-no em um arquétipo: o bom ladrão que defende os oprimidos e menos afortunados. Fruto da expansão britânica, Robin Hood se consolidou no imaginário político-social durante o período de formação da nação inglesa. Ao consolidar-se como Estado-nação, durante o século XIX, o Império inglês utilizou-se de personagens que mitificam suas origens em um processo que se deu a partir de construções e esquecimentos.

Ao analisar as raízes históricas do personagem é possível observar como os bardos, menestréis e viajantes desempenharam um papel fundamental na disseminação do mito. Com habilidade para se conectar com diversas camadas sociais do medievo, eles utilizaram sua arte para narrar os modos e costumes da época. Profissionais do ócio, esses artistas levavam entretenimento a regiões onde os dias decorriam de forma especial. Dependendo do seu estilo de vida, podiam estar à margem da sociedade – como comediantes e jograis – ou organizados em corporações de menestréis, inseridos na rotina

de trabalho das cortes, o que lhes permitia uma ampla visão dos costumes eclesiásticos. Aqueles de vida nômade normalmente eram associados a vagabundos, gerando marginalização e desconfiança por parte do clero e, segundo Bronislaw Geremek:

A desconfiança ideológica da Igreja em relação a uma profissão que lesava o seu monopólio cultural e toda uma tradição de infâmia que pesava sobre essa profissão, encontram uma justificação no tipo de vida instável e, por conseguinte, associal dessa categoria profissional que não ocupava qualquer lugar nas estruturas organizadas da sociedade, nas distribuições das funções sociais ou na divisão do trabalho (GEREMEK, 1989, p. 244).

Assim, ao observar o trabalho dos menestrelis, é possível se aproximar de uma realidade particular, distinta das representações encontradas em documentos jurídicos e eclesiásticos, e mais próxima do cotidiano da comunidade artística medieval.

Em 2020, como bolsista CNPq-IC, no Plano de Trabalho de Iniciação Científica, intitulado *Pensando o Banditismo e a Dominação Senhorial: Diálogos entre a Idade Média e a Contemporaneidade*, vinculado ao Projeto PID9065-2020 - *Idade Média e Contemporaneidade: um estudo comparativo-histórico sobre o conceito de banditismo e dominação senhorial*, foi possível observar como o Banditismo Social, enquanto fenômeno endêmico das sociedades camponesas, esteve presente na produção cultural do sertão nordestino.

O fenômeno do Banditismo brasileiro teve no Cangaço seu principal recorte de análise. Inserido em um processo de disputas narrativas, ou Batalhas da Memória como aponta Antônio Fernando de Araújo Sá (2011), o cangaço faz parte de uma busca pelo registro das lembranças, que expressa o temor da perda do passado, mas também serve como referenciais para uma politização da memória. Diversos grupos construíram uma literatura própria do Cangaço. De um lado estão presentes autores com um viés social, de tendência marxista e inspirados pelos trabalhos de Eric Hobsbawm (1969) como Rui Facó (1968) e Maria Isaura Pereira de Queiroz (1997) que destacaram a importância do fenômeno banditista nas lutas sociais contemporâneas. Por outro lado, existe uma literatura anticangaceira que evidenciou a relevância social e histórica das volantes e de seus descendentes. Luitgarde de Barros (2007), por exemplo, utiliza de depoimentos orais como ferramentas para contrapor a visão dos cangaceiros revolucionários, inserindo-os dentro do contexto de disputas políticas e familiares locais, tanto em seu período de atuação quanto no resgates feito posteriormente por políticos e memorialistas. Ao

discorrer acerca da questão da identidade nos debates acerca do cangaço, aponta Fernando Sá (2011):

Assim, a questão da identidade emerge como um dos fundamentos da luta política e ideológica no sertão, na medida em que os grupos sociais reivindicam incessantemente seus espaços e a identidade nacional já não dá conta da multiplicidade de memórias subterrâneas, que trazem para a historiografia as lembranças dos excluídos (SÁ, 2011, p. 44).

O Banditismo Social foi representado na literatura de duas formas. Por parte dos trovadores medievais, os crimes cometidos contra a Aristocracia eram justificáveis, se feitos em defesa de valores culturais específicos. Nos folhetos brasileiros, a vida bandida foi representada como consequência de desordens sociais, justificadas enquanto modo de manutenção das tradições. Nesse sentido, minhas pesquisas durante a graduação buscaram, em um esforço comparativista, entender os elementos que unem ambos fenômenos banditistas, o herói bandido inglês e os cangaceiros nordestinos. Além disso, as experiências nos programas de iniciação científica destacaram as discussões historiográficas sobre o banditismo na Inglaterra e no Brasil. Porém, ambos trabalhos foram construídos durante um período conturbado da política institucional brasileira, permeada por uma crise sanitária que alterou as relações sociais em todo o mundo e limitaram a viabilidade e o escopo da pesquisa.

Durante esse período, me aproximei das discussões em voga no país. O fortalecimento institucional do nacionalismo religioso; a crise do trabalhismo social-democrata; as novas dinâmicas do trabalho no Brasil contemporâneo se tornaram discussões relevantes nas redes sociais e nas interações diárias com amigos e familiares. Nesse processo, um fenômeno que aglutina as três problemáticas citadas anteriormente é o estabelecimento de grupos armados estatais e paraestatais (paramilitares ou “milicianos”, como são popularmente conhecidos) em diversas capitais do Brasil. Nascentes das disputas políticas e territoriais dentro da cidade do Rio de Janeiro, estes grupos tem se fortalecido dentro de toda a região metropolitana da capital fluminense, ganhando força institucional e espalhando-se para outras áreas urbanas do Brasil.

Durante a década de 2010 esses grupos estabeleceram-se como uma modelo e força política ascendente, se aproximando de nomes tradicionais da política e de lideranças neopentecostais, tornando-se instrumento poderoso no processo eleitoral. Desde 2017 venho acompanhando este fenômeno à distância, por meio de pesquisadores da segurança pública. Observei como a intervenção militar no Rio de Janeiro em fevereiro de 2018, a pedido do presidente Michel Temer, demonstrou o caráter nacional do

problema das “milícias” cariocas, sua íntima relação com a política institucional e a importância eleitoral do discurso de enfrentamento ou de aproximação com estes grupos. A intervenção foi acompanhada do trágico assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes em março de 2018, demonstrando a fragilidade do sistema de segurança pública brasileiro, principalmente no que se refere à violência política.

Assim, o ano de 2018 foi parte de um processo de instabilidade política iniciado em junho de 2013 e que ainda está em curso. A prisão de Luís Inácio Lula da Silva, a eleição de Jair Messias Bolsonaro e o processo de militarização da política evidenciaram novas dinâmicas internas. Ao mesmo tempo, o crescimento dos grupos militares no Rio inspirou diversos fenômenos de violência no interior do país. Como aponta a Comissão Pastoral Da Terra, as zonas rurais foram profundamente atingidas pela violência armada. Em 2022, houve um aumento de 30% nos assassinatos relacionados à disputa por terras em comparação com o ano anterior, totalizando 47 mortes, incluindo adolescentes e crianças. Além disso, o número de ameaças de morte aumentou oito vezes, atingindo seu maior registro até o momento da pesquisa. Indígenas foram os alvos mais frequentes, seguidos por sem-terra e outros grupos. O relatório também destaca o crescimento dos conflitos, invasões de territórios e agravamento dos problemas ambientais devido ao uso de agrotóxicos, levantando sérias preocupações sobre a segurança e os direitos das comunidades rurais e indígenas no país (CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DOM TOMÁS BALDUÍNO, 2023).

O documento ainda demonstra como uma política de violência, marcada pelo fortalecimento de lideranças regionais que sustentam a estabilidade de polos superiores, traz consequências profundas às minorias políticas. Neste processo, a terra passa a ser um elemento crucial em disputas políticas, tanto como meio de produção quanto como espaço social. Em minhas pesquisas anteriores realizei um exercício comparativo, buscando entender o passado a partir de suas particularidades históricas, mas também percebendo similaridades e diferenças entre as distintas sociedades. A comparação aparece aqui como exercício didático, mas também como um modo de compreender os indivíduos como agentes da história, com ações movidas por uma determinada configuração de pensamento que compõe os processos históricos e é gerado por eles.

Logo, ao observar o fenômeno banditista em seus períodos históricos distintos e fazendo um recorte histórico e temático que respeita as particularidades de cada momento, é possível observar a relação das sociedades com seu processo de representação

imagética. A construção do Bandido Herói está inserida dentro de um processo de disputas políticas e narrativas que se modifica ao longo dos séculos.

As fontes analisadas nesta pesquisa servem para perceber como tais personagens são remodelados à medida que as sociedades buscam uma nova função para suas narrativas. Defendo também que elementos como honra, masculinidade e violência são núcleos conceituais essenciais para se entender o fenômeno do banditismo social. Porém, proponho um olhar particularizado para o elemento da terra na construção destes personagens. A forma como os territórios são ocupados e delimitados pelas classes dominantes permite compreender como a criminalidade desestabiliza o poder, transformando estes espaços de produção e socialização em um instrumento político. Nesse sentido, me aproximo de Pierre Bourdieu (1989) quando discorre acerca do poder simbólico e sua apropriação pela classe dominante. Pois, se as relações de comunicação são necessariamente relações de poder, é importante entendermos o caráter eminentemente político dos sistemas simbólicos e de que maneira sua imposição permite a dominação social.

Até onde me debrucei, os trabalhos nacionais de caráter comparativista, não abarcam em totalidade o tema do banditismo social, da revolta camponesa e sua representação na cultura popular. Portanto, esse projeto propõe uma análise comparativista do fenômeno banditista a partir da relação entre a ocupação do território e a representação do arquétipo do bandido-herói na literatura popular. A partir do conceito desenvolvido por Eric Hobsbawm, defendo que o conceito de Banditismo Social ainda pode ser útil à análise dos protestos rurais, mas para isto é necessário distinguí-los de outras manifestações de resistência camponesa.

Hobsbawm, seguindo os conceitos esboçados por Fernand Braudel (1984), analisa a literatura popular de diversas sociedades camponesas e observa um fenômeno comum na criminalidade endêmica destas regiões. Primeiro em *Primitive Rebels* (1959) e posteriormente em *Bandidos* (1969), o autor discorre acerca do Banditismo Social em sociedades rurais desde o fim da Idade Média e como a modernização fez surgir, no campo, grupos armados autônomos, que utilizaram da violência para combater a opressão e o fim das tradições.

Sua análise é tanto um estudo político quanto social, que nos permite observar os tensionamentos e negociações entre as forças que oprimem e aquelas que se recusam a obedecer. Hobsbawm separa a história do Banditismo Social em 3 períodos: seu nascimento – quando as sociedades tradicionais passam a fazer parte da sociedade de

classes; sua transformação – a partir da ascensão do capitalismo local e mundial; e sua longa trajetória sob Estados e regimes sociais intermediários.

Este modelo defende que os Bandidos Sociais se inserem dentro dos limites da ordem moral da comunidade camponesa e são vistos como heróis pelos membros deste grupo justamente por desafiarem as imoralidades dos senhores de terra e dos representantes do Estado. Ao adaptar suas evidências a este modelo de mobilização política, o autor esteve sujeito a críticas que apontavam generalizações em sua tese. Seu principal crítico foi o antropólogo holandês Anton Blok (1972), que aponta como Hobsbawm constantemente define os bandidos como indivíduos únicos da sociedade camponesa, fruto da revolta servil contra os latifundiários e o Estado. Para Blok (1972), os conflitos de classe e o Banditismo ganharam muita ênfase no debate historiográfico e ignoraram como a relação entre bandidos e camponeses foi, no mínimo, ambígua. Tal ambiguidade só poderia ser compreendida, portanto, ao traçar as complexas relações entre os camponeses, os senhores e os bandidos, distinguindo entre os grupos de referência diretos e as suas representações.

Ele aponta para a necessidade de não romantizar as relações de poder nas comunidades camponesas e acredita que – por mais que Hobsbawm tenha notado tal complexidade em seu trabalho – em busca de um conceito universal e generalizante o pesquisador inglês não se aprofundou nestas relações, focando seu trabalho no protesto e na mobilização política e ignorando todo o complexo universo que cerca a resistência camponesa.

Defendo, porém, que foi justamente a ambiguidade na relação entre Bandidos, Senhores de terra e Estado que permitiu a ascensão de alguns grupos e a consequente opressão de outros. A admiração da população camponesa em relação aos Bandidos e os tensionamentos deste grupo com a aristocracia regional são tanto o alicerce do Banditismo social quanto seu maior ponto de crítica. Esta ambiguidade pode ser facilmente interpretada como contradição, quando na realidade é característica essencial das relações entre os indivíduos inseridos em uma sociedade senhorial. Tanto Hobsbawm quanto Blok entendem tal contradição conceitual, porém se diferem quanto a sua dimensão e importância. Enquanto o primeiro acredita que para entender o surgimento dos Bandidos Sociais basta observar as mudanças econômicas na sociedade rural – “Quanto mais bem-sucedido é um bandido, tanto mais ele é ao mesmo tempo um representante e paladino dos pobres e parte integrante do sistema dos ricos” (HOBBSAWM, 1969, p. 76) – o segundo defende que o comportamento bandido não

pode ser entendido apenas na sua relação com o campesinato, mas a partir de um contexto social mais amplo:

O que parece inadequado na percepção de Hobsbawm sobre o banditismo é que ele dedica excessiva atenção aos camponeses e aos próprios bandidos. Antes de analisá-los, é necessário examinar a sociedade mais ampla na qual as comunidades camponesas estão inseridas¹ (BLOK, 1972, 498).

Blok rejeita a ideia de que os Bandidos Sociais dependiam do auxílio camponês para sobreviver e assume que seus interesses estavam voltados, primariamente, para os grandes proprietários de terras e políticos poderosos. Para ele, o senhorio camponês manipulou os grupos de bandidos que, diferente do que é defendido por Hobsbawm, não buscavam uma luta contra a opressão, mas na realidade impediam as revoltas locais. Segundo Blok, isto era feito de duas maneiras:

Primeiro, reprimindo a ação coletiva camponesa por meio do terror; segundo, ao criar vias de mobilidade ascendente que, como muitos outros laços verticais nas sociedades camponesas, tendem a enfraquecer as tensões de classe² (BLOK, 1972, p. 500).

Gilbert Joseph (1990), porém, acredita que o apoio popular dava aos bandidos uma função social e colocava-os mais próximos da população rural. À medida que a modernização do campo e a inserção do capitalismo industrial nas zonas rurais se intensificaram, esses bandidos passaram a ser marginalizados, repelidos e perderam o apoio dos camponeses. Dessa maneira, a compreensão dos fenômenos banditistas perpassa, necessariamente, pela análise das representações e sobre como o uso da violência legitimou o poder em regiões camponesas. Porém, captar a dimensão desta violência necessita uma diferenciação entre atos performáticos e um sistema de símbolos e ações que afetam o campo social em que os bandidos operam. É importante entender também que a cumplicidade dos camponeses não esteve sujeita apenas à violência e ao terror, mas também foi espontânea e lucrativa.

Esta dissertação busca agregar e articular uma investigação acerca do poder enquanto objeto histórico, que influencia as narrativas e a memória coletiva. Propomos

¹ What seems wrong with Hobsbawm's perception of brigandage is that it pays too much attention to the peasants and the bandits themselves. Before looking at them, it is necessary to look at the larger society in which peasant communities are contained. (Tradução Nossa)

² First, by putting down collective peasant action through terror; second, by carving out avenues of upward mobility which, like many other vertical bonds in peasant societies, tend to weaken class tensions. (Tradução Nossa)

uma análise de como os indivíduos, nas sociedades camponesas, se organizaram, se relacionaram, resistiram e negociaram ordens sociais, econômicas e políticas.

Este trabalho se debruça sobre a obra de trovadores medievais ingleses durante os séculos XIII e XIV e a literatura de folhetos da primeira metade do século XX, observando como estas poesias nos permitem estabelecer as diferenças entre os grupos sociais a partir da representação de heróis carismáticos, em situações em que a vida bandida foi representada como consequência de desordens sociais, justificadas enquanto modo de manutenção das tradições. Dessa forma, observo como o Banditismo Social, enquanto fenômeno endêmico das sociedades camponesas, foi representado na literatura. A partir da relação entre o processo de ocupação do território e os mecanismos de dominação presente nas sociedades camponesas questiono: Como o processo de ocupação do território influenciou na formação de heróis bandidos? Como os folhetos e as canções medievais expõem as relações entre Bandidos, Camponeses e a Aristocracia? Neste processo, a violência serve como mecanismo de resistência ou reafirmação do poder?

Os capítulos são divididos a partir destas problemáticas, seguindo a metodologia de história comparada proposta por Marcel Detienne (2000). Não se trata aqui de exercitar analogias simples entre temas supostamente próximos, nem fazer aproximações compulsórias. O exercício comparativo se propõe a buscar mecanismos de pensamentos observáveis entre elementos distintos, a fim de entender o sistema que interliga estes traços sociais diversos. Organizando comparáveis é possível encontrar orientações, relações em cadeias, escolhas. Dessa forma, o trabalho do Historiador se aproxima ao do Antropólogo na medida em que ambos entendem os elementos comparáveis como placas de encadeamento surgidas a partir de escolhas próximas, mas diferentes.

As fontes serão essenciais nesse exercício comparativo. Ao observar como o processo de territorialização está expresso nos documentos é possível questionar como as histórias de bandidos heroicos expressam a relação entre camponeses-senhores em tempos históricos distintos. Por meio do método comparativo proposto por Marcel Detienne (2000) pretendo estabelecer o processo de territorialização como um núcleo conceitual a partir do qual é possível entender uma configuração de pensamento que expõe conflitos de classe dentro das sociedades agrária. O bandido heroico surge aqui como um símbolo de contestação e contradição da sociedade rural por meio do qual os autores estabelecem um limite à dominação senhorial.

Heróis de vida livre, estes personagens representam liberdade e autonomia em períodos de fortalecimento da dominação senhorial. Membros do campesinato, os

bandidos são apresentados nas histórias como evidência da relação conflituosa entre os produtores rurais e os polos superiores de poder. Portanto, a leitura das fontes e a análise de seu conteúdo frente a historiografia permite um olhar particular sobre os conceitos de territorialização e banditismo social. Ao fazer um recorte temático e cronológico é possível aprofundar discursões acerca da importância dos mitos para a manutenção das tradições nas sociedades camponesas.

No primeiro capítulo proponho uma contextualização do processo formativo das sociedades estudadas. Inicialmente observo a história da Inglaterra como um rico corolário de influências e eventos ao longo dos séculos. Antes mesmo da chegada dos romanos, a Grã-Bretanha já abrigava sociedades que datam do Neolítico e da Idade do Bronze Inicial. Após as invasões romanas e a disseminação do cristianismo, a cultura “celta” sobreviveu em regiões como a Escócia, Irlanda e Gales, onde as línguas célticas ainda são faladas e servem como símbolos de resistência cultural. Essas sociedades, formadas inicialmente por agricultores nômades, desenvolveram sociedades agrícolas, incorporando elementos de culturas sedentárias e desenvolvendo suas próprias tradições e línguas.

A formação dos reinos Anglo-saxões e o estabelecimento de um território conectado, com uma produção agrária formada por senhorios, permitiu o desenvolvimento econômico da Ilha a partir do século IX. Houve nesse sentido um crescimento de cidades na Inglaterra, expansão do comércio de longa distância e produção manufatureira. Neste processo, encontramos práticas agrícolas de uso coletivo dos recursos naturais, como os campos comuns e a exploração das florestas. Com as invasões normandas durante o século XI, é possível observar uma mudança nestas práticas. À medida que os campos comuns vão se tornando abrangentes por todo o território até meados do século XVI, as florestas enquanto espaços de uso coletivo vão sendo restritas, em um processo de cercamento e judicialização do uso destes espaços. Este período de estabelecimento das florestas reais, que vai do século XII ao XIV, coincide com a criação de bandidos heroicos na literatura inglesa, principalmente Robin Hood.

No Brasil, por sua vez, a ocupação do interior do território vai ser marcado pela tomada de terras e o estabelecimento de colonos que privatizavam terras antes coletivas. A escravidão desempenhou um papel essencial neste processo, sustentando uma economia colonial baseada na obtenção de excedentes agrícolas e extrativistas convertidos em riqueza comercial. Na exploração do interior, os colonizadores focaram na apropriação da mão de obra indígena e na legalização do domínio sobre escravizados,

aproveitando as contradições na estrutura colonial. O paternalismo, vinculado à escravidão, tornou-se o principal mecanismo de dominação do interior do país, enraizado em práticas clientelares que envolviam deveres recíprocos e benesses como ferramentas de cooptação e fortalecimento.

A decadência da produção açucareira e o fim da escravidão, a partir da década de 1880, levaram a uma transformação nas práticas rurais. Os fazendeiros, em busca de maior controle sobre as terras, passaram a privatizar pastagens e a mão de obra, gerando resistência por parte da população sertaneja, que dependia da coletividade do trabalho no campo e do livre acesso a fontes hídricas. O processo de resistência incluiu a destruição de cercas e migrações para regiões menos opressivas, resultando na figura mítica do Bandido-Herói no imaginário popular, indivíduos autônomos que não buscavam uma nova sociedade, mas serviam como referência e um meio de escapar da opressão, agindo contra as forças que a apoiavam.

No segundo capítulo, abordo a formação dos textos analisados e como estes se relacionam com o processo de estabelecimento destes territórios. Aqui os bandidos-heróis são entendidos como paladinos da tradição, estudando como a representação dos personagens bandidos, nas fontes analisadas, serviu à manutenção de valores tradicionais, tais como a masculinidade, a honra e a cortesia. Não se busca analisar estes personagens como grupos revolucionários, mas sim reformadores, que buscam a manutenção dos valores tradicionais. Na literatura analisada seus atos de justiça não demonstram um projeto de rompimento estrutural da exploração, mas expõem as injustiças dentro destas sociedades.

As histórias analisadas representam os bandidos como (1) símbolos da luta da sociedade tradicional contra as forças que buscam destruí-la, conflitando com os ideais modernizantes de sociedades externas e defendendo ideias que devem ser protegidas, mesmo que sejam autoritários; (2) fenômenos típicos da sociedade camponesa que servem de suporte contra a opressão, realizando trabalhos e apoiando as insatisfações rurais.

No terceiro e último capítulo pretendo uma análise comparativa entre Robin Hood e os cangaceiros retratados nos folhetos. Tendo como núcleo conceitual a Territorialização, pretendo observar como a exclusão e o domínio de áreas provedoras de recursos naturais estão representadas nos textos. Acredito que o domínio sobre estas áreas gerou um impacto econômico que produziu exclusão social, com mudanças nas relações de trabalho. Neste sentido, a revolta se apresenta como um mecanismo de disputas de

poder entre camponeses e senhores. Ao entender o sistema que relaciona os diferentes polos de poder é possível perceber como os bandidos heróis reúnem características valorizadas pela população destas sociedades agrárias. A manutenção das tradições significa a manutenção de práticas produtivas que, ao serem desestruturadas por agentes externos, aquece os conflitos regionais e intraclasse.

Ao explorar as particularidades de duas realidades históricas – Inglaterra durante os séculos XII-XIV e Brasil durante a Primeira República – é possível compreender como os espaços de livre acesso a recursos naturais desempenharam um papel significativo tanto na organização social quanto nas práticas econômicas e políticas dessas sociedades. Esta pesquisa observa a relação entre os territórios e as sociedades, compreendendo como práticas econômicas e políticas das sociedades rurais são marcadas por estruturas de poder. A comparação serve para revelar de que maneira a ocupação e a exploração de áreas naturais se deu em sociedades agrárias, demonstrando como a relação entre as áreas aráveis e as sociedades rurais vai além da mera exploração econômica. Elas deixaram marcas profundas na cultura e na formação das sociedades rurais nos fazendo refletir sobre o legado indelével deixado pelas estruturas de poder e como elas influenciam a relação do homem com o meio ambiente.

CAPÍTULO 1

CAMPEPINATO EM EBULIÇÃO: INVASÃO E EXPLORAÇÃO EM TERRAS OCUPADAS

1.1 Questões comparativas

Neste capítulo busco discutir a ocupação de dois territórios distintos, a Inglaterra medieval e o Nordeste brasileiro. Em ambos os casos a entrada de povos estrangeiros se deu de forma violenta, por meio da tomada de terras e da expulsão da população originária. No entanto, este processo também produziu caldeirões culturais a partir do contato de culturas e pela imposição de formas de organizações sociais estrangeiras.

Para tal, lanço mão do método de História Comparada para desenvolver uma análise ampla sobre períodos históricos distintos. Cabe, porém, realizar uma breve discussão teórica sobre este método de pesquisa, suas potencialidades e limitações. Desenvolvendo-se no início do século XX, a História Comparada se apresentou como um método de pesquisa que buscava romper com determinados preceitos epistemológicos de caráter nacionalista dentro das ciências humanas, possibilitando novas perspectivas para se entender sociedades diversas. Entretanto, durante a crise do positivismo no fim do século XIX a comparação passou a ser observada pelos pesquisadores das ciências humanas como uma ferramenta de análise problemática, que situava em um mesmo recorte diversas sociedades a fim de validar supostas “leis gerais”. Dessa forma, a comparação serviria apenas à observação de supostas leis naturais que regem o progresso humano, construindo um *continuum*, onde todas as civilizações seriam classificadas em relação a um ponto a ser atingido (a Civilização Moderna Ocidental) e não às suas características e processos históricos intrínsecos.

Esta forma aristocrática de se entender o método comparativo é rompida com os trabalhos publicados na revista dos Annales e pelos debates marxistas do início do século XX. Estes grupos absorveram as críticas ao etnocentrismo das discussões anteriores e desenvolveram pesquisas que instrumentalizavam as diferenças entre sociedades como um valor positivo, rejeitando a ideia de hierarquia entre as culturas. Dessa forma, quando “*Pour une histoire comparée des sociétés européennes*” de Marc Bloch (1928) foi escrito, o mundo ainda vivia o mal-estar do pós-Primeira Guerra e observava com atenção o fortalecimento do Fascismo. Bloch e os cientistas sociais do período viam com pesar o

papel que a História desempenhou na construção do nacionalismo, já que este fomentou os principais conflitos da primeira metade do século XX.

A partir da História Comparada Problema, Bloch buscou demonstrar como o exercício da comparação é tão essencial para o historiador quanto a contextualização, por estabelecer um método sistemático de pesquisa histórica e funcionando como uma modalidade historiográfica que opera simultaneamente e de forma integradora de campos de observação distintos e bem definidos. Para o autor, comparar é escolher e este ato permite elencar semelhanças e diferenças a fim de explicá-las na medida do possível.

Dessa forma, a comparação só se tornaria possível entre fatos semelhantes, temática ou cronologicamente. Com isso, Bloch propôs o comparativismo como modo de fugir do regionalismo latente nas pesquisas históricas, observando conexões entre civilizações distintas do continente europeu. Ao observar dois temas próximos, lacunas documentais eram preenchidas, abrindo novos caminhos de investigação e explicando permanências de costumes e tradições. No entanto, Bloch não busca em sua obra desenvolver uma história global, total ou nacional. Seu método é ainda local, delimitado em áreas e temas pequenos, mas defendendo o cotejamento de fontes diversas em locais distintos para observar novas características e possibilidades investigativas. Observar como influências externas afetam as populações locais nos seus respectivos tempo e espaço é o que o método comparativo de caráter “blochiano” se propõe a fazer.

Portanto, “*Pour une histoire comparée des sociétés européennes*” de Marc Bloch (1928) pode ser considerado o trabalho seminal da História Comparada, estabelecendo críticas necessárias e abrindo possibilidades de discussões importantes para futuras aplicações metodológicas. Porém, este campo de pesquisa evoluiu de forma consistente, ao ponto de hoje Bloch ser considerado apenas um fundamento simbólico dentre tantas abordagens que se ramificaram ao longo do tempo.

Não propomos nesta dissertação fazer uma análise aprofundada destas diferentes vertentes teóricas, mas reafirmar a necessidade de se entender a complexidade da História Comparada como forma de instrumentalizá-la. Baseada em questões centrais, este método permite ao pesquisador definir “O que observar?” e “Como observar?”. Nesse sentido, a História Comparada é acima de tudo uma abordagem, um modo de ver e fazer História. Este modo particular de pesquisa repensa a prática tradicional do historiador, principalmente o estabelecimento de recortes e o tratamento das fontes. A História

Comparada obriga o pesquisador a atravessar realidades diferentes, de modo a conciliar constantemente uma reflexão sobre similaridades e diferenças entre realidades distintas.

Dessa forma, este trabalho utiliza-se da História Comparada como um norte possível na construção de um debate sobre o Banditismo Social enquanto conceito, que se estende para além do trabalho de Eric Hobsbawm (1969) e se apresenta em diversas sociedades humanas. O que parece importante na discussão proposta aqui é entender Como e Por que? tais personagens se fortalecem em sociedades camponesas. Para tal discussão a abordagem de História Comparada utilizada por Marcel Detienne (2000) me parece útil para tratar de tais questões. Porém, cabe inicialmente realizar uma apresentação desta “teoria-metodológica de comparação em História”, suas principais características e fundamentos. Será importante aqui apresentar as potencialidades do Método de História Comparada para a pesquisa histórica e como este contribui para novas abordagens e descobertas.

Também se faz necessário debater as ramificações produzidas pelos objetos de estudo nas Ciências Sociais, entendendo que tais questões se expandem e não precisam ser esgotadas. Dessa forma, ao serem comparados, os objetos de pesquisa permitem novas perspectivas, sem serem um fim em si mesmos, o que permite ao campo da História Comparada questionar: De que forma uma abordagem comparativa pode contribuir para uma maior integração do conhecimento histórico global? É justamente a partir deste questionamento que, em “*Comparer l'incomparable*” (2000), Detienne apresenta um manifesto à máxima de Marc Bloch de que “não se pode comparar o incomparável”, algo que, segundo ele, produziu um estigma limitante dentro da História Comparada, restringindo as pesquisas somente à realidades próximas.

Para Detienne (2000), seis aspectos são essenciais à História Comparada: (1) O trabalho em conjunto, que se ampara em diálogos com trabalhos analíticos sobre o tema estudado e que não se fecham na História; (2) A abertura interdisciplinar que permite a comparação para além de fronteiras próximas; e (3) A confluência de estudos de diversas temporalidades e diversas espacialidades; uma (4) crítica constante à escolha da nacionalidade (especialmente europeia) como definidora dos conceitos estudados, buscando sempre uma fuga do estudo em torno das nacionalidades; (5) a unidade das pesquisas a partir de um problema unificador e (6) o espírito de experimentalismo das pesquisas comparadas.

Dessa maneira, o problema definidor se apresenta como um ponto de partida, tanto dos trabalhos individuais como coletivos. É esperado que no decorrer ou ao fim da pesquisa haja uma redefinição do problema, a percepção de que este era um falso problema ou que ele deverá ser remodelado em novos termos. O importante neste método é perceber como a análise de diferentes realidades a partir de perspectivas distintas permite observar novas dimensões sobre termos que já parecem esgotados, como exemplificado por Detienne em “*Comparer l'incomparable*” (2000):

A Antropologia, a que se desperta comparativa a cada manhã, a que se sente plenamente livre de andar de cultura em cultura, de fazer seu mel em todo lugar em que o reunir-se em assembleia brotou e deu suas flores, nos convida, por seu gosto pela dissonância, a colocar em perspectiva sociedades de contrastes, excessivos ou secretos, sem fronteiras de tempo ou de espaço. E por quê? — pois a questão volta desde que o saber se inquieta com a disciplina e com o futuro dela, porque, de início, a colocação em perspectiva de diversas experiências produz na maioria das vezes espaços de inteligibilidade de que os historiadores do político, e até mesmo dos filósofos, conhecem o preço e a tonicidade em seu domínio de reflexão. Em seguida, porque diversos inícios, observados no concreto de seu encaminhamento, autorizam a analisar como no microscópio as componentes das configurações vizinhas e das quais cada uma em seus traços diferenciais permite talvez ao comparativista atento entrever o *clinamen* que marca a fórmula de uma microconfiguração do político entre uma série de possíveis. (DETIENNE, 2004, p. 145)³

O exercício coletivo proposto por Detienne (2000), – que parece impossível a princípio, haja visto a constante pressão produtiva sobre pesquisadores e departamentos – pode ser entendida não apenas como um exercício feito por grandes grupos de pesquisa, mas por historiadores solitários escrevendo sobre pesquisas variadas, desenvolvida ao longo do tempo.

Muito próximo de Jean-Pierre Vernant, com quem publicou junto *La Cuisine du sacrifice en pays grec* (1979), Detienne (2000) se debruçou durante sua carreira na análise da política e da religião grega, nos quadros do surgimento da cidade na Grécia Antiga e o seu uso recorrente como elemento de reafirmação da “razão” ocidental. Para ele, a busca em alçar a experiência ateniense como simulacro da vida helênica se insere em uma

³ Para evitar confusões nas referências bibliográficas, cabe frisar que neste trabalho ambas as versões do livro de Detienne foram analisadas, tanto a versão original em francês (Éditions du Seuil, 2000), quanto a tradução de Ivo Storniolo, publicada em 2004 pela editora Idéias & Letras. Quando necessário fazer citações diretas do material de Detienne optei por inserir a tradução brasileira, enquanto que, ao mencionar o impacto da obra do mesmo autor demarco durante o texto o ano original de publicação. O objetivo aqui é a dar maior fluidez e coesão ao material escrito, tentando equacionar uma leitura fluida com os preceitos metodológicos da escrita histórica.

perspectiva eurocêntrica que dá aos gregos a função de formadores do iluminismo europeu. É nesse sentido que o comparativismo surge como ferramenta experimental de contraposição, que permite aproximar historiadores e antropólogos a fim de desenvolver um quadro mais plural da filosofia e da vivência grega.

Em seu trabalho é proposta uma comparação que afasta a história dos discursos nacionais, desenraizando a história nacional e sem buscar semelhanças entre sociedades que caminharam “juntas” como Grécia e Roma. Esta perspectiva limita a comparação e serve apenas para construir uma história formadora das nacionalidades, inserindo no passado perspectivas e necessidades atuais. A crítica de Detienne (2000) é então direcionada a pensadores franceses como Ernest Lavisse e os pensadores da Nova História que buscaram uma certa ligação genealógica com o passado, encontrando diferenças e continuidades a partir de uma mentalidade contemporânea e de uma referência nacional. Dessa forma, seu trabalho estimula um estudo histórico a partir de categorias particulares, mas similares em diferentes povos. A partir de questionamentos acerca destas categorias, como elas se formam, quem as forma, quais os rituais formativos, etc... se apresentam objetos semelhantes em sociedades diversas a fim de construir um panorama geral do conceito.

Para desenvolver seus trabalhos, o autor teve a sua disposição um grupo de pesquisa – o *GDR Histoire et anthropologie, approches comparatives* (1994) – que permitia que diferentes pesquisadores se debruçassem sobre o tema e o analisassem dentro de sua realidade de análise, como o Japão, o Oriente próximo, a África subsaariana. Assim, ao longo de sua carreira, Detienne buscou se distanciar de uma história nacional, que via na Grécia Antiga a raiz da mentalidade humana, sustentáculo das ideias de progresso e civilização. Em seu processo comparativo se descreve a pluralidade dos “lugares da política”, a partir de sociedades que se distanciam uma das outras no tempo e no espaço. Recusa-se, desta forma, o caráter imperialista e europeizante da religião democrática, que observa a história humana de maneira linear em busca de um ápice político.

Sua comparação é delimitada de forma sistemática apontando o núcleo conceitual e o nexos causal que se busca compreender em sociedades históricas. Em *Les Grecs et nous* (2005), por exemplo, são observadas as práticas de assembleia ou de reuniões realizadas em diferentes sociedades com o objetivo de deliberar sobre pautas coletivas. Para realizar esta tarefa a análise se inicia apontando o objeto: “Querer se reunir, mas para que?” Neste

caso se busca entender como reuniões de assuntos comuns, não apenas atividades diretas como a pesca ou o comércio, mas diretrizes que afetam inclusive aqueles não presentes. Neste instante é necessário recortar perguntas ainda mais específicas, como por exemplo “O que é comum?” “Quem são os presentes?” Questões cada vez mais específicas de modo a exemplificar o que está sendo comparado a partir de suas particularidades. Ao fazer isso em outras sociedades se chega a diferentes perspectivas do que é *A Política* ou *A Democracia*. Em suas complexidades estes conceitos são dissecados e novas raízes são expostas evidenciando novas problemáticas, como descreve Detienne:

A categoria escolhida para uma pesquisa já publicada se abria, de forma muito direta, com uma série de perguntas relativas a práticas concretas. [...] À medida que avança a cumplicidade entre etnólogos e historiadores e mais se especificam as diferenças em benefício da experimentação, trata-se apenas de fazer refletir sobre a complexidade da fabricação de qualquer coisa que pudesse ser 'da política'.⁴ (DETIENNE, 2007, p. 136)

Busca-se também se afastar do comum, retirar do horizonte o consenso sobre os conceitos e se abrir à novas perspectivas. Para isto é necessário voltar aos começos, observar a raiz das fontes e delinear a “arquitetura mental” do grupo sobre si mesmo. Dessa forma, se faz necessário definir quais os mecanismos de pensamento que formaram a fonte e, dessa maneira, moldaram o conceito analisado. No estudo de caso sobre as práticas de assembleias, Detienne (2005) delimitou o tema “DEMOCRACIA”, depois partiu para o objeto “PARA QUE SE REUNIR” e por fim acabou se deparando com novas perspectivas acerca de “CIDADANIA”, “SOBERANIA”, “COISA PÚBLICA”, etc...

Em *Les Grecs et nous* (2005), ao discorrer sobre o conceito de justiça em diferentes realidades, em que assembleias se reuniram para deliberar acerca de irregularidades individuais ou coletivas, Detienne (2005) estabelece um novo critério para o conceito de justiça, percebendo novos sentidos a esta palavra e ao mesmo tempo um processo comum de produção da subjetividade dos criminosos, pois, segundo ele, com a chegada da responsabilidade criminal:

⁴ La categoría elegida para una investigación ya publicada se abría, de forma muy directa, con una serie de preguntas relativas a prácticas concretas. [...] A medida que avanza la complicidad entre etnólogos e historiadores y más se especifican las diferencias en beneficio de la experimentación, se trata únicamente de hacer reflexionar sobre la complejidad de la fabricación de cualquier cosa que pudiera ser "de la política". (tradução nossa). Neste caso a edição original francesa foi publicada pela editora Perrin em 2005, porém a versão analisada neste trabalho foi a tradução espanhola: “*Los griegos y nosotros*”, publicada pela Akal Ediciones, em 2007.

O indivíduo aprende a se emancipar da 'solidariedade familiar', onde é mais severa; tende a se tornar um sujeito de direito no espaço dos tribunais, onde pode se expressar com a acusação pública ou a defesa argumentada. Assim, um direito toma forma quando distingue entre diferentes graus de responsabilidade e estabelece uma tarifa para as penas. Para 'quem toma a palavra', para o futuro 'político' do cidadão de qualquer lugar, é, assim acredito, uma etapa importante para algo semelhante a um indivíduo equitativo, ou seja, chamado a julgar equitativamente seus 'iguais' e seus 'semelhantes'.⁵ (DETIENNE, 2007, p. 142)

Dessa forma, Detienne (2005) propõe uma abordagem comparativa que se aproxima de outras disciplinas das ciências sociais a fim de reduzir o dimensionamento dado ao papel da história grega na formação das sociedades ocidentais. Este processo de valorização nacionalista foi exercido em grande parte pelos grupos políticos, mas também pelos espaços acadêmicos, que cristalizaram interpretações sobre o passado, aprisionando determinadas culturas e esquecendo outras.

Em seu trabalho Detienne (2000) apresenta um método comparativo de origem “blochiana”, mas que reconstrói esta tradição como uma ferramenta interessante para se produzir uma nova história. A partir da análise de questões comuns como a guerra, a caça e a educação são possíveis estabelecer novos critérios sobre conceitos estabelecidos. Outro exemplo mais evidente de aplicabilidade de seu método comparativo é no texto “Traçados da Fundação”, publicado na edição brasileira de *Comparer l'incomparable*, como parte do *Chapitre V – Des pratiques d'assemblée aux formes du politique – Approche comparative*. Neste trabalho, o autor agrega helenistas, africanistas, japonizantes e americanistas de modo a investigar os processos de fundação em diferentes sociedades. Durante o processo de investigação, os pesquisadores japoneses apontaram que em seu país não há um mito fundador como nas sociedades ocidentais, rompendo com uma perspectiva já estabelecida no início do trabalho em conjunto. Foi necessário, portanto, remodelar o objeto, de modo a estabelecer novos critérios que definissem a fundação em novos termos. Isso demonstra, como afirma Moraes, que:

Mesmo determinadas ausências tornam-se, quando se dribla a cronologia, presenças extremamente edificantes. Imaginamos que o questionamento inicial tenha sido: quais as particularidades deste Japão

⁵ el individuo aprende a emanciparse de la "solidaridad familiar", donde es más severa; tiende a convertirse en un sujeto de derecho en el espacio de los tribunales, donde puede expresarse con la acusación pública o la defensa argumentada. Así, un derecho toma forma cuando distingue entre diferentes grados de responsabilidad y establece una tarifa para las penas. Para "quien toma la palabra", para el futuro "político" del ciudadano de cualquier lugar, es, así lo creo, una etapa importante hacia algo similar a un individuo equitativo, es decir, llamado a juzgar equitativamente a sus "iguales" y sus "semejantes". (tradução nossa)

que o diferencia das demais sociedades, indo-europeias ou não, a ponto de não podermos submetê-lo a esta comparação? Particularidades, ângulos insólitos, questões esquecidas e problemas inovadores surgem diante deste movimento holístico que é, antes de tudo, experimental. (MORAES, 2009, p. 6)

Dessa forma, Marcel Detienne (2000) apresenta uma crítica relevante à comparação “blochiana” e sua raiz nacionalista e europeizante da história, galgada em Rank e Comte que superdimensiona o papel da nação na escrita histórica. A busca em reconhecer as origens das grandes civilizações e suas peculiaridades rejeitou diálogos que pudessem produzir saberes relacionais, já que os estudos se fecharam nas fronteiras próximas e nos seus limites. Dessa forma, a comparação de caráter “detieniano” rejeita o enraizamento da análise histórica, fundada em preceitos ocidentais e aponta para uma descentralização teórica, que rompa com a influência europeia dentro dos estudos históricos.

Não obstante, o trabalho de Detienne (2000) também foi posto em questionamento por seu alto grau de iconoclastia, que critica abordagens tradicionais da historiografia francesa a fim de reafirmar a relevância da comparação para o estudo histórico. Essencialmente esse método comparativo é apresentado como uma ferramenta de interdisciplinaridade, que serve para abrir novos horizontes na produção acadêmica. Todavia, esta tentativa de comparar realidades histórico-sociais distintas — dependendo de quais sejam — pode exigir um considerável grau de erudição ou até mesmo de vocações múltiplas. No Brasil, por exemplo, este método é explorado de forma limitada, tanto por estar muito relacionado aos estudos de Antiguidade Clássica como também pelo seu alto grau de imbricação.

Além disso, a formação do historiador ocidental é dividida a partir de temporalidades ou espacialidades muito específicas e geralmente de caráter nacional. Divide-se o estudo da história humana geralmente a partir de dois critérios: cronológicos (História Antiga, Medieval, Moderna, etc...) ou regionais (História do Brasil, História da África, etc...). Logo, a História Comparada se torna um desafio ao modelo de historiografia atual, cada vez mais compartimentalizado. Por forçar um desenraizamento do historiador, a História Comparada obriga os pesquisadores a perceberem novas perspectivas, apresentando um caráter decolonial em suas pesquisas comparadas. Em consequência disso, o método de Detienne enfrenta constantes objeções devido à necessidade de sua comparação exigir grupos de trabalho grandes e diversos. Essa

estrutura pode ser restritiva em vários centros de pesquisa, dadas as limitações do trabalho acadêmico.

Além disso, como aponta Anheim & Grevin (2002), o texto manifesto de Detienne (2000) possui um tom ácido, voraz e cético, mas que tem dificuldades em aprofundar as reais limitações de outros métodos comparativos. Em uma busca de um discurso virulento, Detienne acaba por afirmar sua metodologia como a única digna do rótulo *comparação*.

Seus julgamentos sobre o nacionalismo das pesquisas francesas são constantes, sem, no entanto, categorizar, definir ou delinear qual historiografia produz este suposto *culte de la patrie* que limitaria a comparação. Se os problemas existem, seria necessária uma análise mais aprofundada que abarcasse tais limitações, propondo resoluções dos problemas e dando um tratamento histórico à história das ciências sociais europeias. O que parece faltar na proposta de Detienne é uma análise das estruturas que permeiam os discursos, apontando de forma clara o método para se estudar os problemas históricos.

Mesmo com um grupo de pesquisa extenso como foi feito por Detienne o que parece mais difícil ao produzir trabalhos comparativistas é que, na busca por comparar sociedades diferentes, pesquisadores comparativistas necessitam de protocolos eficazes para produzir suas teorias. Mesmo assim, sociedades distantes apresentam conceitos distintos, o que impossibilita uma definição clara do quê e de como comparar. Em busca de um padrão que serve como método de análise, o trabalho do historiador comparativista pode se tornar então uma prática exploratória, feita de maneira intuitiva, levando a diversos problemas.

Ao ignorar as especificidades e práticas reais de cada uma das sociedades analisadas é comum o estabelecimento de conclusões abstratas, que não refletem as realidades sociais com precisão. Contudo, defendo que a necessidade de romper com a confusão entre interdisciplinaridade e comparação é essencial na produção das pesquisas históricas de caráter comparativista. Se faz necessário entender que enquanto a interdisciplinaridade se refere a um modo de utilizar os conhecimentos e métodos de diferentes disciplinas para abordar um problema comum, a comparação envolve a análise das sociedades e culturas distantes, a partir de uma profusão de métodos, teorias e fontes. É crucial distinguir o uso de várias disciplinas (interdisciplinaridade) da prática de comparar sociedades (comparativismo). Enquanto abordagem teórica, o comparativismo

pode ajudar sim a resolver os problemas da interação das disciplinas no contexto social, oferecendo novas estratégias para a comparação e não apenas mesclando disciplinas.

Ao determinar diferenças entre interdisciplinaridade e comparação, é possível notar que o segundo serve para evitar problemas propostos pelo primeiro. O comparativismo se apresenta então como uma unidade dos campos de pesquisa o que constantemente foi visto com desconfiança, pois cada subcampo tenta proteger sua institucionalização e legitimidade por meio de uma demonstração de sua especificidade teórica. Dessa maneira, concordo com Anheim & Grévin quando afirmam que:

A partir do momento em que não há barreiras de espécie entre o conhecimento produzido por antropólogos, historiadores e sociólogos, faz-se da comparação entre sociedades o cerne da ciência social, e essa comparação não precisa recorrer a representações, rituais ou objetos pré-construídos: pode tratar-se de um comparativismo global onde os objetos, isolados como ponto de partida provisório, não estando desconectados de seus fundamentos sociais e institucionais. Trata-se, afinal, de considerar a história mundial como um domínio sem solução de continuidade, cujo recorte por disciplina é uma situação de fato e não de direito, assim como outros recortes que também podem ter consequências científicas (por exemplo, recorte, dentro de uma mesma disciplina, entre historiografias nacionais, o que pode produzir saberes “deslocados” em torno dos mesmos objetos)⁶. (ANHEIM; GRÉVIN, 2002, p. 143)

Nesse sentido, as potencialidades da comparação não estão no seu exercício prático, mas na sua capacidade de questionar o estatuto teórico das Ciências Sociais. Tanto *Comparer l'incomparable* (2000) quanto as críticas ao trabalho de Marcel Detienne possibilitam um avanço real na teoria-metodologia comparada, ao observar a possibilidade de uma unidade do conhecimento científico e considerando a pesquisa como um processo transversal, contínuo e sem barreiras rígidas entre as áreas das Ciências Humanas. A comparação entre sociedades implica a integração entre diferentes métodos e teorias, observando a História como um longo processo didático e teórico que utiliza o recorte entre disciplinas como uma convenção prática e não uma necessidade teórica. Enquanto os recortes disciplinares levam a saberes deslocados ou fragmentados

⁶ À partir du moment où il n'y a pas de barrière d'espèce entre le savoir produit par les anthropologues, les historiens et les sociologues, on fait de la comparaison entre sociétés le cœur de la science sociale, et cette comparaison n'a pas besoin de recourir à des représentations, des rituels ou des objets pré-construits: il peut s'agir d'un comparativisme global où les objets, isolés comme point de départ provisoire, ne seraient pas coupés de leurs fondements sociaux et institutionnels. Il s'agit finalement de considérer l'histoire mondiale comme un domaine sans solution de continuité, dont le découpage par discipline est une situation de fait et non de droit, de même que d'autres découpages qui peuvent également avoir des conséquences scientifiques (par exemple, découpage, à l'intérieur d'une même discipline, entre historiographies nationales, ce qui peut produire des savoirs « décalés » autour des mêmes objets). (Tradução nossa)

sobre os mesmos objetos, a comparação apresenta uma visão integrada das representações humanas.

O comparativismo questiona a estrutura corporativista das disciplinas, afirmando que certos debates, supostamente teóricos, são apenas produção de discursos para defesa de certos campos disciplinares. Ao entender a produção histórica como uma série de estruturas compartimentadas obscurece-se a reflexão dos objetos, tratando como um problema científico o que é de fato uma questão sociológica, a diversidade das disciplinas.

Portanto, o comparativismo se apresenta como um horizonte possível de toda e qualquer prática das Ciências Sociais. Isso se dá porque estudar um objeto não é apenas entendê-lo em sua especificidade irreduzível, mas observá-lo em um espaço maior das sociedades humanas. Dessa forma, o comparativismo não é um problema teórico à tentativa de uma Ciência Social única, mas é a interdisciplinaridade que se apresenta como um problema social fruto da construção de diversos campos de estudos. Importante entender também que, neste processo de unificação é inevitável que se observem problemas sociológicos relacionados ao diálogo entre as disciplinas. Porém, é relevante manter sempre em vista os objetos comparados como problemas que não precisam ser esgotados, mas ramificados. Eles possuem apenas um valor pragmático, não são um fim em si mesmo, mas são na verdade problemas, que se expandem e permitem novas perspectivas.

1.2 Entre invasões e ocupações: a territorialização como instrumento de dominação

Demonstrado as potencialidades e limites do método de pesquisa a ser utilizado neste trabalho de mestrado, cabe desenvolver os elementos centrais que nortearam tal dissertação. Para observar o fenômeno do Banditismo Social em diferentes sociedades reparti a análise em três elementos que permeiam ambos os períodos históricos, Inglaterra medieval e Brasil Republicano: A terra, cultura e a política. Estes três conceitos-chave reaparecem nas fontes analisadas como motivações e justificativas das ações banditistas e suas reconstrução na memória coletiva. Logo me parece justificado observar como tais núcleos conceituais se formam e se desenvolvem nas sociedades estudadas nesta pesquisa.

Além disso, o direito ou a formação de ordenações jurídicas nas sociedades camponesas se apresenta como fenômeno unificador dos três conceitos apresentados acima. É notável como a formação de uma jurisdição própria nestes territórios teve como

objetivo a assimilação das populações rurais em um amplo sistema exploratório. No caso europeu, por exemplo, é possível observar a formação de uma grande civilização cristã que se fragmenta em pequenos espaços jurídicos a partir do século IV até o século IX. Este período também é marcado pela proliferação de monastérios, a intensificação da produção de cereais, a construção de fornalhas e moinhos d'água que modificam a produção rural.

Essa ordem política medieval é fruto de uma profunda crise do Estado imperial que culminou em modificações cada vez mais relevantes, como crises de efetividade, de autoridade e de credibilidade, formando, no mundo pós-romano, uma espécie de metamorfose de poder. O antigo Estado não foi capaz de afirmar sua própria vontade ou expressar a vontade unitária do império, tornando-se um não-estado, resultado de uma morte por inanição e de um desgaste interno, tanto material quanto espiritual, que produziu um vazio de poder incapaz de implementar um programa social planejado. A consequência disso foi a formação de várias organizações políticas que disputaram a direção da sociedade medieval, mas que eram incapazes de reunir, em si, a efetividade e a clareza de um programa político englobante.

Em um processo de fragmentação, novos poderes se destacam, principalmente o poder econômico, detentor da única força verdadeiramente decisiva. Aos poucos, o senhor de terra se torna um juiz natural sobre seu próprio território, responsável também por sua defesa militar e pela cobrança de impostos. Perde-se, então, a distinção entre privado e público, quando uma multiplicidade de titulares de poderes periféricos são obrigados a delegar autoridades mais imediatas para a proteção de seus territórios. Há, assim, uma fragmentação dos poderes que intensifica a formação de uma sociedade política densa, um emaranhado de relações formalmente hierárquicas.

De tal modo que, na Idade Média, a própria ideia de Estado deve ser relativizada, pois é apenas no estado moderno que esta entidade coletiva busca centralizar o seu poder e abranger todas as relações sociais em um organismo político em um programa global que, mesmo não sendo plenamente universal, tende à globalidade. Na Idade Média, porém, a concepção de poder se baseava em uma profusão de funções. A ausência do Estado é, portanto, uma chave central para o entendimento da organização jurídica medieval, não sendo apenas um artifício verbal, mas a pedra angular de todo o edifício histórico deste período. O poder político medieval se forma dentro de uma incompletude e na ausência de um sujeito político que rege todos os fios da sociedade, produzindo uma liberdade no campo histórico, com ações autônomas e pluralidade de presenças. Não há

soberania, mas autonomia relativa. Portanto, o direito na Idade Média se apresenta como uma função tangencial das lideranças, também marcado por autonomias e especificidades das práticas. Isso possibilita compreendê-lo não como expressão de um regime, mas como instância essencialmente desvinculada dele. A produção e a adequação da ordem jurídica na Idade Média dependiam de uma variedade de forças que compunham a sociedade civil. O que também possibilita entender como, mesmo em uma sociedade marcada pela repressão, é possível localizar garantias dos interesses de trabalhadores rurais, visando os proteger da tirania senhorial.

Logo, paralelamente ao direito oficial, desenvolveu-se um movimento nas províncias mais periféricas do Império Carolíngio, que lentamente se estendeu por todo o território. O direito medieval que se formava não era individual, mas comunitário, marcado pelas particularidades de grupos étnicos e não por um poder unitário. Uma pluralidade de tradições que não era atravessada pelo poder político se apresentava. Príncipes e funcionários reais contemplavam esse pluralismo, concedendo-lhe crédito e respeito. Os juízes, então, estabeleciam o código jurídico lógico ao sistema e apresentavam possíveis soluções. Como aponta Paolo Grossi (2014), o costume funcionava como mecanismo de união desse ordenamento jurídico, que não se concretizava no plano técnico, mas era sancionado por uma tradição geral. Dessa forma, é possível observar um caráter essencialmente histórico do direito medieval que se forma e se mantinha a partir do passado pois:

O direito, precisamente por seu não estatalismo e por seu contínuo originar-se continuamente no social e do social, não sofre os artificios de uma elaboração burocrática. O direito é e continua sendo fruto da história, participante vivo da história. Sua canalização nas vertentes extremamente móveis do costume e sua versão imobilizado na letra rígida de um comando autoritário permitem que adquira e conserve o bem supremo de uma íntima coerência com as estruturas e o espírito da civilização subjacente. O direito não é um instrumento coercitivo dessa civilização, mas seu espelho e intérprete (GROSSI, 2014, p. 74).

O direito é, então, uma forma de estruturar mentalidades, arcabouço necessário para a organização social e para a manutenção de tradições. Essa perspectiva nos permite perceber como a Idade Média não foi um período de incultura, mas sim de uma cultura que não circulava; daí a necessidade de estabelecimentos e ordenamentos jurídicos locais, regionais e não centralizados, pois a organização social era plástica. O continente europeu era povoado de forma indiscriminada por diversos centros culturais, com produção de estudos e de tecnologias. Tais espaços poderiam ser centros fechados de uma cultura feita

por poucos e para poucos, direcionada a estudos mais metafísicos do que sociais e formando uma separação entre a produção cultural do *scriptorium* monástico e das cidades. Entre esses dois espaços surgia um vazio que envolvia a sociedade em seu todo.

O ser humano que surge dessa crise imperial é fruto de um mundo permeado por uma dramática crise demográfica e enfraquecido pelas pestes, pelas guerras e pela carestia. Incapaz de controlar a natureza bruta com sua tradicional técnica agrária produz-se então, uma sociedade composta por poucos habitantes, ameaçada por medos intensos e cercada por uma natureza não dominada. Novamente, o vazio surge aqui como uma imagem daquilo que cerca o homem medieval: um grande percentual de terras não cultivadas em relação à superfície e um redirecionamento da atividade de cultivo para a criação de animais de pequeno porte. As técnicas agrárias são precárias, levando a um rendimento muito baixo das culturas, substituindo o trigo por cereais menores como milho, painço, centeio e sorgo.

A agricultura medieval, além de primitiva, é cercada pela floresta, que não é observada apenas como exterior, mas como parte da estrutura medieval. É local de refúgio do banditismo, origem de insegurança e de desordem social. É também espaço de acúmulo maciço de matéria vegetal, uma barreira natural e, muitas vezes, um grande obstáculo para o tráfego ágil e para a troca frequente de relações humanas. Dessa maneira, o direito não apenas edifica a ordem absoluta, mas produz infraestruturas. Não é apenas um registro das regras e da natureza das coisas, mas também onde as coisas estão inseridas. O direito é uma força primordial que é protagonista do ordenamento que se afasta do sujeito, recusa-o como o eixo do próprio mecanismo e passa para as coisas, principais instâncias da vida cotidiana. A sociedade medieval estabelece então os fatos normativos fundamentais da vida medieval: terra, sangue e duração. A comunidade é entendida como a célula vital para uma cosmovisão que não acredita na ação individual e que se constrói no plural, assim, esses três elementos serviram como carga normativa do coletivo.

A terra é entendida como coisa produtiva, espaço dominado, mas não dominável pelos interesses humanos, apenas fonte de vida e garantia de sobrevivência. O sangue produz um vínculo inseparável entre os sujeitos, distribuindo virtudes, faculdades e funções que não são transmitidas a outros. O tempo, por fim, martela continuamente os fatos, prescindindo da vontade humana, mas que os cria, extingue e modifica.

Além disso, a terra é a instituição que atrai os indivíduos, que os condiciona e os instrumentaliza com o fim de produzir. Já o sangue conecta o indivíduo ao grupo, à sua família e também ao agregado supra-familiar do qual ele faz parte, formando uma linhagem com uma mesma estirpe. O tempo exprime a continuação das gerações e anula o indivíduo, definindo-o como ponto dentro de uma longa linha. Esses três elementos, demarcam a irrelevância do ser individual e sua imperfeição diante da perfeição da comunidade. O indivíduo é visto com desconfiança, uma essência precária, imperfeita e dissociada da natureza das coisas, pois como aponta Grossi:

o movimento centrípeto do estado, que unificara e reunira toda a região mediterrânea, dava lugar ao irrefreável movimento centrífugo, com uma redescoberta geral de valores, interesses e vocações específicas. A fragmentação dos elementos coesivos do grande mosaico despedaçara até as tesselas mais frágeis, e a realidade, que estava se definindo cada vez mais, surgia sob a égide um incrível particularismo político, econômico e jurídico (GROSSI, 2014, p. 54).

Em meados do século oitavo, a sociedade europeia passa por um processo de desenvolvimento social e econômico que durará até meados do século IX. Neste processo, o Império Carolíngio apareceu como mecanismo central, que estimulou o renascimento cultural, intelectual e político, além de difundir o conhecimento romano por meio de copistas. A interconexão econômica da região permitiu uma ligação entre o Continente e as áreas do Mar do Norte, impulsionando a disseminação de uma cultura mercantil.

Como consequência, o cristianismo se cristalizou nestas regiões por meio da formação de reinos e aristocracias que consolidaram uma espécie de jurisdição senhorial, essencial ao controle da terra e das almas, como observável na baixa Idade Média. No entanto, como aponta Filomena Coelho (2016), a jurisdição medieval garantia apenas a identidade e os direitos de cada corpo da sociedade, porém sua especificidade não era algo abstrato ou ideal. Ela se manifestava na interação entre os diversos grupos sociais. Jurisdições próprias da aristocracia precisavam ser compreendidas no contexto mais amplo da sociedade. A nobreza que lentamente se fortalece nesta primeira metade do milênio não buscava apenas associar-se ao prestígio do clero e assim aumentar seu poder, mas também desenvolver todo um estilo de vida, ideias, símbolos e representações que materializem sua dominação.

Nesse sentido, ao analisar os estudos sobre produções culturais marginalizadas, é possível perceber uma tendência à homogeneidade que oculta a diversidade presente nas histórias e práticas do cotidiano. Isso se evidencia na abordagem analítica, que muitas

vezes simplifica as complexidades culturais em elementos quantificáveis, como traços e números, negligenciando nuances e detalhes significativos. Como resultado, as experiências variadas desses grupos são projetadas em um plano simplificado, que não reflete adequadamente a riqueza e complexidade das vivências culturais. No entanto, é importante reconhecer que, apesar dessas limitações, o cotidiano dos grupos subalternos preserva estratégias essenciais para sua sobrevivência e a manutenção de suas culturas. Essas estratégias representam formas valiosas de resistência e preservação identitária, revelando a profundidade e a importância das práticas cotidianas desses grupos marginalizados.

No entanto, quais os mecanismos que levam à criação desta produção artística e não daquela? Quais os elementos que estimulam a reprodução e absorção coletiva de determinadas figuras simbólicas pelos diferentes grupos sociais? De difícil resposta, estas perguntas podem ser dissecadas em diversos trabalhos que se debruçaram sobre distintas perspectivas. Aqui busco fazer um estudo comparativo como modo de entender duas produções culturais acerca de bandidos heróis e seus processos formadores.

No Brasil a figura do bandido-herói esteve associada historicamente aos cangaceiros e seus efeitos na sociedade sertaneja do início do século XX. Maria Isaura Pereira de Queiroz (1997) demonstra que a sociedade que se estabelece no Sertão nordestino até o fim do século XIX esteve alicerçada em torno da tríade terra, gado e família. Porém, com a decadência da produção açucareira e o fim da escravidão, a partir da década de 1880 iniciou-se no Sertão um processo de modificação nas práticas rurais. O poder irrestrito dos fazendeiros, que privatizavam o espaço de produção coletiva e barateavam a mão de obra no campo, gerou, em sentido contrário, resistência por parte da população sertaneja. Além disso, o aumento populacional e as longas secas a partir de 1870 diminuíram a disponibilidade e a qualidade do solo, estimulando o empobrecimento de grandes famílias e o surgimento de revoltas no interior.

Diante da impossibilidade de contar com uma melhoria das condições de vida que se alteravam no campo, foram comuns os casos de destruição de tapagens e roças pela população mais pobre, como meio de fazer valer seus interesses. A resistência era feita por meio de ações diretas, mas também por migrações para regiões menos violentas. Surge então no imaginário popular as figuras do Bandido-herói e do Jagunço, figuras opostas entre si.

Dessa maneira, o cangaceiro se estabeleceu como símbolo maior no processo de disputas pelo domínio da violência no campo, com sua origem relacionada ao

enfraquecimento do mandonismo e às mudanças nas relações de trabalho no Sertão. O processo de territorialização, excludente desde o início da colonização, permitiu o acúmulo e concentração de riqueza da agropecuária sertaneja, mas as convulsões sociais produzidas pelas secas de 1877-1879 e, posteriormente, da década de 1920, abriram espaço para mudanças profundas nas relações de trabalho. Estiagens e agitações de fundo místico desorganizaram a economia do Sertão, com os grandes mandões locais emigrando para regiões distantes. A crise ambiental e humanitária observável no fim do século XIX culminou no crescimento da violência, causada pela falta de trabalho, pela fome e pelas disputas familiares locais. Esse movimento desarticulou a economia interna, deixando os pequenos agricultores sem insumos e clientes.

Joana Medrado (2013) aponta para a relevância da escravidão na formação tanto dos cangaceiros quanto dos jagunços. Em sua análise sobre Jeremoabo no final do século XIX, a autora aborda como a família Dantas, herdeira dos domínios dos Garcia D'Ávila, lidou com o fim da escravidão e o arraial de Canudos, acontecimentos que afetaram profundamente as relações de trabalho na região. O fim do modo de produção escravista potencializou as disputas por terra em todo o interior do Nordeste, aumentando a criminalidade, as guerras intra-elite e a hiperdependência entre trabalhadores livres e grandes fazendeiros.

A transição da monarquia para a República também teve um impacto significativo nas relações de trabalho. Anteriormente baseado em benefícios e compadrio, o trabalho no Sertão passou por uma transformação. O enfraquecimento dos senhores (devido à mudança política) e a dificuldade em suprir as necessidades da população fortaleceram figuras de beatos, que se dedicavam de modo intenso a rezar nas igrejas, visitar doentes, enterrar mortos e ensinar orações, se aproximando a trabalhadores livres despossuídos e ex-escravizados.

Surgindo como uma alternativa para a população pobre e desamparada da década de 1890, cercada pela seca e pelo pós-abolição (juntamente com a busca dos senhores por mão de obra barata), o grupo de conselheiros representava uma visão de coletividade como alternativa de sobrevivência. Esse movimento, porém, não estava isolado dentro do contexto social do século XIX, onde diversas revoltas contra taxações e políticas de controle social uniam trabalhadores pobres, libertos e pequenos fazendeiros.

Com o término da escravidão, intensificou-se uma busca por trazer esses trabalhadores para dentro da zona de influência da elite local, visando explorar tal força de trabalho. Contudo, à medida que a opressão e a miséria aumentavam, a população

sertaneja buscou melhores condições fora da esfera de influência das grandes fazendas. É nesse contexto que a migração, o banditismo e os arraiais surgiram como alternativa para a população pobre. Aos olhos da elite, aqueles antes considerados ociosos transformaram-se em meros jagunços, rebeldes e bandidos, passíveis de degola.

Utilizando o controle do Estado como instrumento de dominação local, a elite sertaneja que se formou no início da República alterou a dinâmica de poder entre as oligarquias e os pequenos fazendeiros, resultando em novas formas de relação de poder. Dessa forma, a elite rural delimitou os tipos distintos de crimes a fim de demarcar uma moral e uma justiça específica do campo. Como aponta Maria Isaura Pereira de Queiroz (1997), os retirantes que cometiam crimes contra a propriedade para saciar suas necessidades básicas eram vistos como bárbaros e desordeiros. Já os grupos que reprimiam estes retirantes eram tratados como "colunas mestras da defesa da ordem".

Se estabelece dessa forma um imaginário do Sertão, marcado pelo contraste entre o homem do litoral e o homem sertanejo. Elementos como a masculinidade, o discurso de defesa da honra, a autonomia e a improvisação foram utilizados para compor um mosaico, que construiu a imagem daqueles que habitam o Sertão. Os sertanejos foram apresentados com "fortes traços diferenciadores, a revelar nos sentimentos, nas atitudes, nas crenças, nos gostos, nas atividades profissionais e lúdicas todo um divórcio cultural perfeitamente caracterizado" (MELLO, 2011, p. 41). Nesse processo, o Sertão foi reconstruído para além de um espaço geográfico, se tornando uma tela em branco, onde se construíram imagens sobre o Brasil.

Dessa forma, este capítulo irá se debruçar sobre os processos de ocupação de duas regiões ruralizadas. Observaremos de que maneira, tanto na Inglaterra medieval como no Sertão nordestino contemporâneo, o controle da terra se apresentou como elemento central em disputas políticas. A aristocracia cristã europeia se fortaleceu a partir do domínio de novos territórios e pela consolidação de uma sociedade maior no norte europeu. Este processo veio acompanhado do estabelecimento de um corpo jurídico que reafirmava a dominação e usava a cultura como meio de consolidar o ideário aristocrático como central na sociedade rural. No Sertão, o cangaço, os jagunços e os beatos foram produto da centralização de poder da elite rural que ao controlar as instituições políticas reafirmava-se. Em ambos os casos, a produção cultural dos grupos subalternos desenvolveu personagens que constantemente desafiavam a ordem estabelecida, reafirmando os interesses de grupos não dominantes.

A comparação aparecerá aqui como uma ferramenta que rejeita as semelhanças econômicas e culturais que conectam sociedades distantes. O exercício comparativo se desenvolve neste trabalho a partir de um diálogo aberto com a geografia, antropologia e literatura, apontando a necessidade de afastamento em relação à história nacionalista e buscando entender a complexidade cultural mais ampla das civilizações. Como aponta Marcel Detienne (2000), o essencial em uma comparação é compreender o conjunto das representações culturais entre as sociedades, tanto as mais próximas como as mais distantes. A partir de determinados núcleos conceituais, busco entender de que forma o processo de territorialização excludente em sociedades agrárias produziu a figura do Bandido Social, que foi heroicizado em diversas regiões do mundo. Ao comparar sociedades distantes geográfica e cronologicamente e indo além da simples fundação, procuro compreender a herança de ritos, gestos, símbolos e discursos que se enraízam e se disseminam nestas sociedades.

1.2.1 Resistência e Assimilação: O processo de Invasão e ocupação da Inglaterra

As origens da Grã-Bretanha remontam a antes do período romano. Aspectos da sociedade encontrada pelos romanos na Ilha surgem no Neolítico e na Idade do Bronze Inicial. No momento da Conquista Romana, a cultura da Grã-Bretanha tinha algo em torno de quinze a dois mil anos de desenvolvimento e, no final da Idade do Ferro pré-romana, a sociedade havia evoluído para formas de organização bastante semelhantes às encontradas pelos romanos em outras partes do noroeste da Europa, adotando versões da cultura e da língua que chamamos vulgarmente de ‘Celta’.

Estes povos não entendiam a si mesmos como “Celtas” e se autodenominavam como BELGAE, CANTII, ICINI, BRIGANTES, VOCONCES, ARVERNI, ou qualquer um dos muitos outros nomes tribais (MONAGHAN, 2008). É provável que a palavra “Celta” possa originalmente ter sido mais um desses nomes tribais, utilizada pelos romanos como um termo genérico para se referir a diversos povos da Europa Ocidental. As invasões no território bretão forçaram os “Celtas” para regiões cada vez distantes, onde desenvolveram sua literatura e tradição oral. Neste sentido, suas línguas podem ser divididas em dois grandes grupos: as línguas britônicas (que inclui o galês, o cornoico e o bretão) e o gaélico ou goidélico (que inclui o manês, o irlandês e o escocês). Essas sociedades, habitavam todo território bretão e, embora tenham entrado na história como tribos nômades de pastores, eles logo desenvolveram a agricultura, como resultado do contato com povos sedentários.

A Ilha da Bretanha por sua vez pode ser dividida entre as *Highlands* (nordeste e oeste da ilha) e as *Lowlands* (sul e leste da ilha). Contudo, é durante a Idade do Ferro (1300 A.E.C.) que começam a surgir os primeiros assentamentos agrícolas na região, iniciando um processo de abertura de clareiras e prados para o desenvolvimento de práticas agrícolas. As fontes romanas acerca das populações locais buscam associar os habitantes da Ilha com as populações galesas do norte da França, tratando de reinos conectados por laços de dependência mútua, o que fica evidente em *De Bello Gallico*:

Que os Suessiões, vizinhos seus, possuidores de vasto e fertilíssimo território, os quais tinham sido governados, ainda em nossos dias, pelo rei Diviciaco, o maior potentado da Galia, senhor de grande parte destas regiões bem como da Britania, e o eram agora pelo rei Galba, a quem por sua justiça e capacidade fora de comum acordo conferido o comando das forças reunidas, contavam doze praças fortes, e prometiam cinquenta mil homens: — Que os Nervios, os mais ferozes e distantes dentre os Belgas, outro tanto; os Atrebates, quinze mil; os Ambianos, dez mil; os Morinos, vinte e cinco mil; os Menapios, sete mil; os Caletos, dez mil; os Velocasses e Veromanduos, outro tanto; os Aduatucos, dezenove mil; os Codrusos, Eburões, Ceresos e Pemnanos, chamados geralmente germanos, quarenta mil. (CAIUS JULIUS CESAR, 2001, p. 58)⁷

A conquista do território bretão se dá apenas em 43 E.C por Cláudio, que munido com catapultas, bigas, cavalos e um exército profissional, conseguem dominar a Ilha. Durante o governo de Agrícola (78-84 E.C) a dominação romana na Bretanha se consolida e, segundo Collingwood (1924), o controle da região expandiu para o noroeste, fortificando a ilha com estradas e fortes.

Durante os séculos I-II, a Bretanha passa por um longo processo de urbanização aos modelos romanos, com uma aristocracia cidadina liderada por profissionais e soldados vindos do continente. No campo, as aristocracias ligadas aos antigos reis celtas governaram em um sistema de reinos clientes, em que os descendentes pagavam tributos às cidades e ao Imperador. Durante os governos de Adriano e Antonino (c.117-161) os limites da Bretanha foram sendo estipulados, com o muro adriático separando a divisa com a Caledônia, atual Escócia. Durante o fim do Império, as cidades bretãs são gradativamente despovoadas e há um intenso êxodo urbano. A ilha britânica é habitada neste momento por povos separados por línguas. Os bretões no centro, os pictos ao norte e os gaélicos a leste. O fim do Império Romano também deixa como herança o

⁷ A edição utilizada neste trabalho foi a tradução feita por Francisco Sotero dos Reis intitulada: CAIUS JULIUS CESAR. **Comentários de De Bello Gallico**. São Paulo: Edições Cultura, 2001.

cristianismo, que se estabelece nas comunidades romano-britânicas remanescentes e vai se mesclando com o paganismo local.

As regiões antes habitadas pelos romanos bretões sofrem intensas migrações e invasões dos pictos (atual Escócia), *scots* (Irlanda) e saxões (Dinamarca e norte da Alemanha). Após a chegada destes últimos há um processo de intercâmbio linguístico entre os dialetos locais, formando a língua *Ægla* e o estabelecimento de reinos saxões no Sul e na área central da Inglaterra. Dessa forma, o período entre os séculos V-VI foi marcado por sucessivas invasões germânicas, que modificaram as formas de produção agrária herdadas desde o Império Romano. O modo de produção escravista foi substituído por novas técnicas marcadas pela sucessiva ocupação de campos despovoados e a transformação destas áreas em zonas produtivas semelhantes às formas de produzir germânicas, com a aplicação de técnicas como o arado pesado e os sistemas de campos abertos.

Essencialmente agrária, a sociedade anglo-saxã vê desenvolver-se a partir do século IX um processo urbanizatório, com a expansão do comércio de longa distância e a produção manufatureira. Originando-se no Reino de Wessex, localizado no extremo sul da ilha, essa expansão para o norte ocorreu após um período de resistência às invasões dinamarquesas durante o reinado de Alfred I (871-886). Em seu reinado, iniciou-se um movimento de estratificação social, estabelecendo distinções entre a alta nobreza (*earls*), a baixa nobreza (*thanes*) e os camponeses (*churls*). McKerracher (2018), reafirma a emergência de uma nova sociedade inglesa durante os séculos VIII e IX, com as sociedades ao norte da Europa emergindo de um período de desenvolvimento pós-romano e assumindo uma forma medieval mais coerente, com heranças clássicas, mas com uma nova roupagem. Neste processo, o Império Carolíngio integra a Inglaterra anglo-saxônica na

Cristandade Europeia, com sua rica cultura eclesiástica e clima intelectual fértil, deu origem a escolas monásticas de espetaculares obras de arte e erudição, sem mencionar a expansão de horizontes políticos e comerciais. [...] Certamente, nos séculos IX e X, por exemplo, a riqueza da Inglaterra - fundamentalmente baseada na agricultura - era suficiente para atrair invasores e saqueadores vikings, para comprar a paz dos mesmos a preços elevados e para sustentar uma rede de cidades fortificadas (*burhs*) para defender os reinos ameaçados.⁸ (MCKERRACHER, 2018, p. 5)

⁸ “European Christendom, with its rich ecclesiastical culture and fertile intellectual climate, gave rise to monastic schools of spectacular artwork and scholarship, not to mention expanding political and mercantile horizons [...] Certainly by the ninth and tenth centuries, for instance, the wealth of England – founded ultimately in agriculture – was sufficient to attract Viking raiders and then invaders, to buy peace from the

À medida que os reinos anglo-saxões foram sendo cristianizados (c. 680) eles também foram inseridos em um sistema maior da cristandade, o que gerou uma mudança profunda entre a agricultura dos séculos V-VI e a produção do século VII-IX. Nesse segundo momento há um aumento no direito proprietário de terras e um planejamento maior da produção. Neste contexto, o sistema de campos abertos aparece como instrumento produtivo, mas também como mecanismo de exclusão e hierarquização de terras.

Segundo Thirsk (1976) os campos abertos podem ser definidos a partir de quatro elementos principais: (1) o prado e a área arável são divididos em partes pelos cultivadores, cada um ocupando uma área específica; (2) os prados são arados por todos os camponeses após a colheita e o pousio. Isso significa que algumas regras são determinadas em relação à colheita durante a primavera e o inverno; (3) Os materiais recolhidos após a abertura do campo podem ser recolhidos por qualquer camponês que participou do processo; (4) esses processos são administrados por uma assembleia de cultivadores.

Porém, não é possível afirmar que esta forma de produção, com campos delimitados e áreas de uso coletivo, fosse o modo mais comum de produção agrícola. Thirsk (1976) também defende que é apenas nos séculos XIII que irá se desenvolver uma prática legislativa sobre a produção, marcada pela distribuição de licenças de uso das florestas reais, que delimitaram o espaço produtivo e o uso de áreas naturais.

As licenças para uso das florestas foram utilizadas como direito cedido pelos senhores aos seus servos, para o uso coletivo de determinados espaços, possibilitando o desenvolvimento lento dos usos de campos abertos pela Inglaterra, iniciado no processo de ocupação romana, mas estabelecido a partir dos normandos no século XI. Este sistema alcançou no século XVI uma estrutura bem elaborada, com “um padrão de faixas, alamedas e campos mais ordenado do que qualquer coisa disponível anteriormente⁹” (THIRSK, 1976, p. 14).

No século XIII, o sistema de campos abertos ganhou força com a implementação de leis relacionadas ao uso da terra e a supervisão de funcionários locais. Esse sistema persistiu do século XIII ao século XVI, assim como a prática de campos coletivos se

same at hefty prices, and to support a network of fortified towns (burhs) to defend the imperilled realms.” (Tradução nossa)

⁹ “A more orderly pattern of strips, furlongs, and fields than anything available earlier.” (tradução nossa)

expandiu por várias regiões do território. À medida que os campos se multiplicavam era necessário estabelecer novos limites de uso e de acesso a recursos naturais. Os espaços passaram a ser divididos, definindo-se os grupos responsáveis pela área, além de uma rotação de culturas acordada em conjunto. Assim, diante da divisão territorial controlada pela nobreza, as áreas florestais perderam sua autonomia, tornando-se alvo da exploração econômica e política dos recursos naturais.

Durante os reinos anglo-saxões, as florestas na Inglaterra eram espaços habitados e utilizados para o trabalho e os camponeses tinham livre acesso a recursos naturais, como madeira e pastagens. Entretanto, com a invasão normanda a partir do século XII, as florestas inglesas deixam de ser sociedades ativas e integradas à vida social e tornam-se florestas isoladas, protegidas para o entretenimento da realeza.

A chegada dos normandos na Inglaterra alterou profundamente a realidade social da Ilha. A principal crítica feita pelos cronistas aos novos conquistadores foi a nova jurisdição em relação às florestas reais, pois espaços antes coletivos estavam agora a serviço do entretenimento real. Além disso, o uso das florestas estava relacionado ao corte sistemático de bosques para a agropecuária. Visando a proteção destes habitats para os animais que seriam caçados, os normandos puniam qualquer tipo de desmatamento e ameaça a vida selvagem nestas regiões.

Estes conflitos acerca do acesso à terra devem ser compreendidos dentro da perspectiva de subsistência agrária nas sociedades rurais. No medievo, as florestas ofereciam grandes oportunidades para a vida camponesa: o acesso à madeira, carvão e metais permitia o aquecimento das casas, a iluminação de pequenas aldeias e cidades, além de fornecer materiais para construção, como telhados, cercas e paliçadas. A madeira também servia à fabricação de ferramentas, desde utensílios simples, como cajados e sandálias, até equipamentos de campo, como enxadas, foices e forquilhas. Por fim, as trilhas e estradas criadas dentro das florestas facilitavam a transição entre territórios distantes.

Dessa forma, os bens obtidos com o extrativismo e o próprio espaço florestal deve ser vistos não apenas como mercadorias ou matérias-primas, mas como uma fonte essencial de energia para a existência da vida em comunidade. Com o crescimento do poder real na Baixa Idade Média, intensificam-se as tensões e negociações entre monarquias e senhores próximos a áreas florestais, o que ampliou a disputa pelo controle sobre territórios selvagens ou não totalmente dominados na Europa. A própria conquista normanda, liderada por William, o Conquistador, representou um processo de busca por

novos territórios ainda antes do século XII, reproduzindo o conflito entre antigos costumes anglo-saxões e a nova jurisdição imposta pela monarquia do norte da França.

O mecanismo básico para reconhecimento de terras neste período foi o *Domesday Book*, principal levantamento administrativo da Idade Média inglesa. Originalmente chamado de “Livro do Dia da Avaliação”, este levantamento foi comissionado por William I, o Conquistador, em 1085 com o propósito de servir como registro abrangente de todas as propriedades da Inglaterra. Cada localidade era obrigada a fornecer um relato completo, incluindo os proprietários de terras, suas propriedades, seus inquilinos, seus animais e quaisquer recursos naturais, como água e madeira. As informações foram coletadas não apenas sobre quem possuía o quê no momento da pesquisa, mas também sobre os proprietários registrados antes da Conquista Normanda de 1066. Os valores das propriedades foram então determinados com base em uma fórmula que incluía a propriedade atual e a pré-normanda. Para garantir que as informações fossem precisas, os funcionários reais que conduziam a pesquisa realizavam inquéritos com jurados, nos quais solicitavam que as pessoas locais prestassem juramentos. Isso permitiu que o livro fosse utilizado para resolver disputas de terras e avaliar impostos (CANTOR, 1999, p. 146).

Young (1979), ao analisar o *Domesday Book*, aponta que as florestas e os cercamentos já apareciam como propriedades de determinados senhorios, sendo os cercamentos destas áreas uma prática comum antes da conquista normanda. No entanto, a nova lógica administrativa após 1066 traz uma nova perspectiva sobre estas áreas, limitando os espaços de extrativismo e de caça dos animais da floresta. É no reinado de William II (William Rufus) que as florestas passam a ser uma ferramenta política que vai além da tradição da caça. Rufus, expande as áreas das florestas reais e endurece as punições sobre os barões que desmatavam áreas florestais em prol do pastoreio. Henry I, seu sucessor, abrandava as punições, mas continua a expansão destas áreas em prol da caça.

A administração normanda chocou com os interesses aristocráticos à medida em que diversas áreas que se tornaram *Royal Forests* eram utilizadas pelos senhores locais como área de pastagem, seja inteira ou parcialmente. Além disso, as áreas próximas às florestas também afetavam a vida selvagem, seja pelo desmatamento, pela poluição ou pelo uso de nascente de rios. Para compensar as possíveis perdas da monarquia um sistema de pagamentos por uso das áreas reais foi criado, sendo punidos com lesões físicas aqueles que não cumprissem a lei real. Os usuários das florestas deveriam pagar uma multa ou dividir o pagamento em porcentagens de rendimentos futuros de suas produções.

Era possível também alugar o cargo de *Forester* e assim fazer uso das áreas reais, contanto que as protegessem regularmente. Estes pagamentos eram herdados pelas famílias locais e mantidos nos reinados de Henry I, Stephen I, Henry II e Richard I.

O Domesday Book (1086) simboliza a tentativa de estabelecer o caráter supremo dos reis normandos sobre o território das florestas inglesas, definindo-as como local de entretenimento para a realeza. Porém, no início do século XIII, os aristocratas ingleses pressionam o rei John I sobre este privilégio, devido aos seus interesses em transformar o espaço, antes coletivo, em um bem de troca e produção de lucro, tanto econômico quanto simbólico, além de utilizá-lo como um espaço de produção energética.

Nesse sentido, a Magna Carta serve como fonte histórica relevante para pensar a história dos direitos jurídicos sobre recursos naturais na Inglaterra. Ela aponta a existência, durante o reinado de John I, da criação de um código jurídico que aborde questões relacionadas à extração de recursos energéticos a partir da queima de hidrocarbonetos. O processo histórico de formação dessa carta serve como instrumento para situá-la no processo de formação das organizações jurídicas, demonstrando seus propósitos e preocupações distintas.

Houveram dois tipos de cartas jurídicas com finalidades diferentes. A primeira é comumente conhecida como a Magna Carta, elaborada em 1215, tratava de questões punitivas relacionadas a crimes na sociedade inglesa e foi usada pela aristocracia inglesa para limitar o poder político da dinastia Plantageneta. A segunda, são as Cartas da Floresta, uma série de documentações desenvolvida ao longo do século XIII que tratavam principalmente dos direitos jurídicos e políticos ligados à sobrevivência econômica.

Ambas, no entanto, compartilham uma mensagem central: a ideia de que os direitos políticos e legais precisam existir com base em uma fundação econômica. A formação de uma lógica jurídica que ordene a sociedade inglesa perpassa necessariamente pela noção de igualdade de produção. Nesse sentido, o conceito de "comum" pode ser entendido como um espaço produtivo onde o trabalho e a comunidade se organizam em favor do benefício coletivo, promovendo igualdade produtiva tanto no campo jurídico quanto na realidade material cotidiana.

A Magna Carta, quando compreendida em sua totalidade, deve ser vista como uma forma de garantir o acesso às mercadorias e impedir que tal direito seja limitado. Em segundo lugar, a carta protege os territórios comuns contra invasões. Por fim, apresenta um forte aspecto religioso, alertando contra o perigo de falsos ídolos e permitindo o direito à resistência.

Os documentos anteriores à Magna Carta evidenciam a capacidade de senhores feudais em impor seus interesses sobre as florestas reais. Com John I e suas derrotas dentro e fora da Inglaterra, os senhores do norte exigiram novas leis que limitaram o poder real e foram reafirmadas nos anos seguintes. Devido à escassez de terras férteis no norte da Inglaterra, as florestas extensivas afetavam profundamente as terras baroniais e os senhores deixam claro na Carta Magna, nos parágrafos 47, 48 e 53, seus interesses em limitar as florestas reais e sua jurisdição, pressionando por reformas:

47. Todas as florestas que foram reflorestadas em nosso tempo devem ser desflorestadas imediatamente; e as margens dos rios que cercamos em nosso tempo devem ser tratadas de forma semelhante. / 48. Todos os costumes malignos das florestas e coelheiras, dos guardas florestais e dos criadores de coelhos, dos xerifes e seus servos, das margens dos rios e dos guardiões destas devem ser investigados imediatamente em cada condado por doze cavaleiros juramentados do mesmo condado, que devem ser escolhidos por homens dignos do condado, e dentro de quarenta dias da investigação devem ser abolidos por eles, sem possibilidade de retorno, desde que nós, ou nosso juiz, se não estivermos na Inglaterra, tenhamos conhecimento disso em primeiro lugar¹⁰. (HOLT, 1965, p. 329)

Essas disputas baroniais do governo de John I devem ser entendidas como um processo de insatisfações iniciado ainda no reinado de Henry II e não apenas como uma repulsa pelas ações de John I. Como aponta Peter Linebaugh (2009), O que se observa nesse período é uma competição pelo domínio da ordem entre as monarquias centralizadas, o fortalecimento da força papal e uma variedade de movimentos das classes subalternas, rotulados como heréticos.

Grupos como os cátaros, valdenses, seguidores de Almarico de Bena, entre outros, apresentaram programas teológicos e sociais que representavam uma ameaça à hierarquia religiosa e feudal. Um elemento que unia esses grupos populares era a noção de que "todas as coisas são comuns", uma perspectiva plausível dentro de uma ordenação jurídica marcada pelo costume e pelo uso das terras comuns, que já eram antigas no século XIII. Entretanto, a escassez de terras aráveis, dependentes dos *assarts* – terras desmatadas para o cultivo – e do recolhimento de matéria orgânica nos bosques e florestas, gerou conflitos entre servos e senhores.

¹⁰ “47. All forests which have been afforested in our time shall be dis- afforested at once; and river banks which we have enclosed in our time shall be treated similarly. / 48. All evil customs of forests and warrens, foresters and warreners, sheriffs and their servants, river banks and their wardens are to be investigated at once in every county by twelve sworn knights of the same county who are to be chosen by worthy men of the county, and within forty days of the inquiry they are to be abolished by them beyond recall, provided that we, or our justiciar, if we are not in England, first know of it.” (Tradução nossa)

Linebaugh (2009) defende que, assim como as cruzadas contra o islamismo serviram para controlar a economia comercial oriental, as cruzadas contra os heréticos na Europa tiveram como objetivo aterrorizar as populações sem terras do Ocidente, exemplificado pelas ações de John I após a batalha de Bouvines em 1214, em que:

Ele perdeu a Normandia, terra natal ancestral da classe dominante da Inglaterra desde a invasão normanda de 1066. Filipe da França passou a olhar para a Inglaterra com olhos cobiçosos. Em fevereiro de 1215, o Rei João respondeu fazendo um voto de liderar uma cruzada à Terra Santa para tomá-la dos infiéis muçulmanos. Tornando-se "um guerreiro de Deus", ele desfrutou de imunidades que o protegiam dos barões. Para arrecadar dinheiro para recuperar a Normandia e se juntar à cruzada, o Rei João oprimia os barões com escutagem (um imposto pago por um cavaleiro em vez do serviço militar), roubando florestas, tomando crianças como reféns para resgate (ele massacrou os vinte e oito filhos dos reféns galeses) e vendendo mulheres. Ele fazia um comércio regular com a venda de herdeiros, meninas de quatorze anos e viúvas. Em 1214, ele vendeu sua primeira esposa, Isabel de Gloucester, para Geoffrey de Mandeville pela quantia de 20.000 marcos. Essas opressões foram o resultado direto de seus planos para lutar contra os infiéis¹¹. (LINEBAUGH, 2009, p. 27)

As cruzadas historicamente serviram como uma justificativa retórica para unir grupos rivais contra inimigos externos, tratados como diabólicos ou como uma ameaça à ordem medieval, tanto fora quanto dentro da Europa. Elas produziram um mecanismo violento que permitiu a resolução da contradição entre nobres e senhores, unindo-os no caldeirão da guerra religiosa. Em 1215, tanto o Concílio de Latrão quanto a Magna Carta representaram mudanças significativas nas relações sociais e políticas da Idade Média. Ambos dividiram a sociedade cristã entre aqueles aliados às forças religiosas e os inimigos infiéis — herético, judeus e islâmicos — que buscavam direitos contestados pela aristocracia durante os momentos de transformação da Baixa Idade Média.

Dessa forma, a Magna Carta protegeu os interesses da Igreja e da aristocracia feudal, ao mesmo tempo em que tentou reconhecer certos direitos dos servos, tratando-os como parte do "comum". Entre os aspectos inovadores da Magna Carta, destacam-se os

¹¹ He lost Normandy, the ancestral homeland of the ruling class of England since the Norman invasion of 1066. Philip of France now looked at England with acquisitive eyes. In February 1215 King John responded by making a vow to lead a crusade to the holy land to take it from the Muslim infidels. Becoming "a warrior of God," he enjoyed immunities protecting him from the barons. Raising money to recover Normandy and to join the crusade, King John oppressed the barons with scutage (a tax paid by a knight in lieu of military service), by stealing forests, by taking children hostage for ransom (he slaughtered the twenty-eight sons of Welsh hostages), and by selling women. He made a regular traffic in the sale of wards, maids of fourteen and widows alike. In 1214 he sold his first wife, Isabella of Gloucester, to Geoffrey de Mandeville for the sum of 20,000 marks. These oppressions were the direct result of his plans to fight the infidels. (tradução nossa)

capítulos 7 e 8¹², que protegem o direito de uma viúva de não ser forçada a se casar, desde que escolha viver sem marido. A carta também incentivou a mediação entre propriedade privada e comum, como no capítulo 41¹³, que assegurava a liberdade de trânsito e segurança a todos os mercadores que atravessassem a Inglaterra. E o capítulo 35¹⁴, que estabeleceu medidas básicas para a segurança do comércio na ilha britânica.

Os capítulos 28, 30 e 31 abordam a questão dos roubos de propriedades particulares, revelando o processo de transição de uma economia pastoral para uma agrária na Inglaterra do século XIII. Outros capítulos tratam da questão do acesso à energia de combustão, não a partir do carvão ou petróleo, mas da madeira. Por exemplo, o capítulo 47, que determina: “Todas as florestas que foram transformadas em florestas em nosso tempo devem ser imediatamente desflorestadas; e o mesmo deve ser feito com as margens dos rios que foram transformadas em reservas por nós em nosso tempo.”¹⁵ (DREW, 2004, p. 135).

Dessa forma, o acesso à terra é uma questão central na Magna Carta, a ponto de gerar novas cartas jurídicas, as Cartas da Floresta. A nobreza, ao tentar preservar os bosques para seu uso privado, impediam que servos e cidadãos comuns tivessem acesso a recursos como hidrocarbonetos, terra fértil e espaço para criar animais de pequeno porte, como suínos e caprinos. A formação de um código jurídico como a Carta Magna consolidou legalmente disputas territoriais e ampliou o número de sujeitos que definiam seus limites. Antes de 1215, as florestas reais, seus habitantes e ações seguiam as Leis das Florestas, legisladas pelo rei e seus oficiais. Com a nova jurisdição, estes territórios estavam sujeitos à lei comum do reino e, portanto, às definições dos conselhos judiciais

¹² Capítulos 7. A widow shall have her marriage portion and inheritance forthwith and without difficulty after the death of her husband; nor shall she pay anything to have her dower or her marriage portion or the inheritance which she and her husband held on the day of her husband's death; and she may remain in her husband's house for forty days after his death, within which time her dower shall be assigned to her. e 8. No widow shall be forced to marry so long as she wishes to live without a husband, provided that she gives security not to marry without our consent if she holds of us, or without the consent of her lord of whom she holds, if she holds of another.

¹³ Capítulo 41: All merchants shall be able to go out of and come into England safely and securely and stay and travel throughout England, as well by land as by water, for buying and selling by the ancient and right customs free from all evil tolls, except in time of war and if they are of the land that is at war with us. And if such are found in our land at the beginning of a war, they shall be attached, without injury to their persons or goods, until we, or our chief justiciar, know how merchants of our land are treated who were found in the land at war with us when war broke out; and if ours are safe there, the others shall be safe in our land.

¹⁴ Capítulo 35: Let there be one measure for wine throughout our kingdom, and one measure for ale, and one measure for corn, namely "the London quarter"; and one width for cloths whether dyed, russet or halberget, namely two ells within the selvages. Let it be the same with weights as with measures.

¹⁵ All forests that have been made forest in our time shall be immediately disafforested; and so be it done with riverbanks that have been made preserves by us in our time

dos condados. As florestas deixavam assim de serem intocáveis e pautaram as disputas judiciais sobre territórios na Inglaterra durante todo o século XIII e início do século XIV.

À medida em que as florestas eram desmatadas, os recursos naturais eram explorados economicamente, com a madeira sendo utilizada para construção de cercas, como combustível e em edificações. O terreno também servia para a criação de gado bovino, caprino e porcos, especialmente nas regiões mais úmidas. No entanto, essa crescente atividade pecuária e extrativista entrava em conflito com os interesses reais, que valorizava a caça esportiva. É difícil determinar qual atividade era mais valorizada pelos senhores, a produção econômica ou a caça esportiva, pois, conforme apontado por Pollard:

O parque era predominantemente o lar do veado-dama (fallow deer). Eles eram mais facilmente caçados e o parque era um local de reserva mais conveniente para carne de veado. A maioria dos presentes dados por patronos aristocráticos a corporações religiosas e cidades eram de veados machos e fêmeas selecionados de seus parques, não de cervos e corças caçados na natureza. No entanto, enquanto alguns senhores, como os condes de Northumberland, se esforçavam para manter os animais selvagens em seus parques, muitos, diante da queda de receitas, começaram a arrendá-los para pastagem¹⁶. (POLLARD, 2004, p. 61–62)

A Magna Carta (1215), então, tentou equilibrar interesses diversos e antagonicos, não apenas listando direitos, mas garantindo a perpetuação de um contínuo jurídico. O que se apresenta na documentação não é apenas a reafirmação de títulos e nomes, mas objetivos práticos: como a terra será explorada? O que demanda essa exploração? O que crescerá ali? Essas questões são inerentes à produção rural e refletem a experiência jurídica e econômica medieval sobre os campos, floresta, pântanos e litorais, entendendo a terra como espaço coletivo, independente de uma organização estatal.

J.C. Holt (1965), por sua vez, afirma que a Magna Carta, além de ser um documento jurídico, é essencialmente um documento político, que buscou resolver conflitos entre a Igreja e a monarquia, indivíduos e a Coroa, esposas e maridos, judeus e cristãos, reis e barões, mercadores e consumidores e, não obstante, entre servos e senhores.

¹⁶ “The park was predominantly the home of the fallow deer. They were more easily hunted and the park was a more convenient larder for venison. Most of the gifts given by aristocratic patrons to religious corporations and cities were of bucks and does culled from their parks, not harts and hinds hunted in the wild. Yet while some lords such as the earls of Northumberland were careful to maintain the stocks in their parks, many, in the face of declining revenues, began to lease them out for pasture.” (Tradução nossa)

A retirada de pessoas de um determinado território ou a limitação de acesso a espaços de produção coletiva afetou não apenas os camponeses que viviam da produção de alimentos, mas também aqueles que dependiam diretamente do território para a produção pecuária e o extrativismo. Assim, antes dos cercamentos, a produção de subsistência era marcada pela coletividade na agricultura, pecuária e extração de recursos. Com os cercamentos, cria-se um mercado fundiário que rompe a relação espiritual entre os servos e a terra, resultando na proletarização e sujeição dos camponeses.

A consequência direta da sujeição dos servos e do fortalecimento da pobreza manifestou-se em diversas revoltas, frequentemente expressando elementos religiosos. Na cosmovisão medieval, o indivíduo é rejeitado, e a existência é entendida como parte de uma comunidade natural que valoriza o mutualismo, o pertencimento à comunidade, a amizade, a família, suas obrigações de confiança e expectativas de segurança. Isso pode ser observado na *Gest of Robyn Hode*, quando Robin questiona a cortesia e a hospitalidade de seus adversários, reafirmando constantemente sua bondade e seu interesse em servir aqueles que precisam de ajuda, seja com comida ou banquete.

Bem-vindo, senhor cavaleiro,” disse Robin
“Você é bem-vindo para mim;
Esperei por você em jejum, senhor,
Todas essas três horas.”

Então respondeu o gentil cavaleiro,
Com palavras tanto justas quanto livres,
“Deus o salve, bom Robin,
E toda a sua companhia.”

Eles lavaram as mãos juntos
E se sentaram para o jantar;
Pão e vinho tinham o suficiente,
E miúdos de veado.

Cisnes e faisões tinham em boa quantidade,
E aves do rio;
Nem mesmo o menor pássaro lhes faltava
Que alguma vez tivesse nascido em espinhos.

“Faça com prazer, senhor cavaleiro,” disse Robin;
“Obrigado, senhor,” disse ele;
“Um jantar assim eu não tive
Por pelo menos três semanas.

“Se eu voltar, Robin,
Aqui por este país,
Um jantar tão bom eu lhe farei

No entanto, como servir leite, queijo, pão de centeio ou qualquer outro alimento sem uma agricultura de subsistência que depende do trabalho coletivo em terras comunitárias? As rebeliões e revoltas do século XIV precisam ser entendidas dentro dessa mudança nas práticas rurais e do surgimento de uma moralidade capitalista que vê a Terra como uma mercadoria. Isso aprisiona o acesso à produção de alimentos, gerando um "mercado da fome" que monopoliza o acesso ao trabalho e fortalece os preços. Esse processo de capitalização da sociedade é o cerne de uma longa discussão acerca da formação propriedade privada e suas consequências socioeconômicas, podendo ser aprofundado em outros debates que tratem da capitalização da sociabilidade, do fortalecimento das guerras entre nações e do surgimento da ideia moderna de corpo mercadoria.

Entretanto, o que discutimos aqui é como o processo de privatização do espaço gera exclusão em prol de interesses particulares e rompe os laços feudais, que se baseavam na lealdade pessoal, honra, fé e confiança. A mercadoria, enquanto relação valor-trabalho, substitui, a partir do século XIV, a importante relação entre pessoas na construção da sociabilidade por uma nova forma de relação: a relação entre pessoas e coisas.

Como observado durante o reinado de Henry II (1154-1189), as florestas reais atingem seu máximo alcance territorial e populacional. Porém, a demanda por mais recursos pressionou as terras desabitadas, que ocupavam um quarto do território inglês, o que produziu novos conflitos com a aristocracia medieval e resultou no desmatamento legal de várias áreas para a prática da agricultura e pastoreio. O processo de desmatamento deu origem a novos assentamentos que passaram a pagar aluguel pelas novas terras desmatadas.

Nesse sentido, desenvolve-se na literatura medieval a partir do século XII uma representação distinta sobre as áreas de bosques e matas, com o norte da Inglaterra sendo

¹⁷ 'Welcome, sir knight,' then said Robin / 'Welcome you are to me; / I have awaited you fasting, sir, / All these hours three.' / Then answered the gentle knight, / With words both fair and free, / 'God save you, good Robin, / And all your company.' / They washed together and wiped their hands, / And set to their dinner; / Bread and wine they had enough, / And sweetbreads of the deer. / Swans and pheasants they had full good, / And fowl from out the river; / Not even the smallest bird they lacked / That ever was bred on briar. / 'Do gladly, sir knight,' said Robin; / 'Thank you, sir,' said he; / 'Such a dinner I have not had / For at least weekés three. / 'If I come again, Robin, / Here by this country, / As good a dinner I shall you make / As you have made for me. (tradução nossa)

frequentemente representado como uma terra inóspita e pouco habitada, exceto por foras da lei que se refugiavam em cavernas a partir de rotas familiares. Isto pode estar relacionado com o processo da conquista de William I, quando o norte passou por um processo de desertificação e fortalecimento da disparidade econômica entre as regiões da Ilha britânica. Concomitantemente, a língua francesa se estabeleceu a partir de uma imposição política das cortes sulistas do século XIII, em um processo que chega tarde ao norte do reino e agrava os estereótipos de uma região pobre e incivilizada.

Dessa forma, o governo das dinastias angevina e plantagenetas foram marcadas por diversas crises produtivas e invasões escocesas no norte da Inglaterra, o que gerou recessão econômica e o crescimento de epidemias. Isto agravou a disparidade entre o norte e o sul, levando a migração constante de nortistas para outras regiões e possibilitou a difusão de contos e lendas.

A.J. Pollard (2004) aponta para uma tradição literária que vai se fortalecer no baixo medievo onde o norte é representado como um local para foras da lei que fogem da justiça corrupta e autoritária, entregando justiça à população desprovida. Viajantes experientes e bem informados sabiam que havia poucas diferenças entre as regiões do reino, no entanto, se constrói no imaginário sulista um norte místico, vasto, selvagem e pouco povoado exceto por bandidos, furtivistas e ladrões de estrada, local fictício onde Robin Hood e seu bando vai operar:

O Norte, assim como *the greenwood*, era estritamente um local literário. Assim como a maioria dos ingleses do final da Idade Média estava ciente de que o norte não era a selvagem terra inóspita da imaginação literária, também todos sabiam que nem Sherwood Forest nem Barnsdale desfrutavam de uma primavera perpétua. A plateia prontamente suspendia a descrença quando era convocada pelo contador de histórias a imaginar a floresta verde no mês alegre de maio. Todos os textos começavam ou continham um lembrete dessa convenção básica¹⁸. (POLLARD, 2004, p. 71-72)

Dessa forma, as histórias de Robin Hood, escritas e publicadas durante o processo de delimitação das florestas, as representava enquanto entidades legais de uma lógica estrangeira, que serviam a interesses e hábitos aristocráticos e que conflitavam com as necessidades campesinas. Os cervos invadiam roças e gradativamente a madeira se

¹⁸ “The north, like the greenwood, was strictly a literary locale. Just as most late-medieval English people were in a position to know that the north was not the savage wilderness of literary imagination, so also everyone was aware that neither Sherwood Forest nor Barnsdale enjoyed perpetual spring. The audience willingly suspended belief when they were called upon by the storyteller to imagine the greenwood in the merry month of May. All the texts either start with or contain a reminder of this basic convention.” (Tradução nossa)

tornava um bem privado. Este novo sistema administrativo que vai se formar na Inglaterra da Baixa Idade Média vai ser absorvido de formas diversas no imaginário da população local e, nas histórias sobre foras da lei, as florestas foram reimaginadas como refúgio místico, distante das florestas reais que todos os vilões ingleses conheciam.

Na *Gest of Robyn Hode* vemos, por exemplo, o processo de estabelecimento das florestas enquanto entidades legais com limites definidos. A fonte demonstra como os interesses e hábitos aristocráticos entravam em conflito com as necessidades da população, apontando os problemas da invasão de cervos nas plantações, a gradual privatização da madeira e falta de coletividade entre os cristãos ingleses. Estes eram aspectos de um novo sistema administrativo que, nas histórias sobre foras da lei, era retratado como alheio à cosmovisão local. Nas estrofes 357-361 temos a seguinte citação:

Todas as passagens de Lancashire
Ele foi tanto longe quanto perto,
Até chegar a Plumpton Park;
Ele falhou em encontrar muitos veados.

Lá nosso Rei costumava ver
Manadas muitas,
Ele não conseguiu encontrar sequer um veado,
Que tivesse um bom par de chifres.

O Rei ficou extremamente irado com isso,
E jurou pela Trindade,
'Eu desejaria ter Robin Hood,
Com meus olhos poder vê-lo.

'E aquele que decepar a cabeça do cavaleiro,
E a trazer até mim,
Ele terá as terras do cavaleiro,
Sir Richard em Lee¹⁹. (WALTZ, 2012, p. 45–46)

Aqui é possível observar a importância que era dada pelos Reis normandos à caça, como também a violência com que o assunto era tratado. Knight e Ohlgren (2000) apontam que as leis da floresta eram um tipo específico de leis aplicadas sobre as florestas rurais que eram antes de tudo uma área onde um tipo especial de leis - as leis da floresta - eram aplicadas. Young (1979) aponta como a jurisdição sobre estes espaços, antes comunitários, servirá para estabelecer novas tradições, alheias à população inglesa. Estes

¹⁹ “All the passes of Lancashire / He went both far and near, / Till he came to Plumpton Park; / He failed to find many deer. / There our King was wont to see / Herds many a one, / He could not find even one deer, / That bare any good horn. / The Gest of Robyn Hode / The King was wondrous wroth at that, / And swore by the Trinity, / ‘I would I had Robin Hood, / With my eyes I might him see. / ‘And he that would smite off the knight’s head, / And bring it unto me, / He shall have the knight’s lands, / Sir Richard at the Lee.” (Tradução nossa)

conflitos se relacionam com a política real inglesa na medida em que, para se fazer presente e se fortalecer no território bretão, a aristocracia normanda buscou se aliar a uma aristocracia local bastante diversa e com conflitos internos anteriores à invasão de William I.

As *Forest Laws* eram bastante moderadas antes da conquista normanda e, após tal conquista, são definidas as primeiras áreas de florestas reais. As punições oficiais variaram durante os séculos, durante o reinado de Richard I os invasores poderiam ser cegados ou castrados. Com a Magna Carta que essas medidas são relaxada as multas passam a ser o principal mecanismo punitivo e, dependendo do custo, poderia ser uma punição mais destrutiva que a morte. Young (1979) por sua vez, demonstra que após 1215 novas jurisdições são estabelecidas. As Cartas da Floresta continuaram o processo de regulamentação florestais presente na Magna Carta, onde temos:

Nenhum homem será condenado à morte ou mutilação por caçar veados. Ele será multado, a menos que não possa pagar, caso em que será preso por um ano e um dia. Depois, ele pode ser libertado se encontrar fiadores. Caso contrário, ele deve abdicar do reino²⁰. (YOUNG, 1979, p. 68).

O aumento demográfico do século XIII levou à expansão de novos modelos produtivos na Inglaterra, como aponta Thirsk (1964). A agricultura medieval inglesa passa então a ser dividida em dois tipos principais: campos aráveis e áreas de pastagem²¹. Nesta última, a produção agrícola era menos desenvolvida justamente porque a economia era voltada para a criação de animais e os cultivos aráveis eram na sua maioria voltados para a subsistência. A judicialização dos campos aráveis e a determinação de regras de campos coletivos chega mais lentamente em regiões com uma produção agrícola reduzida, como no norte da Ilha.

O aumento dos campos abertos e do uso do arado pesado fez aumentar a pressão sobre terras desocupadas. Isso potencializou o processo de invasão de territórios a fim de aumentar o acesso a recursos naturais como água e madeira. Assim, a relação entre produtores e a terra ganha um novo teor político. São comuns os acordos entre senhores

²⁰ “No man shall lose life or member for taking venison. He shall be fined unless he cannot pay, in which case he will be imprisoned for a year and a day. Then he may be released if he can find sureties. If not, he must abjure the realm.” (Tradução nossa)

²¹ Importante frisar a diferença entre pasto e campo. Pasto, também pastagem, é um tipo de campo onde há boa erva para o gado (vacas, cavalos, ovelhas), e o gado é levado para lá para pastar, isto é, para se alimentar do capim. Campo pode ser pasto, mas também pode ser terra com árvores de fruto ou outra cultura agrícola qualquer; pode ser ainda terra não cultivada, com vegetação rasteira e árvores isoladas. Se for uma grande extensão de arvoredo cerrado, chama-se floresta ou mata. No fundo, campo é toda a terra que não é zona urbanizada, nem grande floresta, nem praia.

e camponeses arrendatários, de modo a permitir o uso de terras conectadas ou inseridas entre outros terrenos.

Da mesma forma, quando o alemão Philcock de Stanley, na mansão de Wakefield, foi acusado em novembro de 1306 de fazer uma ação nos campos de Stanley, ele disse que não era para ferir *seus vizinhos*, porque estava sempre aberto em tempo aberto. Mais uma vez, o Prior Walter e os cânones do Priorado de Selborne, Hampshire, concederam em 1326 a Henry Wyard e sua esposa Alice pasto comum para todos os seus animais, exceto porcos e cabras no campo (descrito em detalhes) pertencente ao Prior, em troca de uma liberação de Henrique e Alice de todo o seu direito em dezesseis acres de terra em Theddene e no pasto comum acima de *La Bideldone*²² (THIRSK, 1976, p. 24)

O uso de áreas não cultivadas para criação de campos coletivos vai se tornando um mecanismo de negociação, em que o espaço produtivo passa a ser delimitado tanto pelo direito consuetudinário quanto pela legislação de polos superiores, justamente quando a tradição não é respeitada. A coroa se torna uma fiadora da produção agrária, a medida em que distribui títulos de uso de terras reais e pune os indivíduos transgressores.

Dessa forma, os *parks* se tornam um poderoso mecanismo de controle, tanto da população quanto de seu uso sobre a terra. Por serem mais facilmente controlados que as florestas, estes espaços tinham mais relevância para o reino. Isto nos permite entender a reação do Rei com a descoberta de que Robin mora e caça nesta região, reduzindo o número de animais do reino. Da mesma maneira, a aristocracia cristã é representada como uma continuação do poder real, que se aproxima da monarquia de modo a se impor sobre os domínios rurais. Nas estrofes 93-94 vemos:

O abade e o alto copeiro
Se puseram destemidos,
A Justiça da Inglaterra
O abade ali detinha.

O Alto Justiça e muitos mais
Tinham recebido seu pagamento por tanto tempo,
Guardando todas as dívidas do cavaleiro
Para prejudicar aquele cavaleiro.²³ (WALTZ, 2012, p. 15)

²² “Similarly, when German Philcock of Stanley, in Wakefield manor, was accused in November 1306 of making a fosse in the fields of Stanley, he said it was not to the injury of *his neighbours*, because it was always open in open time. Yet again, Prior Walter and the canons of Selborne Priory, Hampshire, granted in 1326 to Henry Wyard and his wife Alice common pasture for all their beasts except pigs and goats in the field (described in detail) belonging to the Prior, in exchange for a release from Henry and Alice of all their right in sixteen acres of land in' Theddene and in the common pasture above *La Bideldone*.” (Tradução nossa)

²³ “The abbot and the high cellarer / Started forth full bold, / The Justice of England / The abbot there did hold. / The High Justice and many more / Had taken their pay so long, / Guarding all the knight's debt / To put that knight to wrong.” (Tradução nossa)

Richard é apresentado na canção como um cavaleiro que perde suas terras para um abade da região. Em um torneio de justas, seu filho matou um outro cavaleiro e para salvá-lo de punições Richard pagou a dívida com a penhora de suas terras. Caso não consiga recuperá-las, ele só terá como única alternativa ir às Cruzadas em busca de salvação ou de riquezas. Robin e seu bando aparecem então como auxiliares, que servem um banquete ao cavaleiro e o acompanham no encontro com o abade.

No trecho citado anteriormente vemos este encontro, quando Richard e o abade negociam a extensão do prazo de pagamento da dívida. É construída na cena uma relação desigual, onde o cavaleiro ocupa um polo inferior que denota fraqueza na negociação, mas também honra. Porém, para além do campo semântico, o trecho demonstra a formação de uma jurisdição específica dedicada a julgar crimes de terra entre os séculos XIII-XIV. O abade aparece na história como provedor de empréstimos e a Igreja como acumuladora de riqueza a partir destas dívidas.

Nesse sentido, o texto aprofunda um discurso anticlerical e de defesa da honra cavaleiresca que permeará toda a narrativa. Mais à frente, na Estrofe 106-107, o cavaleiro clama ajuda aos membros reais (*the High Justice* e o *Sheriff*), porém estes indivíduos não atendem seu chamado, se mantendo próximos ao abade. Segundo o *Justice*, “I’m bound to the abbot/ both with clothe and fee”, o que tem um significado duplo. Conforme Waltz (2012, p. 231), *clothe and fee* representaria um pagamento regular a estes funcionários, pago pelo abade ou pela coroa. Ao mesmo tempo, pode-se inferir uma forma de corrupção que é evidenciada pelos cantores para criar o antagonismo entre os funcionários reais que se corrompem e o bando de Robin, que ajuda o cavaleiro sem pedir nada em troca.

Pollard (2004) aponta que a contratação de funcionários reais para ajudar em processos de privação de propriedade foi definido como conspiração no reinado de Edward I, enquanto Edward III, em suas *Ordinances of justices* (1346), obriga juizes a prestar juramento de não aceitar outros pagamentos além do salário real (POLLARD, 2004, p. 194). Isso se deu como meio de limitar o aliciamento de oficiais por membros da aristocracia cristã. Acredito, no entanto, que dois fenômenos acontecem em paralelo: a presença de uma jurisdição que busca impedir o recebimento de propina evidencia justamente o hábito frequente de aliciamento e corrupção. Os trovadores, entendendo este ato como típico das relações da aristocracia cristã, utilizam tal evento para demonstrar a fragilidade do cavaleiro e a importância de Robin Hood como indivíduo honrado que ajuda os pobres viajantes.

Robin Hood é apresentado na *Gest* como um empecilho para a reafirmação do domínio normando em determinadas regiões da Inglaterra. O Norte, devido a seu território pouco produtivo e pouco povoado, vai se estabelecer a partir do governo de Henry II como um entrave ao domínio normando e sua relação com a população nortista. Situação que só se normaliza posteriormente, no reinado de Edward III, mas que gerou uma desigualdade social entre o norte e o sul da Inglaterra que se mantém até os dias atuais.

Portanto, a literatura medieval, a Magna Carta e suas jurisdições subsequentes precisam ser compreendidas enquanto instrumentos para recontar a história das constituições políticas. Em uma análise econômica, estes documentos destacam-se como um possível panorama, que permite observar as grandes transformações sociais e jurídicas da Baixa Idade Média.

Ao observar os eventos que levam à Primeira Guerra dos Barões (1215-1217), nota-se a estreita relação entre John I e o papa Inocêncio III, indicando que a monarquia inicialmente não desejava ceder aos aristocratas. Isso se tornou inevitável quando os barões do norte derrotaram John, levando à sua morte em outubro de 1216. Posteriormente, mesmo as vitórias de Henry III não impediram o fortalecimento das aristocracias inglesas, transformando a Magna Carta de um código jurídico para um tratado de paz entre a nobreza e os senhores. As Cartas da Floresta, por sua vez, mantiveram as disputas e tensões entre esses dois grupos, mantendo a questão do desflorestamento viva na Inglaterra durante os séculos XIII e XIV.

Foi apenas com Edward I que ambas as cartas se tornaram leis comuns da terra, e Edward III, em 1369, conferiu a elas um caráter estatutário único. Dessa forma, se faz necessário entender que a Magna Carta e as Cartas das Florestas simbolizam as constantes disputas pelo direito de reprodutibilidade na sociedade medieval. A imagem da mulher carregando cestos para catar gravetos, madeira e frutas nos bosques sombrios ou mágicos se tornou um símbolo de todo um período que hoje chamamos de Idade Média. Uma representação imagética ou literária que evidencia o processo de feminização da pobreza inerente aos conflitos e a expansão de domínios territoriais.

Na busca por fortalecer seu poder dentro do território inglês contra a influência econômica dos aristocratas, John I – e posteriormente Henry III – engajaram-se em guerras lutadas por homens armados, com exércitos repletos de camponeses e pequenos senhores aliados à monarquia. Cercos, *trebuchets*, catapultas e balistas destruíram

idades, cegaram soldados, queimaram casas e mutilaram pessoas sem discriminação. Essa produção de morte, pestilência e incêndios resultou em viúvas e mutilados, como mencionado no capítulo 7 da Carta de 1215. Dessa forma, as disputas por direito à terra também se apresentam ao longo dos séculos XIII e XIV como uma busca pelo direito à sobrevivência.

Grupos considerados heréticos, que buscavam igualdade no acesso à produção, e as revoltas observadas no século XIV, mesmo que não buscassem uma revolução social de caráter camponês, demonstram a necessidade de uma população vitimizada que buscou fazer valer seu direito à alimentação e a produção econômica. Contudo, a busca por direitos comuns nas florestas conflitou com as pressões econômicas dos aristocratas, que almejavam o crescimento do comércio e das cidades. À medida que a demografia crescia, os interesses dos senhores sobre os direitos comuns também se intensificavam.

1.2.2 Aqueles que cercam o mar caminham em direção ao Sertão: Conflitos e Alianças na Invasão e Ocupação do Brasil

Frei Vicente do Salvador apontava, já no século XVII, que o povoamento brasileiro se estabeleceu majoritariamente no litoral brasileiro, sem se estender inicialmente ao Sertão²⁴. A lógica da colonização centrou-se no cultivo da cana de açúcar, devido ao seu largo interesse no mercado internacional. Para tanto, foram necessárias iniciativas de ordem jurídica e institucional de modo a criar uma estrutura de exploração na América. Se constituiu um mercado de mão de obra, suprido pelo trabalho escravo indígena e africano; uma produção de produtos de subsistência como a carne e a farinha, para dar sustentação ao trabalho braçal; e a formalização de mecanismos político-administrativos que instituíam instâncias para organizar e reproduzir o poder régio no Brasil.

Como aponta Avanete Pereira Sousa (2023), as cidades do litoral brasileiro cumpriam o objetivo de consolidar as conquistas portuguesas, concentrando a maior parte

²⁴ Conhecido como pai da história do Brasil, Frei Vicente do Salvador (c. 1564-1639) escreve em 1619 a *Crônica de Custódia do Brasil*, relatório de sua gestão na Colônia. Devido aos elogios recebidos, decide concluir a obra pela qual ficou conhecido. Em *História do Brasil* compara os colonos brasileiros à caranguejos, por habitarem apenas o litoral do território: “Da largura que a terra do Brasil tem para o Sertão não trato, porque até agora não houve quem a andasse por negligência dos portugueses, que, sendo grandes conquistadores de terras, não se aproveitam delas, mas contentam-se de as andar arranhando ao longo do mar como caranguejos” IN: FREI VICENTE DO SALVADOR. **História do Brasil**, 1500-1627. São Paulo: Edições Melhoramentos, p. 70, (1965). Sobre a vida de Frei Vicente ver WILLEKE, F. Frei Vicente do Salvador, Ordem dos Frades Menores. **Revista de História**, v. 26, p. 295, jun. (1963).

da produção açucareira nas regiões úmidas do litoral e servindo à intermediação comercial dos produtos vindos da metrópole, exportando açúcar, importando escravizados da África e redistribuindo outros bens de consumo essenciais ao abastecimento interno.

Findada a guerra contra os holandeses, o Império Português passa a fomentar a expansão de seus domínios para o interior do território. Diversas incursões são iniciadas em direção ao Sertão, de modo a estimular novas atividades econômicas que dessem sustentação à produção no litoral. O século XVII é marcado pelo aumento da exploração aurífera e da mão de obra indígena, o que permitiu a expansão das fazendas de latifúndio com a incorporação de áreas indígenas invadidas.

A intensificação da conquista do Sertão foi acompanhada por uma descentralização da administração local. A formação de vilas e comarcas com marcante influência da Igreja no interior gerou novas dinâmicas nas relações sociais e políticas, impulsionando o crescimento econômico e promovendo a interligação de atividades comerciais e culturais. Ademais, a elevação de aldeias à condição de vilas e a criação de comarcas acompanhava a lógica de estabelecimento de ocupações ao longo de vias fluviais, de modo a distribuir a produção agrária do Sertão.

Dessa forma, após a invasão holandesa, um novo modelo de colonização vai se dirigir ao interior do território a fim de alargar as fronteiras agrícolas e inserir o Sertão no circuito mercantil. Durante o século XVIII este espaço produtivo é desbravado pela criação de gado, com a forte indústria pecuária e de curtume. Como aponta Sousa:

A conquista definitiva dos sertões do norte da colônia conformou um espaço econômico e jurisdicional próprio e, de certa forma, impulsionou a formação de uma estrutura político-administrativa e de instâncias de comandos locais, a partir da criação de núcleos urbanos, fora das áreas litorâneas, que atuavam como articuladores entre a periferia e o centro do poder colonial. Em maior ou menor proporção, os longínquos sertões foram, paulatinamente, inseridos na dinâmica econômica e político-administrativa da colonização (SOUSA, 2023, p. 483)

A ida ao Sertão e a expansão de terras serviu para ajustar as demandas internas dos mandões do açúcar. A coroa portuguesa estimulou a habitação de áreas internas a serem exploradas, além de instalar organismos administrativos direcionados à vigilância e ao domínio do território colonial. Como demonstrado por J.M Monteiro (1994), este processo dependia essencialmente da escravidão, que ocupava um papel central na economia brasileira e articulava um sistema colonial baseado na obtenção de excedentes agrícolas e extrativistas que eram transformados em riqueza comercial. Jogando com as

contradições internas da estrutura colonial, os colonos foram gradualmente estabelecendo as câmaras municipais como organizadoras do empreendimento escravagista.

As vilas se tornaram um instrumento poderoso na empresa colonial. Em um sistema de guarda compartilhada, as câmaras eram formadas por “homens bons” escolhidos entre a elite para fazer valer as prerrogativas legais enquanto impunham seus anseios de agentes privados do poder (SOUSA, 2023, p. 486). A elite colonial se fortalecia economicamente à medida que se direcionava ao Sertão e estabelecia a pecuária extensiva, com a produção de couro e carne²⁵. Também se mobilizou ao interior uma elite comercial com amplo trânsito mercantil que comercializou também mercadorias europeias na colônia.

Assim, o paternalismo, articulado à escravidão, se estabeleceu como principal mecanismo de dominação do interior do país. Herdada das práticas clientelares portuguesas que permeavam a vida comum medieval, as relações clientelares uniam grupos diversos a partir de ordens normativas marcadas por deveres recíprocos e uma coerência ética. Neste processo, as benesses se estabeleciam como ferramentas tanto de cooptação como de fortalecimento. Estas estruturas condicionavam os modos de ver, pensar e agir, constituindo um universo mental que obedecia a uma lógica clientelar, onde conceder mercês aos amigos próximos era prática cotidiana vista como norma.

A partir do século XVII, houve um fortalecimento de relações de dependência entre a população liberta e escrava em relação à elite local. A distribuição de honrarias e favores contribuiu para reforçar a autoridade da Coroa e a dominação das famílias tradicionais. Tal sistema permitiu que senhores locais adquirissem prestígio e poder suficientes para consolidar sua dominação em âmbito regional. Mônica Dantas (2007) destaca diversos exemplos que demonstram como as relações de dependência entre os senhores de terra e a população eram comuns no período colonial e imperial, porém não necessariamente pacíficas ou duradouras:

Parece claro que nas atividades e práticas do dia-a-dia, fossem elas de cunho produtivo (nas lavouras ou viagens), decorrentes das necessidades e vontades de senhores ou mesmo nas horas de lazer e

²⁵ Como aponta Jerusa Pereira (2004), o termo Sertão surge de uma necessidade da colonização em nominar realidades físicas, surgindo abruptamente em relação a áreas interioranas ou de matas fechadas. Levy-Strauss, em *Tristes Trópicos* (São Paulo: Companhia das Letras, 1996), traduz Sertão como selva, em oposição a floresta ou mato, que tem um caráter mais objetivo. Nesse sentido, Selva e Sertão possuem camadas de subjetividade que ampliam sua definição. Polissêmico, o Sertão se torna uma categoria, formada por contrastes: o longe-perto, o próximo-distante, o deserto-povoado, o árido-fértil, cidade-campo. No Brasil, mais especificamente no Nordeste, o Sertão está associado a características geográficas próprias, como a aridez do solo e o contraste com a umidade do litoral. Porém, em sua multiplicidade de sentidos, Sertão pode ser associado tanto a noção de deserto quanto de fertilidade. Ver: FERREIRA (2004).

religiosidade, a convivência e a circulação espacial de livres, libertos, escravos e mesmo índios, das antigas aldeias, faziam parte do cotidiano na região. É provável que o auxílio mútuo e a mobilidade tenham se tornado ainda mais importantes na segunda metade do século, após a abolição do tráfico de escravos (com a consequente restrição do acesso à mão-de-obra servil) e o crescente controle sobre a terra, mas, sem dúvida, já faziam parte do dia-a-dia da população. (DANTAS, 2007, p. 364)

A relação entre as esferas pública e privada era muitas vezes confusa, com a Coroa dependendo de colonos para realizar tarefas públicas e estes indivíduos utilizando de suas posições para ganho pessoal. Nesse sentido, a formação da elite colonial brasileira foi baseada na distribuição de honras e favores que tanto reforçavam a autoridade da Coroa quanto garantiam a dominação das famílias locais. A troca de serviços por favores continuou a ser uma prática comum ao longo do período colonial, fortalecendo o domínio português em ultramar e criando novos agentes da colonização. A elite colonial reforçou a dominação em âmbito local em um processo de privatização do poder público prevista pela coroa, o que estimulou um processo de territorialização marcado por políticas patrimonialistas que difundiram os custos da colonização entre os colonos:

Consequentemente, a apropriação direta da Coroa só ocorria em situações extremas ou na perspectiva de benefícios seguros, como no caso em que, já no início do processo de colonização, a Coroa se reservou o direito de explorar o pau-brasil, riqueza concreta, mediante o arrendamento de sua exploração. A exploração de metais, ainda desconhecidos, poderia ser concedida, mas reservava-se ao tesouro régio a possibilidade de cobrança do quinto. Somente quando a continuidade da presença de São Vicente a Pernambuco esteve ameaçada, na década de 1540, a Coroa se fez presente na criação do Governo-Geral. (RICUPERO, 2020, p. 15)

À medida em que os vassallos se estabeleciam como colonos na América, estes adquiriram uma autoridade inegável sobre o território. A monarquia, ao confiar tal poder a estes grupos, permitia que os próprios colonos distribuíssem as benesses entre os moradores do Brasil, de acordo com seus feitos para com a Coroa. A mentalidade portuguesa acompanhava estes migrantes à América. Aqueles que eram nobres buscavam manter seus privilégios e os plebeus buscavam se enobrecer. Os títulos das ordens militares acompanhavam o direito de posse da terra e, portanto, eram ambicionados e distribuídos, criando uma rede de apoio ao processo de colonização portuguesa.

Os custos para esta colonização eram bem altos e dependiam inteiramente dos interesses dos vassallos. Estes investimentos retornavam aos donatários da colonização em forma de títulos e mercês. Portanto, a territorialização no Brasil centrou-se na

distribuição desigual de terras de modo a reforçar o poder econômico de uma elite detentora de recursos, proprietária de terras e de escravos, engajada e comprometida com a colonização. A tomada de terras indígenas e a distribuição de sesmarias contribuiu para fortalecer o poder econômico da elite colonial e sua capacidade de prestar novos serviços. A aristocracia presente na colônia, composta pelos “homens-bons”, assumiu um papel ativo na dominação e se tornou o grupo dominante, fortalecendo, assim, os vínculos de solidariedade com a metrópole e consolidando sua posição como elite social e governamental.

A mudança na direção da ocupação do território em meados de 1630 alterou também os propósitos da colonização. De acordo com Ricupero (2020), a diferença mais importante entre a ocupação do interior e do litoral foi que a expansão do litoral implicou em um povoamento mais denso, com engenhos, vilas e cidades, gerando um substrato econômico mais poderoso, que resultou na formação de uma elite residente. Por outro lado, a ocupação do interior foi feita pelos currais de gado, com densidade populacional muito inferior à do litoral. Essa ocupação não gerou nas novas áreas uma elite residente significativa, já que na maioria dos casos os que ocupavam as novas terras eram posseiros ou prepostos de grandes proprietários. Dessa forma, a principal diferença entre a ocupação do interior e do litoral foi o tipo de atividade econômica predominante em cada região, assim como as consequências sociais e políticas decorrentes dessas atividades.

Como aponta Maria Isaura Pereira de Queiroz (1997), a sociedade que se estabelece no Sertão nordestino até o fim do século XIX esteve alicerçada em torno da tríade terra, gado e família. No entanto, com a decadência da produção açucareira e o fim da escravidão a partir da década de 1880 iniciou-se no Sertão um processo de modificação nas práticas rurais. O poder irrestrito dos fazendeiros, que dominavam a tapagem dos rios, privatizavam o espaço de produção coletiva e barateavam a mão de obra no campo a partir da miséria, gerou, em sentido contrário, resistência por parte da população sertaneja. Além disso, o aumento populacional e as longas secas a partir de 1870 diminuíram a disponibilidade e a qualidade do solo, estimulando ao empobrecimento de grandes famílias e o surgimento de revoltas no interior, como a revolta dos quebra quilos²⁶.

²⁶ Em junho de 1862, o Império do Brasil aprovou a lei nº 1157 que instituiu o sistema métrico francês em substituição ao sistema de pesos e medidas em uso. A mudança causou preocupação entre pequenos agricultores e consumidores, que temiam ser prejudicados nas transações comerciais. Em mais de setenta localidades do Nordeste houveram revoltas com invasões às Câmaras Municipais e destruição de medidas e editais. Esse movimento não esteve isolado do contexto social do século XIX onde diversas revoltas contra impostos e políticas de controle social uniam trabalhadores pobres, libertos e pequenos fazendeiros.

Com o objetivo de exercer um controle maior sobre as terras, os fazendeiros optaram por cercar os campos de pastagem, adotando uma prática diferente da anterior, na qual o gado era criado solto e havia livre acesso a qualquer fonte hídrica, como nascentes e olhos d'água. Esta privatização fortaleceu o controle sobre a população ao servir como ferramenta de obtenção de mão de obra livre, que, além da água, dependia também da coletividade do trabalho no campo, mantido por laços sociais.

Diante da impossibilidade de contar com uma melhoria das condições de vida que se alterava no campo, são comuns os casos de destruição de tapagens e roças pela população mais pobre, como meio de fazer valer seus interesses. A resistência era feita por meio de ações diretas, mas também por migrações para regiões menos violentas. Surge então no imaginário popular a figura do Bandido-herói, figura mítica que contrapõe as forças que dão apoio à opressão. Estes indivíduos, não buscavam um projeto de sociedade ou um novo programa para a vida camponesa, mas serviram como meio de autoajuda, um mecanismo para escapar da exploração. Os bandidos sociais não foram profetas ou ideólogos, mas lideranças, referências de um caminho possível em meio à opressão.

O processo de territorialização, excludente desde o início da colonização, permitiu o acúmulo e concentração de riqueza agropecuária. Porém, as convulsões sociais produzidas pelas secas de 1877-1879 e, posteriormente, da década de 1920 abriram espaço para uma epidemia de cangaceiros. A crise ambiental e humanitária observável no fim do século XIX culminaram no crescimento da violência causada pela falta de trabalho, pela fome e pelas disputas familiares locais. Além disso, estiagens, e agitações de fundo místico desorganizaram a economia do Sertão, com os grandes mandões locais que garantiam a ordem emigrando para regiões distantes. Esse movimento desarticulou a economia interna, deixando os pequenos agricultores sem insumos e clientes. Surgem então os bandos de “cangaceiros sem proteção”, grupos que não se alinhavam com nenhum líder político e buscavam assegurar sua sobrevivência.

Queiroz (1997) relaciona a formação destes grupos com a política institucional do Império brasileiro, caracterizada pelos embates entre os partidos Liberal e Conservador da monarquia. Com a proclamação da República e a ascensão do sistema de partido único, as disputas migraram da oposição Conservador x Liberal para um ciclo em que famílias alinhadas ao poder atacavam famílias de oposição ou consideradas ilegais. Após assumir

São exemplos destas revoltas as “revolta dos maribondos” e a “revolta da carne sem osso, farinha sem caroço”. Ver: DANTAS (2007) e SECRETO (2011).

o poder, as famílias apoiavam-se nas forças regulares estaduais e federais, tornando esses movimentos de confronto mais raros. A luta pela dominação passou a utilizar cada vez mais as estruturas estatais como instrumento de controle local, o que alterou a dinâmica de poder entre as oligarquias e os cangaceiros, resultando em novas formas de relação de poder com gangues independentes e autônomas.

A elite rural delimitava os tipos distintos de crimes a fim de demarcar uma moral e uma justiça específicas do campo. Os retirantes que cometiam crimes contra a propriedade para saciar suas necessidades básicas eram vistos como bárbaros e desordeiros. Já os grupos de bandidos que reprimiam estes retirantes eram tratados como “colunas mestras da defesa da ordem” (QUEIROZ, 1997, p. 31). Não obstante, este discurso esteve sujeito às mudanças climáticas, pois quando a caatinga voltava a florescer e a economia se reestruturava, os bandos de cangaceiros eram logo reprimidos e os retirantes voltavam ao trabalho rural.

A partir de 1900, o número de grupos independentes de cangaceiros aumenta consideravelmente ao ponto de os coronéis perceberem a necessidade de controlar este movimento ascendente. A estratégia utilizada foi a de alianças, reforçadas pelas relações de compadrio. O uso desta estratégia se deu pela tradição de contratos de auxílio mútuo, comuns no Sertão nordestino. Por outro lado, a grande extensão do nordeste seco permitia a fuga dos bandos para outras áreas caso os contratos fossem descumpridos e a vingança fosse utilizada como arma política.

O meio-ambiente da Caatinga favoreceu as ações bandidas, oferecendo os condicionantes ecológico-culturais necessários à existência do cangaço. As táticas de guerrilha deste grupo se adaptaram perfeitamente à mentalidade sertaneja vocacionada à aventura, à violência e ao meio físico, coberto por uma malha vegetal impenetrável, adequada à ocultação. Sua larga extensão, cobrindo oito dos nove estados nordestinos propiciou uma certa unidade cultural. Diferentes regiões do Nordeste brasileiro se conectaram por tradições políticas e sociais que produziram um imaginário próximo entre regiões distintas.

Neste sentido, os folhetos de cordel se estabeleceram como meio de difusão de conhecimentos, imaginários e tradições. Se fortalece nestes textos uma cultura própria do Sertão nordestino que Pernambucano de Mello (2011) vai associar a uma espécie de “medievalismo sertanejo”, que envolvia a mentalidade da população camponesa e consolidava a ideia do homem individualista, autônomo, que não presta contas de seus atos e é influenciado pelos exemplos de bravura dos cavaleiros medievais. Ao redor destes

guerreiros se desenvolveram narrativas que os transformaram em seres sobrenaturais, histórias que os engrandeceram em vida e se fortaleceram com suas mortes. Em sentido contrário também se produziram discursos que criminalizavam os cangaceiros, associando-os às consequências mais visíveis da seca.

João Martyns de Athayde (1946), por exemplo, vai perceber em seu cordel as contradições produzidas pela crise agrícola. No cordel *Lampeão em Villa Bélla*, a vida cangaceira é recriminada e associada à miséria do Sertão. Essa poesia se constrói de forma distinta de *The Gest of Robyn Hode*, pois ela se propõe a evidenciar as ações do bando de Lampião e o estado de sofrimento da população sertaneja. Demonstra-se aqui como os cangaceiros tem sequestrado trabalhadores da região e transformado o Sertão “num lugar sem garantia” onde “ninguém pode viajar / nem passar na travessia / é um suplício danado / porque se é emboscado, / a qualquer hora do dia”. Diante dessa situação, o Estado se mostra omissos e fraco perante a tirania cangaceira. A pobreza, a fome e a violência caminham lado a lado no cordel de Athayde e essa instabilidade “faz tudo ficar maluco / Lampeão em Pernambuco, / imperando no Sertão”.

Entender a existência desses grupos independentes perpassa pelo entendimento sobre a importância das relações familiares no Sertão. Todo o interior do Nordeste esteve atravessado por influências de diversos “trancos de parentelas”, grandes famílias interligadas em famílias menores e conectadas por laços de sangue, de compadrio ou por sentimentos de gratidão. Esta relação era hierárquica e verticalizada, formando camadas socioeconômicas interligadas pela afetividade de relações diretas e personalistas.

Nesse sentido, o coronelismo se desenvolve como sistema político que reorganiza as relações de força sertanejas após o declínio da monarquia. Como aponta José Murilo de Carvalho (1997), o coronelismo surge a partir da confluência de um fato político com uma conjuntura econômica, quando a aplicação do federalismo em substituição ao centralismo imperial cria um novo ator político, o governador de estado. Até 1898, o presidente de província era um funcionário ministerial do Estado, podia ser removido a qualquer momento e não tinha nem poder próprio nem condições de construir suas bases de poder na Província.

Com a política dos governadores de Campos Salles (1898), a República passou a ser governada de dentro dos estados, com o poder local se arregimentando ao redor dos governadores. Nesse sentido, as oligarquias locais, representadas nas figuras dos coronéis, controlavam a máquina eleitoral e decidiam quais poderes se arregimentavam no controle do estado. Carvalho (1997) segue a tradição historiográfica proposta por

Victor Nunes Leal (2012²⁷) que entende o coronelismo como uma superposição do regime representativo por uma estrutura econômica e social “inadequada”, marcada pela coexistência do poder público e privado, onde este se sobrepõe àquele. Esta relação se baseia em um compromisso entre o poder público, que se fortalece progressivamente, e a influência social de chefes locais em franca decadência. Esta relação de interdependência está relacionada com o caráter agrário da economia brasileira. Por representar a base da produção nacional, o poder público depende do eleitorado rural, da mesma maneira que este depende dos mandões regionais, com seu mandonismo, nepotismo e controle dos serviços públicos. Leal (2012) reafirma a relevância das relações familiares para a manutenção do domínio no campo, pois os senhores rurais se estabelecem no interior do país a partir de relações de compadrio, sendo chamados de doutores e coronéis mais pelo respeito imposto que pelo direito exercido.

O apoio de amigos e familiares dá a estes doutores-coronéis o direito da abstenção, que os permite voltar “aos seus feudos” apenas para descansar, visitar familiares ou para fins partidários. Assim se exerce a dominação regional no Sertão enquanto se goza dos direitos e poderes do funcionalismo público. A existência de agregados e capangas dá a estes senhores o poder policial necessário ao controle local. A força política é herdada e mantida dentro da esfera de influência do coronel, servindo a manutenção de seu principal bem, o voto de cabresto.

O prestígio político conquistado ou herdado dá a estes pequenos proprietários o direito de adquirir financiamento nos bancos e manter seu nível de vida, permitindo a exploração. Esta por sua vez se baseia em laços familiares, mas também em pequenas dívidas contraídas pelos pequenos produtores, por meio de compras fiadas e pelo trabalho e arrendamento cedido pelos coronéis a estes pequenos produtores:

Completamente analfabeto, ou quase, sem assistência médica, não lendo jornais nem revistas, nas quais se limita a ver as figuras, o trabalhador rural, a não ser em casos esporádicos, tem o patrão na conta de benfeitor. E é dele, na verdade, que recebe os únicos favores que sua obscura existência conhece. Em sua situação, seria ilusório pretender que esse novo pária tivesse consciência do seu direito a uma vida melhor e lutasse por ele com independência cívica. O lógico é o que presenciamos: no plano político, ele luta com o “coronel” e pelo “coronel”. Aí estão os votos de cabresto, que resultam, em grande parte, da nossa organização econômica rural. (LEAL, 2012, p. 39)

²⁷ O livro *Coronelismo, enxada e voto* foi originalmente publicado em 1948 pela Editora Forense e foi baseado na tese para ingresso como professor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil em 1947, intitulada *O municipalismo e o regime representativo no Brasil - uma contribuição para o estudo do coronelismo*. Neste trabalho, fizemos uso da seguinte edição: LEAL, V. N. **Coronelismo enxada e voto**. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, (2012).

Maria Isaura Pereira de Queiroz (1997) acompanha esta abordagem ao valorizar a importância do voto no estabelecimento de poder no campo. O número de eleitores seria então um ativo, que se torna capital à medida em que mantém o controle e produz novos modos de exploração. Além disso, Décio Saes (1998) demonstra como o Estado é o verdadeiro fiel da balança nesta teia de poder político estabelecido no Sertão. Ao desorganizar a classe trabalhadora e unificar a classe dominante, o coronelismo se estabeleceu como produto e instrumento central do Estado brasileiro durante a Primeira República.

Apesar da forte relevância destes autores para a compreensão do fenômeno coronelista, estes trabalhos têm em comum a supervalorização do fenômeno do voto dentro das comunidades rurais no Sertão nordestino. Porém, são notórios os casos de irregularidades nas eleições municipais durante todo o século XX. Roubos de urnas, violência política e recontagens ilegais davam o tom das eleições brasileiras e tornavam o processo legal um aspecto secundário dentro das disputas de poder. Ibarê Dantas (2019) aponta que a presença de milícias particulares, do prestígio socialmente reconhecido e o controle do eleitorado permitiu a existência de um sistema de política violenta no campo, marcado por uma tripla fundamentação: econômico-social, com a presença do latifúndio junto a relações de produção não capitalistas; ideológica, a partir de um conjunto mais ou menos coerente de ideias e representações, veiculadas através de normas que reforçavam laços de lealdade e práticas de submissão; e política, devido ao papel de intermediação que o proprietário rural exerce entre a sociedade política estadual e as massas rurais do âmbito municipal.

Esta perspectiva retoma o trabalho de Leal (2012) que justifica a dependência dos pequenos produtores em relação aos grandes proprietários a partir de uma longa tradição da grande propriedade rural no Brasil. À medida que a fazenda tradicional começou a se decompor, a partir da segunda metade do século XIX, devido a fatores como o esgotamento da terra, erosão, pragas e crises econômicas, aumentou-se também a existência de pequenas propriedades subordinadas a famílias maiores, mas com forte poder político. O clientelismo se torna então instrumento de cooptação de lideranças, a partir da distribuição de benesses. Daí a importância em consolidar um sistema baseado no domínio privado do poder estatal que permitiria direcionar políticas públicas e investimentos federais para seus interesses regionais.

O coronelismo é, portanto, um sistema político baseado na relação entre poderes federal, estadual e municipal. Estes três são interdependentes e o coronel se torna uma figura importante na medida em que pode consolidar os grupos políticos com seu voto de cabresto. À medida em que a sociedade se modifica a partir dos anos 1940, com o desenvolvimento da cultura de massa, do êxodo rural e do aumento populacional, as regiões urbanas passam a ser mais relevantes à manutenção do governo federal e a figura do coronel passará por uma renovação, tanto em sua forma como sua prática política:

Sabe, por isso, o “coronel” que a sua impertinência só lhe traria desvantagens: quando, ao contrário, são boas as relações entre o seu poder privado e o poder instituído, pode o “coronel” desempenhar, indisputadamente, uma larga parcela de autoridade pública. E assim nos aparece este aspecto importantíssimo do “coronelismo”, que é o sistema de reciprocidade: de um lado, os chefes municipais e os “coronéis”, que conduzem magotes de eleitores como quem toca tropa de burros; de outro lado, a situação política dominante no Estado, que dispõe do erário, dos empregos, dos favores e da força policial, que possui, em suma, o cofre das graças e o poder da desgraça. (LEAL, 2012, p. 54)

Para além da capacidade de escolher os funcionários públicos e assim dominar a máquina pública, o coronelismo busca a dominação de duas figuras essenciais à dominação no interior: o delegado e o subdelegado. O controle das forças de polícia é essencial para resolver as disputas com adversários políticos. Ao assumir as tropas locais, o senhor pode direcionar a violência contra opositores, sendo este um trunfo decisivo na política municipal. Dessa forma, ficar na oposição estadual se torna uma tarefa ingrata, pois o controle regional só se estabelece com o apoio financeiro e político do estado²⁸.

Nos folhetos de cordel vemos esta relação ser rememorada, com diversas histórias sobre coronéis importantes do Sertão, sua valentia, bondade ou violência. Na tradição do gênero Cangaceiro, os coronéis são representados como poder estrangeiro, muitas vezes

²⁸ A fragmentação da hegemonia social dos donos de terras é um elemento-chave para entender o fenômeno do “coronelismo”. Essa fragmentação tende a aumentar nas zonas de lavoura decadente ou pouco produtiva, devido ao empobrecimento dos proprietários e às questões do sistema sucessório. Essa variabilidade dos motivos de ligação partidária resulta em um equilíbrio político local muito instável, agravado pela volatilidade do eleitorado urbano. Porém, o poder aglutinador do governo, especialmente quando o município é enfraquecido, exerce uma influência que favorece os candidatos governistas, predispondo o eleitorado a votar em seu favor. O “coronelismo”, embora aparentemente simples, apresenta uma grande complexidade em seu mecanismo interno, sendo menos resultado da importância e vigor dos senhores de terras do que de sua decadência. Os fazendeiros parecem fortes apenas em contraste com a grande massa de pessoas que vivem em condições precárias sob sua influência e preenchem as urnas eleitorais sob sua direção. O “coronelismo” é baseado nessas duas fraquezas: a fraqueza dos donos de terras que se iludem com o poder obtido através da submissão política, e a fraqueza desamparada e desiludida das pessoas que vivem nas propriedades rurais. Para aprofundamento do assunto, recomendamos o trabalho seminal de Victor Nunes Leal (*Coronelismo enxada e voto*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012), assim como o trabalho do sergipano Ibarê Dantas, (*Os Partidos Políticos em Sergipe* (1889-1964). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989), que complementa o livro citado durante o capítulo.

relacionados às forças do estado que buscam oprimir e explorar. Em “Desastre do Aquidaban - A História de Antonio Silvino”, composta por Francisco das Chagas Baptista (1905-08) temos a seguinte estrofe:

Como ninguem ignora,
Na minha patria natal
Ser cangaceiro é a coisa
Mais commum e natural.
Por isto herdei de meu pae
Esse costume brutal ...

Até os vinte anno:
Vivi calmo e socegado,
Desfructando a mocidade
Como um sertanejo honrado,
Porém nesta idade o crime
Quiz me fazer desgraçado.

No anno de mil oitocentos
E noventa e seis (lembrado
Inda estou) em janeiro
Meu pae foi assassinado,
Por José Ramos da Silva
E um subdelegado. (BAPTISTA, 1905, p. 8)

No início da *História de Antonio Silvino* temos o autor recontando o passado de Silvino. Ele repete sobre o nascimento em Afogados de Ingazeira e sobre sua mudança de vida, de um cidadão pacato a um cangaceiro. Na história, o banditismo está inserido na sociedade camponesa como parte de sua estrutura e não como um elemento externo. Porém, os motivos que inserem os indivíduos neste fenômeno são, geralmente, associados a necessidade de vingança por injúrias sofridas ou terras tomadas. Nesta poesia, a vida pacata de Silvino é interrompida justamente por representantes do Estado, sendo representada aqui pela polícia. Sua “mocidade” é confrontada pelas forças “injustas” do poder regional. Sua família e ele próprio são colocados como personagens isolados das intrigas familiares, sossegados e pacíficos mesmo que herdem hábitos violentos. Seus “costumes brutais” estão represados e apenas com a intervenção estatal, impune e desmedida, esta natureza floresce e transforma o pequeno Manoel Baptista em Antonio Silvino:

Vendo eu que a justiça
Procedia d'esta sorte,
Resolvi então ir mesmo
Vingar de meu pae a morte;
Fez se toda a sociedade
Minha inimiga forte!...

Então me vi obrigado

A cingir a cartucheira ...
E no mesmo anno em Junho
Eu fiz a morte primeira;
Matando um meu inimigo
-Manoel Ramos Cabaceira. (BAPTISTA, 1905, p. 9)

A morte de seu pai acontece em 1896 e seu assassino é José Ramos da Silva, que o matou com a ajuda de um subdelegado. Silvino aponta uma “injustiça” em relação ao ocorrido já que somente José Ramos foi preso e levado à capital enquanto o subdelegado foi apenas demitido. Nesse sentido, a prisão não parece ser uma pena suficiente e o sangue derramado pelo pai de Silvino precisaria ser “compensado” pela morte tanto de José Ramos como do subdelegado. Essa ofensa familiar seria então o motivo pelo qual Silvino segue para a vida de cangaceiro.

Ao se deparar com uma justiça corruptível que não é capaz de saciar seus interesses vingativos, Antonio Silvino se propõe a ser um inimigo de “toda a sociedade”. Além da criação de um “escudo ético” no modelo aventado por Frederico Pernambucano de Mello – elemento que será abordado em maior profundidade no capítulo seguinte – Silvino, ao propor sua vingança, busca delimitar seus inimigos como membros de uma estrutura alheia às tradições e à ética rural. A Polícia, as famílias rivais, os cúmplices da morte de seu pai. A família Dantas surge nas histórias de Silvino como articuladores dos poderes que oprimem o Sertão, protegem desonrados, corrompem instituições e violentam famílias camponesas:

Nesse tempo José Ramos
Fugiu da sua prisão
E foi para a Immaculada,
Onde encontrou protecção
Do Sr. Delmiro Dantas,
Que o protegeu desde então.
[...]
Tendo perdido a viagem
Nós tratámos de fugir,
Receiando que os Dantas
Nos viessem perseguir,
Porque elles não fazem graça
Para moleque sorrir! (BAPTISTA, 1905, p. 10–11)

Estes grupos familiares de poder no Sertão são postos como responsáveis pelo sofrimento do cangaceiro e pelo desvio da sociedade camponesa. A vida precária, arredia e sofrida de Silvino é utilizada para contrapor a vida rural, detentora das tradições, às forças modernas, caóticas e peçonhentas. Dessa forma, se faz necessário devolver os ataques de maneira eficaz, mas a partir das possibilidades nos horizontes da vida

cangaceira. A articulação com grupos familiares rivais de seus desafetos e o cumprimento de trabalhos que gerem renda aos bandos são necessárias na medida em que mantêm a possibilidade de vingança.

Dessa forma, a dependência dos grupos familiares menores aumentava a partir de fatores como violência, pouca oferta de emprego e a existência de atividades agrícolas de subsistência que limitavam as possibilidades de crescimento das famílias. Tal precariedade produzia novos saberes e novas formas de saber. A política de violência no campo fortaleceu fenômenos sociais interligados. Práticas de caridade em um sistema de proteção aos pobres que moralizava e justificava a intervenção estatal. E a formação de um exército de reserva, pois os trabalhadores inseridos na miséria e sem perspectiva de melhora, se sujeitavam a trabalhos desumanos, à mendicância e à prostituição. Muitos indivíduos migraram para regiões mais produtivas como a Amazônia e as áreas da zona da mata, no litoral, onde vendiam sua força de trabalho nos canaviais, formando os “corumbas” e posteriormente os “boia-fria”. Outros, no entanto, encontram no cangaço um meio de subsistência. O cangaço enquanto meio de vida surge da necessidade de sobrevivência e do desejo de ascensão social por parte de jovens sertanejos marginalizados. Esses indivíduos, em busca de uma vida melhor, encontram no cangaço uma oportunidade de ganhar prestígio, riqueza e poder. Para alcançar esses objetivos, realizam saques, roubos e extorsões, se unindo em bandos onde podem encontrar proteção, autonomia e solidariedade.

A ocupação de territórios se estabeleceu de formas distintas tanto na Inglaterra medieval quanto no Nordeste brasileiro. No primeiro, é possível observar um longo processo de invasões iniciadas ainda durante o Império Romano que culminou em transformações agrárias, na introdução de novas técnicas e na expansão do comércio ao longo da Idade Média. Este processo tende a diminuir com a invasão normanda de 1066, que consolida uma nobreza estrangeira que negocia e tensiona com a elite regional a fim de manter os seus domínios na Ilha. No caso brasileiro o domínio da violência no campo se centralizou em oligarquias regionais no interior do território. À medida que o mandonismo se enfraqueceu com o fim da monarquia e as sucessivas mudanças climáticas durante o século XIX, é possível notar mudanças nas relações de trabalho que fortalecem a violência e produzem revoltas rurais por todo o Sertão brasileiro.

Em ambos os processos se destacam o monopólio da força e a expulsão da população originária como elementos centrais. Isso deve-se a um processo de territorialização excludente, que se centra na distribuição desigual de terras de modo a

reforçar o poder econômico de uma elite detentora de recursos. Neste processo, a distribuição de benesses contribuiu para fortalecer o poder econômico de elites senhoriais, que assumiram papel ativo na dominação e consolidaram sua posição como elite social e política. Para tal, foi necessário também a construção de discursos e legislações que estabeleceram uma moral e uma justiça específica que demarcou a divisão social no campo.

O corolário de ritos, gestos e tradições que se construiu durante a história destas sociedades rurais não pode ser entendida apenas no campo abstrato, pois se manifestaram na interação entre os diferentes grupos sociais. Essas elites rurais não buscavam apenas aumentar seu poder, mas também desenvolver um estilo de vida e símbolos que materializassem a dominação. A cultura dominante condicionou a realidade de modo a manter a integração social e um sentido do mundo social, contribuindo para a reprodução da ordem.

No entanto, assim como o controle da terra foi fundamental nas disputas políticas tanto na Inglaterra medieval quanto no Nordeste brasileiro, influenciando a consolidação de sociedades e o fortalecimento de elites locais, surge a necessidade de investigar de que forma a cultura pode nos ajudar a compreender os aspectos da representação subalterna ao domínio da elite política. Se no cotidiano os indivíduos constroem cultura a partir da combinação entre os discursos dominantes e seus próprios interesses, é válido questionar como a representação dos bandidos heroicos nas fontes analisadas contribuiu para a preservação de valores tradicionais das populações camponesas como a masculinidade, a honra e a cortesia. Pois, embora o poder discipline os discursos, as sociedades não se reduzem a essa dominação, já que os grupos populares desafiam e jogam com ela, produzindo sua própria cultura.

CAPÍTULO 2

PALADINOS DA TRADIÇÃO:

REAÇÃO COMO DEFESA DE UM PASSADO ÚTIL

À medida que as Sociedades constroem suas culturas, é possível observar certos mecanismos que articulam imaginários, produzem discursos e fortalecem tradições. Dessa forma, forma-se uma identidade, que se mescla com o processo de formação nacional, pois a coexistência precede a existência (SLOTERDIJK, 2019, p. 564). Os indivíduos, embora autônomos, se constituem em relação aos outros, enquanto membros de uma sociedade, grupo ou coletivo.

De forma semelhante, grupos distintos antagonizam seus interesses a partir da exploração e da opressão. Grupos dominantes impõem uma determinada subjetividade sobre grupos subalternos a fim de manter o poder através das representações. Dessa maneira, ações e discursos servem para impor e reconstruir identidades. No processo de modernização, esta construção de imaginário se une à ideia de nacionalidade, um sistema simbólico importante para gerar sentimentos de lealdade e unidade na formação do Estado moderno.

A cultura formada nas sociedades, no entanto, não está sujeita apenas aos interesses reais da classe dominante, mas se desenvolve em tensão com os interesses das classes subalternas. A partir da colagem entre os discursos dominantes e seus interesses próprios, as classes subalternas produzem uma bricolagem cultural, que ao mesmo tempo em que disciplina os discursos também conforma as representações dos indivíduos. Dessa forma, os grupos subalternos não se reduzem a dominação, mas jogam com ela, as desafia.

Entrelaçada em rede, a produção cultural subalterna se relaciona com os grupos marginalizados e o caráter universal desta marginalidade. Estes "marginais" da cultura não só consomem os produtos culturais, mas também os produzem. Dessa forma, a produção cultural marginalizada variou no decorrer da história, desde símbolos excluídos até tradições imortalizadas na raiz histórica formadora da nacionalidade. Os bandidos heróis se inserem no processo de formação da identidade nacional de forma particular, sendo inicialmente repelidos pela classe dominante estas representações foram absorvidas em um momento posterior como símbolos da tradição.

A representação da criminalidade em diversas fontes históricas desempenhou um papel significativo na perpetuação de valores tradicionais, tais como os ideais de justiça,

masculinidade, honra e cortesia. Ao examinar personagens icônicos como Robin Hood e Lampião, emergem-se reflexões profundas sobre as complexidades da sociedade medieval inglesa e do Brasil, durante a Primeira República.

A análise da história de Robin Hood, um herói marginal dentro de uma sociedade profundamente marcada pela estratificação social, permite compreender o processo formativo da aristocracia cristã e a divisão social na Idade Média. A queda do império carolíngio e a ascensão do clero como estrutura central na sociedade são elementos que permeiam a análise da trajetória de Robin Hood e seu bando. Da mesma forma, a marginalização dos trabalhadores rurais e a disseminação cultural através das migrações possibilita compreender as nuances socioculturais presentes na cultura de baladas medievais.

Os cangaceiros brasileiros, por sua vez, foram retratados na literatura de folhetos do Nordeste brasileiro como defensores de valores como: a masculinidade, a religiosidade e a violência. Instrumentos para a resolução de conflitos, tais conceitos se inserem dentro das mudanças sociais e políticas vivenciadas no Brasil durante o início do séc. XX. A difusão da literatura de massa durante a primeira metade do século permitiu a representação dos bandos cangaceiros como símbolos de uma sociedade em transformação, que defendia valores morais e éticos relevantes em suas respectivas realidades. Esta produção cultural diferenciava-se dos discursos oficiais sobre os bandos veiculados em jornais, processos criminais e relatórios policiais por apresentar os cangaceiros como elementos autônomos da sociedade sertaneja, protagonistas nas disputas políticas do interior brasileiro.

Portanto, a análise dessas representações permite compreender de que maneira a figura dos foras da lei foi utilizada em sociedades distintas para manter e reforçar valores tradicionais. O contexto da produção cultural dessas sociedades, seus formadores e o público-alvo das poesias, possibilita entender como as narrativas sobre bandidos heroicos se conectam ao processo de formação nacional. Neste contexto, serão exploradas algumas fontes que descrevem Robin Hood, desde o uso de sua alcunha no século XIII até sua apropriação pela intelectualidade inglesa a partir do século XVI. Além disso, serão investigadas as mudanças políticas nos séculos XIII e XIV e como elas influenciaram as narrativas em torno de Robin Hood, destacando a formação de novas classes sociais no seio da aristocracia cristã. Ao analisar tanto as práticas religiosas quanto a expansão demográfica, será possível compreender de maneira mais ampla o impacto do personagem e sua lenda na construção e manutenção de certas tradições na sociedade

medieval. Este mesmo processo será feito em relação aos cangaceiros e as publicações de folhetos, de modo a entender como religiosidade, disputas políticas e relações de trabalhos auxiliam na compreensão do fenômeno do banditismo social e sua representação na cultura.

2.1. Robin Hood – Um herói do norte

2.1.1. Historicizar a *Gest*: processo histórico de formação do personagem

Para entender o personagem Robin Hood é necessário perceber o processo histórico que produziu este herói ambivalente, que comete crimes e mesmo assim é visto como herói por parte da população medieval. A sociedade que produziu este personagem foi, em essência, uma sociedade agrária, marcada pelo domínio territorial de regiões esparsas, comandada por senhores que mantinham seu poder, em grande parte, pela violência e pela tradição. Este processo se iniciou ainda no fim do Império Romano, com a consolidação de lideranças militares que converteram seu poder de mando em força política, mantendo a dominação a partir de tensionamentos e negociações com reinos germânicos e a população rural.

Nesse processo, a Igreja Cristã Ocidental exerceu um importante papel, garantindo sua sobrevivência a partir do reconhecimento dos domínios senhoriais e da construção de um código moral específico, o que deu unidade à experiência política e social europeia durante os mil anos que reconhecemos como Idade Média. A partir do século IX, é possível observar o fortalecimento de uma aristocracia religiosa, com a separação do Clero nas diferentes regiões da Europa, como aponta André Vauchez (1995). Este processo esteve relacionado com a dissolução do Império Carolíngio em 888 d.C. e levou à emergência de novas lideranças senhoriais no interior da Europa Ocidental – em sua maioria bispos recrutados entre a aristocracia local. Este processo de secularização da Igreja levou a patrimônios eclesiásticos frequentemente dilapidados ou roubados.

Nas áreas rurais, grande parte dos sacerdotes era composta por servos libertos que serviam como ministros de culto em igrejas construídas por seus senhores. Nas cidades, como observado em Milão por volta do século XI, os sacerdotes estavam envolvidos em uma variedade de atividades seculares, como o comércio de moedas, jogos e caça. Embora o programa de vida imposto ao clero urbano pelos reformadores carolíngios não tenha sido totalmente eliminado, em muitos locais, a disciplina comunitária foi significativamente relaxada.

Em oposição a esse processo, o monaquismo se desenvolveu como um fenômeno de resistência a uma possível crise moral no seio da sociedade medieval e um movimento de reforma monástica se estendeu por várias regiões da Europa, como Borgonha, Lorena, Inglaterra e Europa Meridional. Além disso, a nova sociedade que se formava sob a estrutura feudal, adotou uma ideologia baseada em três "ordens" fundamentais da sociedade: os *oratores*, responsáveis pela oração; os *bellatores*, aqueles que se dedicam à defesa e ao combate; e os *laboratores*, encarregados do trabalho e da produção. Cada um desses grupos desempenhou uma função específica e nenhum deles pôde existir de forma independente²⁹.

Dessa forma, baseada na solidariedade e na divisão funcional, a estratificação religiosa medieval conferia ao clero uma posição de destaque. Considerada fundamental para garantir a sobrevivência e a salvação do mundo, a oração ganhou papel de destaque nesse período. Essa taxonomia social refletiu a mentalidade de uma época em que o religioso se destacava como uma categoria separada e distinta da vida profana, estabelecendo uma hierarquia baseada em funções exercidas na vida coletiva. Os modelos sociais da sociedade feudal influenciavam a vivência religiosa, reproduzindo no campo religioso a submissão entre o vassalo e sua homenagem ao senhor, pois, como aponta Vauchez:

O esquema tripartite não valorizava apenas a função de oração; distinguia também, no seio dos leigos, duas categorias diferentes: os guerreiros e os trabalhadores, ou, para falar em função das realidades sociais do tempo, os senhores e os camponeses. O fato de que os primeiros fossem nomeados na hierarquia das funções antes dos segundos não é absolutamente fortuito. Essa classificação confirma que se na sociedade cristã da época feudal os clérigos vinham antes dos leigos, entre estes últimos os senhores precediam os seus homens. Precedência que não era de modo algum teórica, pois os poderosos deste mundo gozavam de uma posição privilegiada na Igreja, tanto durante a vida, para acompanhar a missa, quanto depois da morte, para o seu sepultamento (VAUCHEZ, 1995, p. 34).

A divisão social na Baixa Idade Média vai ser marcada pela severa estratificação dos indivíduos em classes específicas, a partir da atividade exercida e da herança familiar. Ainda dependentes das obrigações senhoriais, os trabalhadores da Baixa Idade Média irão

²⁹ Acerca da divisão tripartite da sociedade feudal cabe citar o trabalho de Georges Duby que abordou em seus escritos como a formulação do ideário estabelecido na sociedade tripartida medieval alicerçou-se nas noções de segurança, harmonia e racionalidade. Essa estrutura contribuiu para a formação de uma disciplina baseada na desigualdade social e na sacralização da opressão, visando garantir o respeito dos inferiores pelos superiores e a gratificação amorosa dos superiores pelos inferiores. Ver: DUBY, G. **Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo**. Lisboa: Estampa, 2002.

se dividir em grupos rurais e urbanos, exercendo no caso deste último atividades diversas no processo de desenvolvimento urbano observável a partir do século XIII em toda a Europa Ocidental. Nesse contexto, aqueles não inseridos na sociedade tripartite eram colocados em um espaço de exclusão também determinado por suas atividades (era o caso das prostitutas, dos mercadores viajantes, mendicantes e mercenários) ou por seu histórico pessoal (judeus, romanis, excomungados).

Presentes na fronteira da sociedade cristã estes marginalizados surgem nas entrelinhas dos documentos oficiais, as vezes como bandidos outras vezes como vítimas de males individuais. Como aponta Bronislaw Geremek (1989, p. 233), o marginal esteve presente na vida das sociedades medievais, “como produto da negação, individual ou de grupo, da ordem dominante, das normas de convivência aceites, das regras e leis vigentes”. Além disso, essa população marginalizada se apresentou de forma diversa nas documentações judiciais e policiais.

Segundo Isidoro de Sevilha o *exsilium* deriva de “Extra Solem” e, segundo ele “o exílio significa viver fora do seu solo, da sua terra, para lá das fronteiras de sua pátria” (ISIDORO DE SEVILHA apud GEREMEK, 1989, p. 233). Esse conceito extrapola a noção simples do marginal como um indivíduo relacionado à criminalidade ou à violência, associando-os a perspectiva geográfica de sociedade que estabelece estes indivíduos marginais como pessoas que vivem fora de um ambiente delimitado, provavelmente longe de um espaço onde seus parentes vivem ou viveram, unidos pelos laços de parentesco e ambiente. Nesse sentido, o deslocamento de grupos migratórios durante a Idade Média se deu de forma distinta nas diversas regiões da Europa, mas foi constante durante todo o período com um afluxo de multidões do campo para a cidade e de cidades pequenas para cidades maiores.

Essa movimentação de pessoas pelo continente produziu marginalização social, à medida que a Igreja estimulava a aversão aos estrangeiros e a manutenção dos domínios dos senhores. Em sentido contrário, essa mesma instituição estimulou a peregrinação dos fiéis como forma de sacralização da alma e como modo de negar a pátria terrestre, que os aproximaria da vida asceta e da pátria celeste. Dessa forma, a própria ideia de viagem se inseria em um fator de marginalização ou de risco, em que os peregrinos estavam sujeitos a violências físicas e desvios espirituais. O movimento migratório também possibilitava a disseminação de uma série de tradições que compuseram um mosaico cultural de histórias e costumes na Europa. Foi nesse contexto que uma série de personagens se desenvolveram na cultura camponesa europeia.

Na Inglaterra, histórias celtas e bretãs se aglutinaram durante a Baixa Idade Média em um caldeirão cultural que desenvolveu culturas literárias distintas. Segundo A.J Pollard (2004) duas tradições sobre heróis populares são observáveis durante este período. "*Matter of Britain*", gênero da literatura popular inglesa associado aos contos arturianos e ao trabalho de Godofredo de Monmouth (*Historia Regum Britanniae*, c. 1136) como *Tristão e Isolda*, *Os contos de Canterbury* e as histórias sobre os cavaleiros da Távola Redonda e a "*Matter of greenwood*", em que o núcleo de histórias é o homem fora da lei, que habita a floresta após sua fuga da sociedade feudal. Distante da sociedade, ele vive em busca de vingança contra uma injustiça sofrida, da retomada de suas terras ou do possível perdão real.

É neste segundo ciclo que Robin Hood se insere, servindo como um arquétipo em que diversas histórias se condensavam. A primeira referência conhecida a ele aparece em uma versão do poema *Piers Plowman*, de William Langland (1377), em que o personagem Sloth diz:

Eu não conheço bem o Pai Nosso,
como o padre o canta
Mas eu conheço rimas de Robin Hood e Randolph,
Conde de Chester (HOLT, 1989, p. 128)³⁰

Este poema satírico aborda a busca incessante de um Narrador pela verdadeira vida cristã, sob a perspectiva da mente medieval católica. Na primeira parte, Piers, o lavrador humilde do título, aparece e se oferece para guiá-lo até a Verdade. No trecho citado, as rimas de Robin Hood são postas como oposição ao conhecimento literário proveniente dos círculos religiosos e da bondade buscada pelo narrador.

Como aponta Holt (1989), o trabalho de Langland já era bastante popular antes de sua primeira publicação no século XIV e, portanto, as rimas de Robin Hood eram consequentemente tão ou mais antigas que a história de Piers. Assim, buscando encontrar a origem do personagem, J.C Holt (1989) analisou os processos sobre criminosos ingleses durante a Idade Média com o intuito de localizar a fonte mais antiga sobre um verdadeiro Robin Hood. Ele aponta para um processo de disseminação da alcunha "Robin Hood" e "Little John" pela Inglaterra, com tais apelidos sendo encontrados em processos criminais por todo o século XIII. Ao analisar a origem dessas denominações é possível notar que os casos estiveram, em sua maioria, relacionados a

³⁰ I do not well know my Paternoster [Lord's Prayer] as / the priest sings it, / But I know rhymes of Robin Hood and Randolph Earl / of Chester. (tradução nossa)

homicídios e roubos e que, como demonstra o autor, os apelidos nem sempre eram escolhidos pelos réus, apresentando conotações ofensivas. Segundo Holt (1960), o criminoso mais antigo localizado com esse nome é de um suposto Robert Hod, marcado como fugitivo do rei de York em 1225: “O caso reaparece um ano depois, quando o nome aparece de forma mais coloquial, Hobbhod” (HOLT, 1989b p. 130)³¹.

A hipótese central de Holt (1989) é de que a associação dos nomes a crimes violentos seria uma evidência da circulação da lenda já em 1225. Posteriormente, é possível observa a figura de um William, filho de Robert, o ferreiro. Membro de uma gangue de ladrões e receptores de roubos, seu nome foi alterado em um processo futuro para William Robehod. Este sobrenome seria então a mais antiga referência a Robin Hood, mais de 100 anos antes das rimas de Langland e o caso de William permite aponta para um processo de evolução da lenda, que se mesclou com a realidade. O que não é possível afirmar é se as histórias que inspiraram Robert Hobbhod e William Robehod são totalmente verdadeiras, pois não existiu apenas um Robin Hood, real ou fictício

Mas muitos, cada um conhecedor da lenda por adotar seu nome, cada um contribuiu a ela e posteriormente torna-se difícil distinguir os contos deles próprios, cada um real, cometendo crimes reais, se envolvendo em aventuras reais, mas cada um moldado pela história que adotou ou impuseram sobre eles em seus nomes, e cada um sofre da união entre seus atos e os contos, numa troca completa entre lenda e fato, fato e lenda que decora todo o tempo com um bordado totalmente fictício. (HOLT, 1989b, p. 134)³².

O sobrenome Hood também passou a ser bastante utilizado na região de Barnsdale e é possível encontrar referência a ele a partir de 1274, com a família Hood sendo citada como arrendatários do senhorio de Wakesfield. Por mais que o nome Robert Hood fosse relativamente comum neste período, o termo Robinhood não era tão rotineiro e a partir de 1296 é possível encontrar referências a um indivíduo não criminoso, Gilbert Robynhod. Posteriormente Katherine Robynhod, em 1325, e Robert Robynhoud, em 1332.

Portanto, da primeira fonte sobre Robin Hood de 1262 à *The Gest of Robin Hood* em 1450 existe um vácuo temporal que precisa ser preenchido, pois quase duzentos anos

³¹ The account recurred in the following year, when the name appeared in the more colloquial form, Hobbhod. (tradução nossa)

³² but many, each one acknowledging the legend by the adoption of the surname, each one perhaps contributing to it and thereby becoming difficult to distinguish from the legend itself, each one real, committing real crimes, engaged in real adventures, but each one molded by the legend he adopted or had imposed upon him with the name, and each one suffering that his own activities in turn might be embodied in the tale, the whole exchange from fact to legend and legend to fact decorated all the time with purely fictional embroidery. (tradução nossa)

separam as primeiras menções ao personagem de suas primeiras publicações. Este desenvolvimento foi marcado pela diversidade, com autores enfatizando diferentes características nas atividades de Robin, introduzindo novos personagens e panoramas geográficos distintos. Dessa forma, cabe realizar aqui uma rápida cronologia das publicações sobre Robin Hood a fim de traçar certos elementos presentes nas histórias medievais e que servem para compreender o fenômeno do banditismo social e sua relação com o processo de territorialização excludente.

A princípio todas as histórias medievais sobre Robin Hood podem ser resumidas a 5 poemas (ou baladas) e alguns trechos de uma peça teatral sobre o personagem. O mais antigo destes está descrito como *'talkyng of the munke and Robyn Hode'* e é popularmente conhecida como *Robin Hood and the Monk*³³. Ela foi encontrada em uma coleção de manuscritos, escrita por volta de 1450, em meio a diversas orações contra ladrões e um tratado sobre os sete pecados capitais. Outra poesia encontrada junto a manuscritos religiosos foi *Robin Hood and the Potter*³⁴, escrito por volta de 1503. No final do século XV e meados do século XVI, a lenda de Robin Hood já era suficientemente conhecida para chamar a atenção dos primeiros impressores, sendo publicadas cinco edições de um longo poema descrevendo as façanhas do personagem.

Uma dessas impressões (c. 1515), fornece apenas metade do texto, enquanto outra, completa, provém da prensa do impressor inglês Wynken de Worde, que atuou entre 1492 e 1534. Ambas oferecem um texto intitulado *A Gest of Robyn Hode* ou *A Lyttell Geste of Robyn Hode*³⁵. As outras três versões, todas mais tardias, fornecem correções ou adições menores e as cinco versões impressas derivaram todas, direta ou indiretamente, de uma única fonte escrita. A natureza exata dessa fonte é incerta e seu autor é desconhecido. No entanto, devido às poucas alterações entre as versões de "*A Gest*" é possível afirmar que a mesma tenha sido reimpressa sem grandes alterações até o século XV, estabelecendo seu texto integral por volta de 1400, a partir de histórias orais anteriores (HOLT, 1989a, p. 15).

³³ Diálogo de um monge e Robin Hood, mais conhecido como Robin Hood e o Monge.

³⁴ Robin Hood e o oleiro.

³⁵ Uma pequena gesta de Robin Hood.

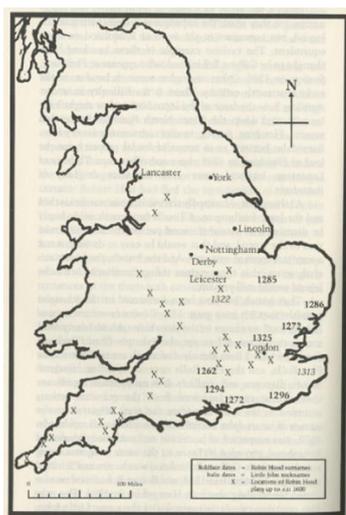


Figura 1 Distribuição de alcunhas (surnames) “Robin Hood” na Inglaterra (do sec. XIII ao XVII), por James Clarke Holt (1989a).

O texto *A gest of Robyn Hode* é um poema longo, composto por 456 linhas divididas em oito partes. Algumas delas formam capítulos contínuos enquanto outras adicionam novos temas e cenas. O(s) autor(es) tentou conectar as partes por meio de alusões e referências, mas o poema é essencialmente episódico com conexões artificiais entre os capítulos. A primeira, segunda e quarta parte (*fits* no original) compõem as seções mais coerentes do texto, centradas na história do cavaleiro Richard at the Lee, a dívida de seu filho e o poder da aristocracia local. As partes subsequentes variam em tom, mas cercam a vida em Greenwood e as relações entre o bando de Robin e a aristocracia cristã.

A história é marcada por contrastes, principalmente da forte religiosidade rústica de Robin em detrimento à relação aristocrática dos abades para com o cavaleiro Richard. É possível considerar que foi justamente essa pluralidade de temas e gêneros (histórias de comédia, ação, drama) que permitiu a popularidade e a sobrevivência das histórias, diferentes de outros heróis fora da lei do período, como Gamelyn ou Wiliam Cloudesly que tiveram poucas variações em seus poemas originais.

A Gest of Robyn Hode representa o momento mais significativo do ciclo inicial de histórias sobre o personagem, pois a compilação estruturou uma história conectada e dividida em 8 partes, cada uma possuindo um tema central e uma aventura que se conecta com personagens e objetivos semelhantes. Nesse sentido, A.J Pollard (2004) divide a história de forma temática apontando para temas e personagens recorrentes entre as partes:

Uma das histórias entrelaçadas é sobre ‘Robin Hood e o Cavaleiro’, às vezes conhecido como o ‘cavaleiro arrependido’ por causa de sua situação. Isso fornece o fio central. Uma segunda história é sobre

‘Robin Hood e o Xerife’, na qual o herói vai a Nottingham para participar de um concurso de arco e flecha, é traído e luta para sair. A terceira é ‘Little John e o Xerife’, na qual Little John se disfarça como Reynolde Grenelefe e entra no serviço do xerife, levando-o a uma armadilha na floresta. A quarta é ‘Robin Hood e o Rei’, que conta como o Rei persegue Robin, só o alcançando quando está disfarçado de monge, o Rei é emboscado, perdoa Robin e o leva para seu serviço. A última parte é ‘A Morte de Robin Hood’, que conta como Robin, tendo abandonado a corte e fugido para a floresta novamente, é finalmente morto pela traição da priora de Kirklees, em Yorkshire. (POLLARD, 2004, p. 4–5)³⁶

A *Gest* é reconhecida como a base de todas as versões posteriores do personagem e sua datação é difícil de definir. Ela possui elementos linguísticos e temáticos que variam do século XIII ao século XV e os resquírios impressos mais antigos datam de 1492. A difícil datação se deve a complexidade em determinar o que foi transmitido oralmente e o que foi adicionado, retirado e modificado durante a escrita.

No entanto, levando em consideração a citação anterior sobre os personagens em poemas e processos criminais é possível afirmar que antes da escrita a oralidade serviu como principal meio de difusão da obra. As baladas foram recitadas em salões, banquetes, tavernas, feiras e quaisquer lugares onde pessoas se reuniam para ocasiões especiais. Pelo caráter popular da escrita a disseminação se deu por meio de *ribaudiers*, menestréis, bardos, bobos e *histriones*.

Esses artistas eram tratados como marginais, que levavam bons cristãos à vadiagem, elemento presente na cultura medieval tanto em *Piers Plowman* como no poema *Dives and Pauper*, do início do século XV, e em *The Ship of Fools* do século XVI:

Pois escrituras valorosas não valem um figo,
Mas fábulas são amadas por sua libertinagem,
E muitos são tão cegados por sua tolice,
Que não mais consideram a escritura tão verdadeira nem boa,
Como as tolas piadas sobre Robin Hode. (POLLARD, 2004, p. 10)³⁷

No decorrer do século XIV, as poesias cantadas predominavam sobre os textos

³⁶ One of the stories woven together is about ‘Robin Hood and the Knight’, sometimes known as the ‘sorry knight’ because of his plight. This provides the central thread. A second is about ‘Robin Hood and the Sheriff’ in which the hero goes into Nottingham to participate in an archery contest, is betrayed and fights his way out. A third is ‘Little John and the Sheriff’, in which Little John disguises himself as Reynolde Grenelefe and enters the sheriff’s service and leads him into a trap in the forest. A fourth is ‘Robin Hood and the King’, which tells how the king pursues Robin, only catching up with him when he is disguised as a monk and is waylaid, and then pardons him and takes him into his service. And the last is ‘The Death of Robin Hood’ which tells how Robin, having abandoned the court and fled to the forest again, is finally killed through the treachery of the prioress of Kirklees, in Yorkshire. (tradução nossa)

³⁷ For goodlie scripture is not worth an hawe, / But tales are loved of ribaudry, / And many are so blinded with their folly, / That no scriptur think they so true nor gode, / As is a foolish jest of Robin Hode (tradução nossa)

escritos e apenas com o advento da impressão as histórias estabeleceram um formato semipadronizado, passando a circular em círculos menos restritos. Neste processo, as rimas de Robin Hood foram interpretadas e dramatizadas servindo como meio de levantar fundos, tanto para artistas quanto para comunidades rurais, sendo comum a apresentação de peças em quermesses e campeonatos de arquearia.

Com a disseminação das histórias, Robin Hood e seu bando vão se inserir no imaginário coletivo do norte da Inglaterra, sendo símbolo cultural de cidades como Nottinghamshire, Barnsdale e Yorkshire. É digno de nota a durabilidade das histórias, estando presente na cultura popular a mais de 700 anos. Suas representações variaram ao longo dos séculos desde um herói com consciência social a um nobre caído em busca de redenção. Por esta motivo, desde o século XV pesquisadores tentam encontrar uma origem ou uma trajetória sobre o personagem com os mais diferentes objetivos. No entanto, nenhum cronista contemporâneo escreveu sobre Robin Hood como uma figura de sua época, sempre colocando-o em um período recuado, geralmente místico.

As tentativas mais antigas de identificá-lo foram feitas por Andrew de Wyntoun³⁸ que em sua crônica, de 1420, referencia a Robin Hood e Little John como heróis do passado, tendo vivido durante 1283-85. John Fordun, no século XV, escreve *Scotichronicon*, em que insere Robin e João no contexto de formação do reino da Escócia durante a década de 1260, como aliados de Simon de Montford contra o exército de Henry III. John Major, em 1521, situa Robin em um contexto ainda mais recuado, no século XII, após Richard I ser capturado pelos austríacos em 1192, sendo este um dos elementos mais referenciados acerca do personagem³⁹.

Ao longo dos séculos XVI a XVIII antiquários ingleses passaram a associar Robin Hood ao condado de Huttinton ou a Loxley, delimitando documentos de diferentes eras para comprovar a veracidade do personagem. Alguns deste antiquários como William Stukeley em 1746, definiram uma origem nobre para Robin e utilizaram isto para encontrar herdeiros do personagem, no contexto de construção de dinastias em ducados e condados ingleses.

Em 1795, Joseph Ritson publica *Robin Hood*, romance que reúne diversos elementos sobre o personagem e é baseado nas canções, nas peças de teatro e em estudos

³⁸ ANDREW DE WYNTOUN. *The Original Chronicle of Andrew de Wyntoun*. Edimburgo: W. Blackwood and Sons, 1914. (Scottish Text Society publications, v. 6).

³⁹ MAJOR, J. *A History of Greater Britain, as well England as Scotland*: Compiled From the Ancient Authorities. Londres: Forgotten Books, 2018.

dos antiquários da época. Sua escrita refinada e a mistura entre fato e ficção inspirou escritores do período, consolidando-o como forte influência nos escritos posteriores. Essencialmente, Ritson reescreve o trabalho de John Major, repetindo a relação entre Robin e Richard I (conhecido como Ricardo, Coração de Leão, nas traduções em português), elemento consolidado nas histórias posteriores. No entanto, como aponta Holt:

A tradição que ele resumiu era inicialmente desorganizada. A abundância de detalhes tinha sobrecarregado o aparato crítico disponível para sua filtragem. Diante de uma confusão de fatos alegados e ficção, Ritson e seus predecessores, com pouquíssimas exceções, estavam perdidos para distinguir evidências mais antigas de acréscimos posteriores, ou registro histórico, por mais enigmático que fosse, da invenção poética. Eles careciam de método. (HOLT, 1989a, p. 45)⁴⁰

O método necessário para investigação acerca de Robin foi estabelecido no século XIX por Joseph Hunter (1852). Sub comissionário de arquivo público nacional inglês (Public Record Office), Hunter editou e compilou uma série de documentos da História Medieval Inglesa, tanto cultural quanto política. Sua edição da *Gest* rejeitou diversos elementos presentes na obra de Ritson e estabeleceu Yorkshire e Lancashire como espaço de atuação de Robin e seu bando. Ele também apresentou documentos de um suposto Robert Hood em fonte de 1324 e seu trabalho se debruçou novamente sobre a afirmação da existência do personagem, situando-o no século XIV, no contexto das disputas senhoriais da família Lancaster:

Eu me atrevo, no entanto, a chamar a atenção para o fato de que nos Registros da Corte do Senhorio de Wakefield, do reinado do Rei Edward II, aparece um ROBERTUS HOOD morando na cidade e tendo negócios naquela corte. Na audiência realizada na sexta-feira seguinte à festa de São Cuthberto, no 9º ano de Edward, filho de Edward – “*Amabil Brodehegh petit versus Robertum Hood viid., de una dimidia roda terre quam dictus Robertus eedem Amabil demisit ad terminum VI annorum, quam ei non potuit warantizare*”. E em um conjunto de documentos dos Stayntons que eu vi, um deles datado de Wolley-Morehouse em 1344, há uma concessão de Henry, filho de Amabil de Wolflay-Morehouse, para Adam, filho de Thomas de Staynton. Encontramos Robertus Hood novamente em uma assembleia realizada no ano seguinte, quando ele é descrito como sendo de Wakefield, e o nome de sua esposa é mencionado. O nome dela era Matilda, e o testemunho da balada - não A Little Geste, mas outras baladas de antiguidade incerta - é que a esposa do fora da lei se chamava Matilda,

⁴⁰ In fact the tradition he summed up was aboriginally ramshackle. The plethora of detail had overwhelmed the critical apparatus available for its sifting. Faced with a confusion of alleged fact and fiction, Ritson and his predecessors, with scarcely an exception, were at a loss to distinguish earlier evidence from later accretion, or historical record, however enigmatic, from poetic invention. They lacked method. (tradução nossa)

nome que ela trocou por Marian quando se juntou a ele no bosque verde. (HUNTER, 1852, p. 47)⁴¹

Hunter (1852) fez avanços significativos nos estudos sobre Robin, apontando para uma região aproximada das lendas, um status social adequado ao personagem e uma época que aparentemente permitiria um intervalo razoável para o desenvolvimento da lenda da gesta e outras narrativas primitivas, em circulação até o século XV. No entanto, sua busca pelo verdadeiro Robin Hood não encontrou fortes evidências de que Robert Hood tenha de alguma forma se envolvido na derrota de Thomas de Lancaster em Boroughbridge. Seu trabalho buscou corroborar a *Gest* com evidências documentais, apontando ao mesmo tempo um Robert Hood e um Robyn Hood em dois contextos completamente diferentes. Para correlacioná-los, ele recorreu a evidências da própria *Gest* em um procedimento circular, apresentando como único fato concreto a jornada do rei descrita em *A Gest*, o que coincidiria com a campanha de Edward II em 1323.

J.W Walker (1945) retomou os estudos de Hunter acerca do Robin Hood histórico, que colocava Robert Hood of Wakefield como herói histórico e aliado de Thomas de Lancaster na batalha de Boroughbridge, em 1322. No entanto, seus trabalhos falham em definir as regiões e as supostas posses dos distintos “Roberts” e adicionam elementos não presentes nas canções medievais, como o romance entre Robin e Maid Marian – personagem gradativamente apresentada em histórias sobre o bando a partir do século XV. Ao não abordar o processo de construção histórica da lenda de Robin Hood, Hunter e Walker buscaram em documentos do século XIV elementos que se encaixassem em suas especulações, fazendo correlações entre indivíduos distintos, mas com o mesmo nome.

Por fim, vale ressaltar a existência dos estudos de Thomas Wright, que em 1846⁴² se distanciou das análises de Ritson e defendeu uma origem mitológica de Robin, herdada

⁴¹ I venture, however, to call attention to the fact, that in the Court Rolls of the Manor of Wakefield, of the reign of King Edward the Second, there does appear a ROBERTUS HOOD living in the town and having business in that court. At the court held on Friday next after the feast of St. Cuthbert, in the 9th year of Edward son of Edward- "Amabil Brodehegh petit versus Robertum Hood viid., de una dimidia roda terre quam dictus Robertus eedem Amabil demisit ad terminum VI annorum, quam ei non potuit warantizare" And in a parcel of deeds of the Stayntons which I have seen, one of them dated at Wolley-Morehouse in 1344, is a grant from Henry, son of Amabil of Wolflay-Morehouse, to Adam, son of Thomas de Staynton. We find Robertus Hood again at a court held in the following year, when he is described as being of Wakefield, and the name of his wife is mentioned. Her name was Matilda, and the ballad testimony is, - not the Little Geste, but other ballads of uncertain antiquity, - that the outlaw's wife was named Matilda, which name she exchanged for Marian, when she joined him in the green wood. (tradução nossa)

⁴² Nesta edição foi analisada a edição de 1996, organizada por Peter Coss: WRIGHT, T. **Political Songs of England: From the Reign of John to That of Edward II**. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1996.

da influência saxã na ilha e do paganismo presente na religiosidade camponesa. Hood seria, portanto, uma corruptela de Woods e Robin seria uma fada ou duende protetor das florestas. As influências teutônicas da lenda não são comprováveis no trabalho de Wright, mas geraram uma linha de análise ainda forte nos estudos sobre o personagem e jogaram um ceticismo importante que aproximou os estudos das discussões antropológicas e teológicas do século XIX.

2.1.2 Yeomen: Classes médias ou nobres medievais

Após entender as fontes analisadas nesse trabalho é necessário considerar o público que tinha acesso às fontes analisadas neste estudo, bem como a forma como se relacionava com as canções e o uso que se fazia de tal produção cultural. Isso nos ajuda a entender que, além dos elementos sociais formadores das canções, há uma comunidade rural que, a partir da cultura, preservou suas tradições, engrandecendo histórias úteis a este processo. Dentro da historiografia acerca de Robin Hood existem algumas disputas acerca deste processo. Dividindo-se em três grandes correntes.

A primeira, mais tradicional, foi analisada nas páginas anteriores, onde foi possível observar como o personagem Robin Hood serviu ao processo de formação nacional da Grã-Bretanha, principalmente na Escócia e no Norte da Inglaterra. Nessas regiões, Robin é um símbolo cultural utilizado atualmente como produto comercial e elemento turístico. Em cidades como Nottingham o personagem é um forte símbolo local, com referências na bandeira da cidade, em museus, lojas e no principal clube de futebol da cidade, o Nottingham Forest, que leva Robin Hood como mascote oficial. Dessa forma, romancistas como Joseph Ritson e Walter Scott⁴³ definiram Robin como um herói da resistência à invasão normanda, simbolizando também a busca inglesa pela pureza da sociedade bretã perdida após séculos de conflitos e invasões.

A partir do século XX a busca por evidências reais de Robin Hood sofre um processo de arrefecimento até a década de 1950, quando foi sobreposta por outras perspectivas que se centravam no contexto social onde as baladas foram produzidas, nas relações sociais e nas produções culturais do medievo tardio. Neste momento duas perspectivas tiveram destaque. Uma de caráter marxista, que reafirmava as histórias de foras da lei como produções plebeias, em contraste com os épicos produzidos no mesmo período, essencialmente aristocráticos. Se inserem nesta abordagem autores como

⁴³ SCOTT, W. *Ivanhoe*. Harvard: American Book Company, 1904.

Rodney Hilton (1958), Maurice Keen (1961) e posteriormente Eric Hobsbawm (1969), que não centrou seus textos em Robin Hood, mas na formação de heróis bandidos em diferentes sociedades.

Em oposição a esta abordagem se desenvolvem pesquisas sobre Robin Hood que rejeitam sua origem camponesa, apontando que, nas primeiras histórias medievais, os leitores ou ouvintes são citados como yeomen, como visto na primeira estrofe da *Gest of Robyn Hode*:

Ouçam e prestem atenção, cavalheiros,
Aqueles nascidos de sangue livre;
Vou contar sobre um bom *yeoman*,
Seu nome era Robin Hood. (KNIGHT; OHLGREN, 2000, p. 1)⁴⁴

Esta abordagem crítica coloca Robin um produto da “*Yeomanry*”, uma instituição própria da aristocracia, assim como a cavalaria. As virtudes de Robin expressas nas baladas, como a cortesia e a honra, seriam, portanto, fruto da ideologia dominante e não das classes populares pois, na *Gest*, Robin é descrito como um homem livre e não um servo ou camponês. Dessa forma, autores como J.C Holt (1989) consideram que a ideia de Robin como o ladrão que rouba dos ricos para dar os pobres não encontra base material na *Gest of Robyn Hode*, pois os roubos cometidos na canção não têm como objetivo uma divisão de bens ou tem qualquer objetivo de diminuir a desigualdade econômica no medievo.

Na *Gest*, a aproximação entre Robin e o cavaleiro, Richard at the Lee, seria mais uma evidência de que Robin pertence a uma classe distinta dos camponeses medievais. A partir da Idade Média Central, cavaleiros não eram apenas guerreiros montados a cavalo, mas também membros de uma classe social elevada, fruto da aristocracia e possuidores de senhorios. Nesse sentido, nas primeiras versões Robin não seria um defensor dos pobres, mas uma figura com forte sentimento anticlerical, o que preenche a primeira metade da *Gest*. No segundo momento a história demonstra alguns aspectos da vida comum medieval como a vida nas florestas e os jogos de caça, sendo estes últimos bastante criticados. Por fim, Holt (1960) defende que os sheriffs representavam nas primeiras histórias os membros de uma classe jurídica que dificultava a dominação senhorial, servindo mais aos interesses monárquicos do que locais.

⁴⁴ Lythe and listin, gentilmen, / That be of frebro blode; / I shall you tel of a gode yeman, / His name was Robyn Hode. (tradução nossa)

O que parece central nas discussões feitas durante 1960 é a busca por definir a que classe social pertenciam os compositores das baladas e sua audiência. De toda forma, em ambas as perspectivas Robin é definido como um *Yeoman*, diferenciando apenas a origem deste grupo e sua função na sociedade medieval. Segundo Hilton (1958), *Yeoman* seria uma categoria social, que se refere aos agricultores que possuíam em seu círculo de trabalho algum empregado ou agregado que o acompanhava. Na hierarquia social, o *Yeoman* estaria situado acima das massas de pequenos camponeses e servos, estando abaixo dos *gentlemen* e *squires*. Também costumavam trabalhar para cavaleiros, além de serem pequenos produtores rurais ou guardiões de florestas – *foresters*. Além disto, *Yeoman* também servia como um título honorífico para homens honrados e livres.

Inserindo os eventos das baladas no contexto político da guerra dos barões (séc. XIII), Hilton (1958) defende que o estado de guerra civil na Inglaterra teria criado um "descontentamento agrário", com a tomada de propriedades, mudanças de governo e aumento de tributos. Robin Hood seria então um homem livre, que ajudou esta população marginalizada. Isso explicaria sua ajuda a Richard at the Lee e seus conflitos com bispos, abades e sheriffs, representantes do poder institucional da monarquia no século XIV.

Principal agente da coroa, o Sheriff exercia funções administrativas e de finanças, cobrando impostos e obrigações dos camponeses. Da mesma forma, os clérigos de St. Mary Abbey eram inimigos não por sua fé, mas por representarem de forma exemplar o poder do senhorio medieval. Mais do que religiosos, os abades de St. Mary eram senhores de terra tenazes, que faziam valer seus interesses sobre as demandas sociais dos camponeses. Dessa forma, Hilton (1958) defende que as baladas de Robin não buscavam questionar a ordem social existente, mas apresentar de forma poética a vida em que aqueles que escreviam e apreciavam as baladas queriam viver. A floresta mítica em que os *Merry Men* viviam era abundante e divertida, sem trabalhos degradantes e aproveitada entre amigos e iguais, sob a direção de um líder escolhido pela bravura e não imposta por riqueza ou poder.

Maurice Keen (1989), por sua vez, entende os *Yeoman* como membros das classes baixas medievais e Robin Hood como paladino desta classe. Para ele, as histórias eram cantadas por menestréis distantes das cortes e o que observamos nas canções medievais é a insatisfação dos camponeses contra a corrupção oficial da realeza e dos senhorios. Ele demonstra que as histórias medievais de Robin possuíam um alto teor de violência, principalmente contra as forças oficiais. Esta brutalidade teria duas razões principais: O forte sentimento de ódio frente a indivíduos corruptos e tiranos – o que representaria a

luta de classe presente na Baixa Idade Média – e uma longa tradição do uso da força nestas comunidades rurais durante este período, observável em diferentes romances e crônicas medievais.

A questão central para Keen está em entender o que significava tirania e opressão nas baladas e assim entender quem era o público-alvo das canções. Para isso, o autor aponta que a sociedade medieval esteve permeada pela estratificação social e suas revoltas eram pontualmente direcionadas para abusos de poder e grandes taxações:

Os homens da época, tanto humildes quanto nobres, aceitavam uma sociedade estratificada: o que eles ressentiam era o abuso de posição oficial ou social, e essa é precisamente a atitude que as baladas ecoam, com seu catálogo detalhado dos crimes de homens como o xerife de Nottingham e o Abade de St. Mary's (KEEN, 1961, p. 8)⁴⁵

Robin surge então como um defensor destas reivindicações e alguns de seus hábitos na *Gest* também servem para associar o personagem às classes subalternas, como a forte devoção cristã e o uso do arco. Enquanto uma arma de plebeus, é apenas no reinado de Edward I que os arqueiros serão vistos como importante força militar e iniciará um processo de recrutamento de arqueiros entre as classes mais baixas, indivíduos que utilizavam dos arcos para a caça extrativista e não esportiva como a aristocracia.

Por fim, J.C Holt se consolidou como principal opositor das ideias apresentadas na *Past and Present* por Hilton e Keen. Para ele, as lendas de Robin Hood eram contadas, mais do que cantadas e os menestréis se dirigiam à plateia de maneira honrosa, como *gentlemen* ou *yeomen*. Os poemas mais longos eram divididos em *fits* para haver um intervalo de descanso tanto para a plateia como para o menestrel. Haveria dessa forma um interesse por parte dos menestréis em cantar para audiências cada vez maiores, de forma a conseguir financiamentos e recursos.

Dessa forma, Holt defende que o público principal dos menestréis não eram os camponeses ou as classes médias medievais, mas a coroa, a aristocracia e os senhores de terra. Robin Hood seria, portanto, um personagem criado para ser reconhecido por estes grupos. O reconhecimento das histórias até os dias atuais deriva de um período posterior ao surgimento das lendas, quando as impressões no século XV difundiram as baladas entre diversas camadas da sociedade inglesa, desde cavaleiros à camponeses.

⁴⁵ Men of the period, both humble and gentle, accepted a stratified society: what they resented was the abuse of official or social position, and this is precisely the attitude which the ballads echo, with their detailed catalogue of the crimes of men like the sheriff of Nottingham and the Abbot of St. Mary's. (tradução nossa)

Segundo ele, no século XIV os menestréis eram já um grupo de profissionais diversos, variando de membros permanentes da nobreza, que gozavam de um estatuto distinto, até artistas casuais que cantavam e compunham ocasionalmente. Alguns menestréis eram músicos com instrumentos de corda ou de sopro, outros eram acrobatas, esgrimistas, porta-bandeiras ou mensageiros, vivendo ao redor dos nobres a quem serviam.

Os artistas eram relativamente comuns nas cortes inglesas até o reinado de Edward II, quando se tem as primeiras menções legais da profissão. Em uma ordenança de 1315 é possível observar que “pessoas indolentes, fingindo serem trovadores, estavam buscando hospitalidade e pagamento” (HOLT, 1989a, p. 112)⁴⁶. Para evitar a entrada de pessoas não autorizadas estabeleceu-se que apenas trovadores profissionais poderiam procurar comida ou bebida nas casas de preladados, condes ou barões. Determinou-se também que não mais do que três ou quatro "trovadores de honra" poderiam proporcionar entretenimento e receber recompensa em um único dia. Nenhum trovador deveria visitar a residência daqueles abaixo da categoria de barão, a menos que convidado.

Outro elemento particular das lendas de Robin Hood é a sua escrita, feita principalmente em inglês e não havendo qualquer tipo de evidência da escrita em francês ou latim. Isso possibilitou a rápida disseminação da lenda por todo o território e nas mais diferentes classes. A disseminação do inglês como língua principal na Inglaterra teve seu ápice nos séculos XIII e XIV quando encontramos decretos reafirmando o uso do francês dentro de espaços como a Universidade de Oxford e cortes reais. No entanto, já em 1362 estatutos passam a estimular o uso do inglês em cortes locais já que o francês não era inteligível a muitos litigantes.

John de Trevisa ao escrever sobre seu período na Universidade de Oxford (1372-1376) relata sobre como o francês já não parecia fazer parte cultura inglesa, com diversos texto franceses ou anglo-normandos deixando de ser traduzidos e se tornando literatura estrangeira. Este processo permitiu um extraordinário florescimento do inglês como uma língua literária a partir de meados do século XIV. Com o surgimento da literatura de Chaucer há um desenvolvimento quase explosivo de uma nova forma literária que poderia explicar bem a primeira aparição de Robin como figura literária em 1377, com sua história disseminando-se a princípio entre audiências fora dos círculos universitários a partir de tradições orais.

⁴⁶ Indolent persons, pretending minstrelsy, were seeking hospitality and pay. (tradução nossa)

Dessa forma, entender o conceito de *Yeoman* parece central para compreender a audiência das baladas e a forma como os temas abordados interagem com a sociedade medieval. A partir dos séculos XV e XVI, foram comuns dois usos do termo, tanto como nível social dentro do senhorio, como para descrever um status social. Autores como Dobson e Taylor (1976), Peter Coss (1985) e Colin Richmond (1993) associam Robin às classes médias medievais, principalmente aos *yeomen*, indivíduos situados entre os exércitos e os camponeses:

O consenso do início do século XXI é que Robin Hood era a personificação das aspirações não nobres e das esperanças dos "povos da artesanaria", artesãos e lavradores, urbanos e rurais, da Inglaterra do século XV. (POLLARD, 2004, p. 31)⁴⁷

Dobson & Taylor (1997), reafirmam o caráter de classe dos *yeomen* e as histórias de Robin escritas no fim do século XV serviram para apresentar um herói para este novo e amplo grupo. Derivado de *yongman* ou *Young-man*, este grupo estaria associado a agricultores livres, em um estágio mais próximo de um artesão ou homem de comércio. Devido a capacidade de acúmulo de riquezas, os *yeomen* passaram a acumular terras, arrendá-las e contratar lavradores, identificando-se como uma classe própria, distanciada dos trabalhadores rurais. Por isto, alguns autores os associam a um estágio protocapitalista de produção.

Peter Coss (1985), por sua vez, insere *Yeoman* como um termo utilizado tanto por aqueles que possuíam brasão de armas quanto os agricultores que ascendiam socialmente. Richmond (1999), porém, acredita que as baladas tem poucos elementos da poesia cavaleiresca, inclusive com diversos elementos de paródia sobre este grupo. Da mesma maneira, os assuntos religiosos seriam tangenciais à trama e conseqüentemente superficiais. Ele acredita que Robin Hood constrói ao seu redor uma ética das doações, em que age de forma caridosa justamente por ser esta uma característica valorizada pela sociedade medieval. Ele seria, portanto, um herói de uma sociedade em transição, o protetor de uma classe média rural, os *yeomen*, que passa durante o século XIV por um período de intensas transformações.

Até 1400 os *yeomen* serviam aos nobres (*gentlemen*) e a partir dos séculos XVI se tornam nobres também, o que explicaria o fato das histórias sobre Robin mudarem suas narrativas e apagarem este elemento de classe. Além disso, Richmond (1999) defende a

⁴⁷ The early-twenty-first century consensus is that Robin Hood was the personification of non-gentry aspirations and of the hopes of 'people of handicraft', artisan as well as husbandman, urban as well as rural, of fifteenth-century England

ideia de '*Yeomanliness*', uma classe medieval distinta, formada por agricultores e membros das baixas classes médias, fruto das instabilidades da Inglaterra no século XIV. Um grupo não feudal e não capitalista, desorganizado, com atitudes escapando do passado, mas ainda não dominada pelo futuro. É este grupo particular que vê Robin como símbolo de uma realidade marginal em tempos fluídos.

Dessa forma, yeomen aparece nas canções como um termo que poderia englobar os horizontes não apenas de uma elite rural emergente, mas também de fazendeiros prósperos da segunda metade do século XIV, além de filhos mais novos da nobreza que não gozavam de tantos privilégios. Na *Gest*, Robin e seu bando são identificados pelo narrador como "*Yeomen of the forest*" e tratados pelos membros da aristocracia (juizes, xerifes, padres, bispos) como *outlaws*. Little John, porém, se identifica na 2ª *fit* como *forester*, a antítese do fora da lei.

Então falou um orgulhoso guardião [*forester*],
Que estava ao lado do nosso rei:
"Se vocês querem ver o bom Robin,
Deverão seguir-me. (KNIGHT; OHLGREN, 2000, p. 27)⁴⁸

É comum em toda a *Gest* um esforço em distanciar o personagem da simples criminalidade, inserindo-o numa busca por reafirmar os valores comuns da sociedade medieval. A fé, a caridade e a bravura são constantemente apontadas como características de Robin Hood.

O personagem refletia um aspecto específico da religiosidade no Cristianismo do período anterior à Reforma. Ele seguia de maneira convencional a devoção aos santos, especialmente à Virgem Maria, profundamente crente no poder da oração e envolvido ativamente no culto, representando um modelo do cristianismo leigo do período, como visto ainda na primeira *fit*, nas estrofes 32-40:

Um estilo fiel tinha Robin então;
Na terra onde ele estava,
Todo dia antes de se alimentar
Três missas ele ouvia.

Uma em louvor ao Pai,
Outra ao Espírito Santo,
A terceira era de nossa querida Senhora,
Que ele ainda amava mais.

Robin amava nossa querida Senhora;
Por medo do pecado mortal,
Nunca ele prejudicaria uma companhia

⁴⁸ Than bespake a proude fostere, / That stode by our kynges kne: / "Yf ye wyll se good Robyn, / Ye must do after me.

Onde alguma mulher estivesse. (WALTZ, 2012, p. 6)⁴⁹

Esse tipo de cristianismo o conecta à prática comunitária da religiosidade da Alta Idade Média, marcado pela participação e envolvimento das elites locais na administração de seus próprios assuntos eclesiásticos, como administradores de igrejas e membros de confrarias paroquiais. No entanto, seu bando está na floresta para proteger as terras reais e não buscam quebrar a lei, mas cumpri-la. Dessa forma, ao ser um *Yeoman* da floresta, Robin reúne em si elementos que o tornaram atrativo tanto para as audiências urbanas quanto rurais, sendo ao mesmo tempo nobre e popular. Para além de um homem livre, Robin era um yeomen e um tipo específico deste. Ele era um habitante da floresta, que rejeitava os serviços de um senhor ou nobre. Apenas o “comely King” foi ajudado por Robin e seu bando.

2.2. Cangaceiros e a revolta reacionária

O fenômeno cangaceirista deve ser entendido dentro das mudanças políticas e sociais vivenciadas no Brasil no final do século XIX e início do século XX. Três processos distintos se interligam para explicar o surgimento dos grupos de bandidos autônomos que passaram a atuar no Sertão nordestino. A herança do controle de mando se fez presente nestas áreas ruralizadas, com a presença de uma elite política e econômica que estabeleceu sua dominação a partir das relações familiares e do uso da violência.

Como observado no capítulo anterior, a trajetória da colonização brasileira, desde as raízes litorâneas centradas na produção açucareira até a expansão para o Sertão, delineou complexas dinâmicas econômicas, sociais e políticas. A lógica operacional do povoamento sertanejo foi marcada pela descentralização da administração local com a formação de vilas e comarcas, o que produziu uma elite rural marcada por relações sociais e políticas violentas no campo. O fortalecimento de lideranças regionais voltada à estabilidade dos polos superiores trouxe consequências profundas às minorias políticas. Neste processo, a terra se tornou elemento crucial nas disputas de poder, tanto como meio de produção quanto como espaço social.

Durante o período de passagem da monarquia para república, o trabalho rural ainda se baseava em benesses e em relações de compadrio. Entretanto, com o

⁴⁹ A faithful style had Robin then; / In the land where that he were, / Every day ere he would dine / Three masses would he hear. / The one in worship of the Father, / Another of the Holy Ghost, / The third was of our dear Lady, / That he loved yet the most. / Robin loved our dear Lady; / For fear of deadly sin, / Never would he harm a company / That any woman was in. (tradução nossa)

enfraquecimento econômico dos senhores durante a transição política é possível observar uma mudança nas relações de trabalho entre senhores de terra e sertanejos. Esse processo ocorre por dois motivos distintos. Primeiramente, a redução no número de trabalhadores impulsionou o investimento em atividades que exigiam menos mão de obra, como a criação de gado. Além disso, o baixo custo produtivo permitiu que fazendeiros que possuíam terras férteis no litoral diversificassem seus investimentos com um foco maior na criação de gado no Sertão.

A partir da década de 1880, os campos destinados à criação de gado passam a serem cercados, diferentemente do costume anterior baseado na criação de gado solto. Esses cercamentos, realizados pelos grandes proprietários de terra, influenciaram o surgimento de uma cultura vaqueira no Sertão, que serviu de base para a cultura cangaceira. Não se trata apenas da privatização de espaços antes coletivos, mas também da privatização de recursos naturais, como córregos e nascentes. Com o fim da escravidão, essa privatização se tornou uma ferramenta essencial para a obtenção de mão de obra livre, que passava a trabalhar nas terras dos fazendeiros em troca de água para plantar e beber. Portanto, aumentar o controle sobre a água significou também um fortalecimento no controle sobre a população.

Além da água, a população sertaneja dependia das atividades coletivas de trabalho no campo, sustentadas por laços sociais. Esse círculo de dependência entre as famílias sertanejas se insere na tradição da formação de redes de auxílio mútuo, essenciais à vida rural no Sertão nordestino. Estimulada pelos senhores e pela Igreja, esses laços permitiam a estabilidade da produção e da vida no campo, agregando comunidades rurais seja de forma esporádica, com os mutirões de trabalho para produção de casas e nas colheitas, como também em datas religiosas onde pessoas de regiões distantes se reuniam para festejar. Segundo Mônica Dantas:

Em uma sociedade marcada por extrema concentração de riqueza e, especialmente a partir da segunda metade do século, por crescente dificuldade de acesso à terra e à mão-de-obra escrava (pelo menos no que tange à parcela mais pobre da população), a convivência e o auxílio eram as principais armas disponíveis na luta pela sobrevivência cotidiana, independentemente da origem étnica ou da condição jurídica. (DANTAS, 2007, p. 360)

No entanto, as intrigas familiares cercaram os conflitos políticos do interior do Nordeste com embates e encontros de forças antagônicas. Neste processo, as relações entre os diferentes grupos familiares inseridos dentro de um círculo de poder maior foram marcadas por casamentos, apadrinhamentos e negociações amistosas, que escalavam para

violências em períodos de eleição. Como aponta Ana Maria Marques (2002), foi essencial neste processo a habilidade política dos grupos familiares, que administravam as contendas e as mantinham distante dos conflitos armados, a fim de construir relações pacíficas e “civilizadas”. Quando havia uma quebra desta espécie de contrato social delimitavam-se os distúrbios a um grupo destoante – geralmente os jovens – que supostamente falharam em manter a civilidade e o prestígio das famílias:

Quando os embates verbais e as manobras de conquista de votos, verbas e alianças cedem à violência física, a identidade entre política e comunidade parece desfazer-se. O *nós* cede lugar ao eles. São certos indivíduos que falham; periféricos, desviam-se da orientação que os líderes de maior prestígio das duas famílias sempre souberam preservar. Os jordanenses e seus simpatizantes costumam acusar os jovens integrantes das duas famílias pelo dismantelo da briga. Uma atitude que talvez possa ser lida sob a ótica da alocação de responsabilidade. (MARQUES, 2002, p. 423)

A partir dessa divisão, várias famílias emergem dentro da mesma coletividade. Notam-se, então, as lideranças que promovem a imagem do grupo e aqueles que desviam dos valores pretendidos. Esses líderes têm a habilidade de atrair para seu círculo de influência diversos subgrupos que valorizam a solidariedade diante dos desafios enfrentados pelo grupo principal. Surge então um círculo de poder, que por meio da vingança, de ligações familiares, de narrativas selecionadas e de favores preestabelecidos se fortalece e se posiciona ante seus adversários

Outro processo importante para entender a expansão do número de cangaceiros durante esse período foram as mudanças nas relações de trabalho no Sertão do Nordeste após o fim da escravidão. Como aponta Joana Medrado (2013), os números da escravidão em Jeremoabo-BA próximo à abolição representavam apenas 18% do patrimônio dos grandes fazendeiros locais e o número de escravizados em Itapicuru não chegava aos 5% da população. Porém, o número de livres pretos compunha 21,2% da população e o número de livres pardos alcançavam 49% da população de Itapicuru. Ao todo, os afrodescendentes formavam 75% da população total da região. Dessa forma, mesmo que a escravidão não tivesse o mesmo impacto que nas zonas litorâneas, onde a economia era voltada primariamente para a exportação, o fim da escravidão alterou significativamente as relações de trabalho no interior do país.

Vindos do litoral, a população negra formava a base de trabalhadores sertanejos. Com a abolição e a incapacidade dos senhores em suprir as necessidades da população rural, iniciou-se um processo migratório por todo o Sertão nordestino como estratégia de luta e sobrevivência para ex-escravizados e libertos em busca de espaços de autonomia

no campo. Neste processo, o rio São Francisco constituía um elemento aglutinador, servindo como hidrovia que interligava o interior brasileiro de Alagoas à Minas Gerais. Como aponta Napoliana Santana (2022), os portos atuavam como importante espaço de socialização e trocas comerciais, permitindo a movimentação de pessoas e estimulando a migração em direção ao Sudeste brasileiro. Além do rio, as rotas de comércio pecuário também foram elemento essencial à migração negra no pós-abolição, por conectar tanto o interior dos estados como regiões diversas do país. Segundo a autora:

Os caminhos terrestres e viários eram conhecidos da população negra. Muitos dos escravizados e libertos integravam as tropas e as tripulações das embarcações responsáveis pelos transportes de boiadas e mercadorias entre os sertões e as demais regiões da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí e Goiás. Logo, conhecer caminhos e lugares fazia diferença no momento de decidir migrar para tentar a vida noutras paragens. (SANTANA, 2022, p. 149)

Após a abolição da escravidão, era comum a migração de ex-escravizados para regiões onde possuíam familiares ou antigos locais onde trabalharam por muito tempo. Segundo Santana (2022), esse processo reflete um forte sentimento de pertencimento por parte dos libertos, levando-os de volta a regiões familiares ou significativas em sua memória. Dessa forma, é importante considerar a migração como um fenômeno que transcende a política coronelista predominante no final do século XIX, pois a mobilização interna também servia como um refúgio, sendo realizada após várias tentativas de lidar com a seca.

É neste contexto que grupos de sobrevivência coletiva ganham destaque no Sertão nordestino, como os conselheiristas. O grupo de Antônio Conselheiro surgia como uma alternativa a população pobre e desvalida da década de 1890 que, cercada de um lado pela seca e do outro pela pressão dos senhores por mão de obra barata no pós-abolição, viam na coletividade e na revolta uma alternativa de sobrevivência.

Esse movimento não estava isolado dentro do contexto social do século XIX onde diversas revoltas contra impostos e políticas de controle social uniam trabalhadores pobres, libertos e pequenos fazendeiros. São exemplos destas revoltas as “revolta dos maribondos”, dos “quebra-quilos” e a “revolta da carne sem osso, farinha sem caroço”. Essas revoltas compartilham a característica de rejeitar os esforços centralizadores do governo imperial⁵⁰. Além disso, nestas revoltas do final na monarquia fica evidente a

⁵⁰ No caso dos “quebra-quilos esta questão fica mais evidente com os sucessivos ataques aos representantes imperiais que buscavam impor o sistema métrico como unidade de medida e cobrar impostos sobre os comerciantes em feiras livres, como aponta Maria Secreto em: SECRETO, M. V. (Des)medidos: a Revolta dos Quebra-quilos. 1ª ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

presença de uma população livre que, à medida que a mão de obra escrava se tornava excessiva nas fazendas, acabavam sendo relegados pelos senhores. Aqueles que não conseguiam trabalhar ou vender seu excedente eram considerados pela elite como simples ociosos.

Entretanto, após o fim da escravidão há uma busca em trazer estes trabalhadores para dentro da zona de influência da elite local e assim explorar sua força de trabalho. Canudos surge então como uma alternativa à população pobre, um espaço onde, aos olhos da elite, os ociosos se tornavam nada mais do que jagunço, rebeldes e bandidos passíveis da degola. Nesse sentido, Rui Facó (1968) observa as migrações como ponto crucial no choque entre latifundiários e pequenos agricultores do interior do Nordeste. Segundo ele, o processo migratório que se fortalece a partir de 1877 e 1879 tem relação direta com as crises climáticas observáveis desde o século XVIII e com o grande contingente de migrantes em direção à Amazônia durante a expansão da produção seringueira:

Estima-se que, num só ano, em 1878, a população deslocada do interior do Ceará totalizou 120 000 pessoas, quando a população total da província era de pouco mais de 800 000 habitantes. Os deslocados — em geral, vaqueiros, moradores, pequenos proprietários — em parte conseguem embarcar para fora do Estado (cerca de 55 000 pessoas), em parte morrem de fome e enfermidades nos subúrbios de Fortaleza ou nos caminhos dos sertões (somente nos subúrbios de Fortaleza cerca de 57 000 pessoas). (FACÓ, 1968, p. 27)

Facó (1968) defende que o processo migratório foi essencial ao fim das relações de produção existentes no latifúndio monocultor sertanejo. Este momento de desagregação do poder senhorial no Sertão fomentou os conflitos de classe e a desagregação interna, produzindo novas relações de trabalho e pondo fim ao sistema de produção escravista e semisservil. Os cangaceiros e os movimentos de luta coletiva seriam então consequências diretas deste enfraquecimento do latifúndio nordestino no fim do século XIX.

A migração para a Amazônia proporcionou uma relativa liberdade aos sertanejos em relação ao sistema latifundiário, pois, em Manaus, os trabalhadores podiam comercializar sua produção na cidade, introduzindo-os à economia mercantil. Durante períodos de baixa nos preços da borracha, muitos trabalhadores retornavam ao Sertão, algumas vezes com apoio financeiro dos governos nordestinos, que incentivavam o retorno para exploração da mão de obra livre. Neste processo, a crise produtiva no fim do século XIX, combinada à falta de políticas compensatórias no pós-abolição, resultou em um grande contingente de trabalhadores livres desempregados e sem-terra, fenômeno que

Facó (1968) descreverá como "Nomadismo Permanente", no qual os senhores de terras dispersavam os agricultores desempregados, forçando-os a migrar e formar grandes grupos de retirantes durante as secas.

Dessa forma, a pluricausalidade que nos permite entender a formação do fenômeno cangaceirista no fim do século XIX perpassa por três características principais: A herança política originada ainda na colônia; O fim do modo de produção escravista no início da República; E a crise climática vivenciada a partir de 1877, que desregulou as relações de trabalho no campo, produzindo surtos migratórios diversos. A dispersão da população sertaneja marca o início do século XX no Brasil, com diversos grupos sertanejos migrando para áreas mais urbanizadas e levando consigo toda uma cultura própria.

Neste momento se difunde pelo país uma imagem do “Nordeste brasileiro”, resgatado e reimaginado a partir da reafirmação de determinados elementos. Isso ocorre pela capacidade que os imaginários sociais têm de constituir pontos de referência em sistemas simbólicos produzidos pela coletividade, através da qual se elaboram objetivos e se definem identidades. Dessa forma, a comunidade imaginada é importante para entender a forma de produção da nação enquanto ideal coletivo. A partir da narrativa sobre o passado se constrói uma experiência coletiva, firmada em elementos ditos essenciais. Tradições inventadas, localizadas em tempos imemoriais servem à valorização de um povo supostamente puro, como aponta Stuart Hall:

As culturas nacionais, ao produzir sentidos sobre a nação, sentidos com os quais podemos nos identificar, constroem identidades. Esses sentidos estão contidos nas histórias que são contadas sobre a nação, memórias que conectam seu presente com seu passado e imagens que dela são construídas. Como argumentou Benedict Anderson (1983), a identidade nacional é uma "comunidade imaginada". (HALL, 2006, p. 51)

Portanto, o conceito Nordeste deve ser inserido dentro deste processo de construção identitária – formado a partir do século XX – e que transformou a região em algo além de um espaço geográfico. A partir de determinados aspectos sociopolíticos, o Nordeste se estabeleceu como uma forma de ser e existir historicamente. Albuquerque Júnior (2009), por sua vez, vai estabelecer três ações, inseridas na tríade clima, política e economia, que permitiram essa transformação no imaginário sobre o Nordeste. São elas: as políticas de combate à seca que dividiram o norte do país em Norte e Norte seco – ou o Nordeste; Os conchavos políticos das elites regionais que se uniram no Bloco do Norte, de forma a manter seus poderes em um período de decadência econômica no Sertão; E o

combate ao cangaço e ao messianismo, que também permitiu a solidariedade entre as elites locais.

A cultura também foi essencial neste processo, com o trabalho de diversos intelectuais produzindo um discurso de sensibilidade regional, pautado pela construção de uma narrativa de valorização da região em oposição aos discursos naturalistas. Em oposição a abordagens pejorativas, estes autores buscavam no Sertão a alma do povo brasileiro, inseridos na tradição de retratos do Brasil, para assim construir significações temporais sobre estes espaços.

Dessa maneira, a construção imaginária do Sertão foi marcada pela justaposição entre a permanência do arcaico e o processo de industrialização. Isto ocorre pois, como aponta Anderson Pires da Silva (2023), os processos modernizadores no Sertão são observáveis a partir de quatro projetos de modernidade na América Latina: (1) Emancipador, baseado na secularização dos campos culturais e na racionalização da vida; (2) Expansionista, centrado na posse da natureza e no consumo de bens; (3) Inovador, com aperfeiçoamento constante e inovação incessante; e um projeto (4) Democratizador, que confiou à educação e à difusão da arte a evolução racional e moral da sociedade.

No entanto, esses quatro projetos entraram em conflito na América Latina com a produção de uma modernidade estética sem verdadeira modernização social, em uma “ampliação da produção e consumo de bens culturais, acompanhada de evidentes desigualdades econômicas, exclusão das classes mais pobres ao projeto democrático e violentos conflitos sociais decorrentes disso” (SILVA, 2023, p. 221). Neste processo, a vanguarda pertenceu às elites e a modernidade se apresentou como simulacro das instituições burguesas.

No mesmo sentido, Vagner Filho (2018), ao tentar historicizar as apropriações acerca do cangaço para a formação da identidade nordestina, propõe quatro paradigmas de imaginário que cercam o fenômeno banditista no Brasil: O naturalista, calcado na diferenciação do meio e da raça, formando a imagem do Nordeste como atrasado, primitivo e rústico (Ex: Euclides da Cunha e Gustavo Barroso); O sociológico, fruto da crise do saber naturalista, de base evolucionista e biológica, que busca raízes culturais e idealiza o popular por supostamente revelar a essência da região; O marxista, que pode ser dividido em dois momentos distintos: primeiro, a partir do Estado Novo, que buscou denunciar o atraso e a miséria na região, combatendo a ideia de inferioridade regional; E durante a Ditadura Militar, quando surge a imagem do Nordeste enquanto território de revolta, com o cangaceiro visto como um potencial revolucionário. Autores como Jorge

Amado e Graciliano Ramos representam o primeiro momento, enquanto Rui Facó, Maria Isaura Pereira de Queiroz e Estácio de Lima exemplificam o segundo, enfatizando a cultura como forma de intervenção direta na realidade e militância junto ao povo.

Por último, mas não menos importante, Filho (2018) define o paradigma pós-moderno, que se desenvolve à medida que as vozes de sujeitos envolvidos diretamente com o cangaço ganham relevado espaço na cena pública. Neste momento, o Nordeste é representado de forma mais humanizada, baseado nas narrativas do indivíduo comum e no antagonismo entre a memória antivolante e anticangaceira.

Entretanto, se faz necessário apontar para a necessidade de não se generalizar a construção da memória, já que as temporalizações não representam uma unidade sobre o passado. Os indivíduos produzem seu imaginário não apenas a partir de acontecimentos vividos, por si ou por outros, mas também a partir de sociotransmissores – orais, visuais ou escritos. É neste último grupo que a literatura de folheto se insere, servindo como meio pelo qual o processo de construção de imaginário se deu e se manteve no Sertão. Popularmente conhecidos como cordéis ou literatura de cordel, este gênero de produção textual pode ser entendido como uma literatura marginalizada, em oposição ao conceito de literatura popular como aponta Marcia Abreu (1999).

Segundo a autora, a associação da literatura de folhetos ao “popular” decorre da noção de que tanto autores quanto o público dessa produção cultural pertencem necessariamente às camadas populares, porém:

Parece-me que toda dificuldade reside no fato de não se querer assumir que não há, realmente, nada que unifique esse material, a não ser a questão editorial. A chamada "literatura de cordel" é uma fórmula editorial, que permitiu a divulgação de textos de origens e gêneros variados para amplos setores da população. Essa fórmula editorial não é uma criação portuguesa, já que se encontram publicações similares em quase todos os países europeus - basta que se pense nos *chapbooks* ingleses, na *littérature de colportage* francesa, nos *pliegos sueltos* espanhóis etc. (ABREU, 1999, p. 23) (grifo nosso)

Dessa forma, se faz necessário diferenciar a produção de folhetos no Brasil de sua origem portuguesa já que é possível notar fortes diferenças entre os dois gêneros. Principalmente pela visível sensibilidade dos autores com as configurações culturais próprias da cultura brasileira, que levaram a reconfiguração dos temas produzidos no país.

Maria do Socorro Cipriano (2013) aponta a Paraíba como fonte da cultura dos folhetos nacionais, com a escola do Teixeira sendo importante para a tradição de poetas da forma que conhecemos hoje. A escola desempenhou um papel fundamental na

produção e disseminação sistemática da literatura de cordel na região. A ela é creditada a introdução e popularização das sextilhas setissilábicas e do martelo agalopado, características distintivas na composição dessa forma literária no Brasil. A autora também defende que o grupo de poetas da região de Teixeira tiveram um papel significativo em estabelecer a forma canônica para a cantoria de viola, desafios, repentes ou improvisos, que continuam a ser praticados até os dias atuais.

Nesse sentido, se faz necessário se distanciar da tradição hierarquizada da literatura, que observou os poetas de folheto como meras pessoas analfabetas e sem instrução. A partir do início do século XX uma expressiva máquina editorial se desenvolveu no Sertão nordestino, articulando redes comerciais complexas de forma particular. Dentro dos folhetos da primeira metade do século XX é possível observar alguns elementos próprios que serviam como estratégias de venda e de propaganda.

Em sua maioria, os folhetos possuíam capas de cores distintas, ilustradas ou ornamentadas de modo a atrair os consumidores. Ao fim das edições elas também possuíam uma série de informações acerca dos pontos de venda, para que vendedores fixos ou ambulantes pudessem ter acesso ao material e assim difundir os escritos, que poderiam ser vendidos em atacado ou varejo.

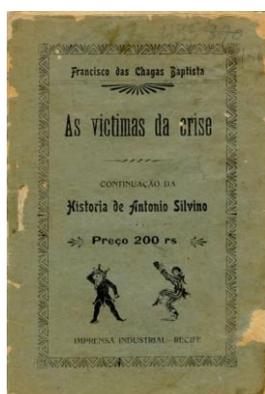


Figura 2 - Capa do folheto "As vítimas da Crise", de Francisco das Chagas Baptista (1905)

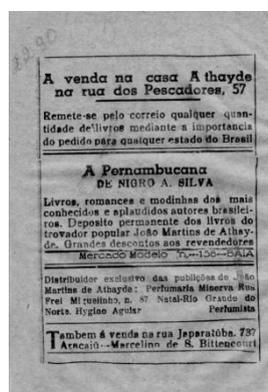


Figura 3 - Página final do folheto "Lampeão em Villa Bela", de João Martins de Athayde (1946) em que é possível notar as estratégias de propaganda utilizadas

Dependente de um parque gráfico consolidado, de um mercado consumidor estável e da alfabetização de parte da sociedade, a literatura esteve historicamente dependente da classe dominante. No Brasil, por exemplo, a prensa se consolidou na colônia a partir de 1808 com a chegada da família real ao país, o que lhe possibilitava o controle da informação e a disseminação da literatura, de modo a manter a dominação. A disseminação da escrita também foi dificultada por questões demográficas, geográficas e econômicas, tais como a constante escassez de papel e a escassez de mão de obra livre.

No final do século XIX, observa-se no Nordeste o início de uma literatura distante da produção sudestina, com textos curtos comercializados nas feiras locais. Este período foi marcado pela instabilidade do poder central fluminense, o que permitiu a materialização escrita de um universo poético de cantorias já presente em toda a região. Estas primeiras publicações eram rudimentares, geralmente adaptando clássicos da literatura europeia com histórias de Carlos Magno, Rei Arthur ou Dom Quixote. Os folhetos possuíam as chamadas "capas cegas" que não apresentavam ilustrações, no máximo algumas vinhetas e arabescos, emoldurando o nome do autor ou o título da obra (ver figura 2).

A partir de 1893 Leandro Gomes de Barros passa a publicar regularmente seus poemas, acompanhado de Francisco das Chagas Baptista e João Martins de Athayde, que iniciam suas publicações em 1902 e 1909 respectivamente. Na primeira metade do século XX os folhetos eram impressos em tipografias de jornais ou em empresas gráficas e, segundo levantamento feito por Lúcia Gaspar (2003), entre 1904 e 1930 existiam cerca de vinte tipografias que imprimam folhetos em todo o país: 9 em Recife, 4 na Paraíba, 1 em Fortaleza, 2 em Maceió, 1 no Rio Grande do Norte, 1 em Belém e 2 no Rio de Janeiro.

Paulo Gracino da Silva (2019) marca a Tipografia Perseverança como a primeira gráfica independente a publicar folhetos no Nordeste, em que Leandro Gomes de Barros fazia o papel de escritor, revisor e operador das prensas. Esta gráfica funcionou entre 1908 e 1913, sendo encerrada devido à vida atarefada do escritor que se desdobrava ainda como vendedor e empresário de suas obras, viajando e assinando contratos em outras regiões. Segundo Rosilene Alves de Melo (2003), a expansão da produção de folhetos no início do século XX se deu por inovações técnicas que permitiram a impressão de diversos folhetos em larga escala dentro do mesmo parque gráfico. Além disso:

O rápido processo de modernização do setor possibilitou o sucateamento das velhas máquinas tipográficas, quando puderam então ser adquiridas por pequenos empreendedores. O aumento da produção de impressos acelerou a compra de máquinas impressoras, mas por

outro lado as tornou rapidamente obsoletas e, conseqüentemente, mais baratas. Este fato permitiu não só o aumento da importação de máquinas tipográficas, mas também a diminuição dos preços destes equipamentos e das publicações no mercado interno. Por esse motivo, foi possível a poetas e pequenos vendedores ambulantes de folhetos o acesso à publicação de livros. (MELO, 2003, p. 59)

Nesse sentido, a circulação de máquinas seminovas facilitou a impressão e expandiu a produção de folhetos e o surgimento de artistas-empresários por todo o Brasil. Cabe destacar o tino empresarial de nomes como Leandro Gomes de Barros, que além de produzir uma editora própria ainda buscou ensinar familiares. Sua poesia permitiu a sobrevivência de sua família até sua morte e estimulou seu genro Pedro Baptista, irmão de Francisco das Chagas, a continuar as republicações de Leandro após a sua morte, com a instalação de uma tipografia especializada em folhetos no município de Guarabira/PB. No entanto, Pedro só continuou as republicações de 1918 até 1921, pois a viúva de Leandro, Venustiniana, vendeu os direitos de publicação para João Martins de Athayde, que reescreveu e republicou histórias de Leandro até 1949, quando revendeu os direitos à editora e Tipografia São Francisco – de propriedade de José Bernardo da Silva. Logo:

Isto significa dizer que a visão literária e comercial dos poetas ditos populares era/é tão eficiente que somente a produção de Leandro, por exemplo, contribuiu para sustentar economicamente três gerações de folheteiros. Indo da última década do século XIX ao último quartel do século XX (década de 1980). Destaque-se, portanto, que a obra de Leandro Gomes, somada às de outros poetas que surgiram pelo caminho, deu suporte financeiro a três famílias distintas, durante quase um século de história. (SILVA, 2019, p. 28)

Francisco das Chagas Baptista também é reconhecido como pioneiro do mercado editorial de folhetos no Nordeste. Em 1912 ele cria a Tipografia Livraria Popular Editora, na capital da Paraíba. Cabe citar também que a década de 1910 é marcada pela proliferação de tipografias populares pelo Nordeste e Norte do país, como a Editora Guajarina, em 1914, em Belém do Pará, instalada pelo pernambucano Francisco Rodrigues Lopes, encerrada em 1949 e comprada pela Tipografia São Francisco, de José Bernardo da Silva.

O período que vai de 1910 a 1945 é reconhecido como a era de Ouro dos folhetos brasileiros, com a expansão de tipografias e a consolidação de sua forma de publicação e escrita. Os grandes polos de publicação neste período eram Guarabira, na Paraíba, e Juazeiro do Norte, no Ceará. Em Guarabira, Manoel Camilo dos Santos se destacou com a Tipografia e Folhetaria Santos, depois se mudando para Campina Grande com a

denominação Estrella da Poesia, atuando até 1965 (seu genro continuou a tipografia até 1980).

Em Juazeiro do Norte, José Bernardo da Silva e a Tipografia São Francisco se tornaram uma potência da publicação de folhetos, produzindo também livros de oração, cadernos e materiais escolares. O fluxo intenso de romeiros à cidade fortaleceu a produção e permitiu novos investimentos. Além disso, os milagres associados ao Padre Cícero, as passagens de Lampião pelo Cariri em 1926 e o consequente fechamento da Editora Guajarina, que abastecia o mercado Norte-Nordeste em 1949 estabeleceram a São Francisco como principal Tipografia nordestina e os permitiu comprar acervos de outros poetas como Gomes de Barros e Martins de Athayde. A empresa familiar durou até 1974, pois, após a morte de Bernardo em 1972,

sua filha assumiu a administração da tipografia até entrar em crise e mudar de nome em 1980, passando a se chamar Lira Nordeste. Resistindo mais dois anos, a Lira Nordeste foi vendida ao Estado do Ceará (1982), que por sua vez entregou a administração à Academia Brasileira de Cordel – ABC, sediada em Fortaleza, fundada por volta de 1978, mas em 1988 passou a fazer parte do patrimônio da Universidade Regional do Cariri – URCA, voltando à terra natal, Juazeiro do Norte. (SILVA, 2019, p. 31)

Os folhetos deste período eram impressos em papel pardo, medindo 15 ou 17cm x 11cm, geralmente com 16 páginas e capas ilustradas com vinhetas. Havia também as capas cegas, que eram publicadas sem nenhuma ilustração já que a xilogravura só se popularizou nos folhetos de forma lenta e gradual, chegando ao auge na década de 1940. Os folhetos da primeira metade do século XX utilizavam em sua maioria desenhos, clichês de cartões postais e fotos de artistas de cinema.

A tiragem média era de 1000 exemplares por folhetos, sendo comuns reimpressões ou reedições. Entre 1930 e 1960 há uma expansão da produção e se desenvolve a forma clássica do cordel, com oito, dezesseis ou 32 páginas, narrando temas tradicionais como romances medievais, acontecimentos sociais e principalmente o cangaço. A partir de 1950 os folhetos passam a ter publicações no Sudeste do país, destacando-se a editora Prelúdio que chegou a rivalizar com a São Francisco no mercado nordestino. Em 1973 a Prelúdio compra a Editora recifense Luzeiro do Norte e muda a marca para a Editora Luzeiro, existente até os dias atuais.

Acerca dos temas é possível identificar histórias que variam desde adaptações de romances clássicos, histórias curiosas e relatos jornalísticos. Sobre esse último encontram-se folhetos que discorrem sobre a vida diária no Sertão, com histórias sobre

coronéis, viajantes e cangaceiros, que exerceram o fascínio de poetas durante toda a primeira metade do século XX. Isso se deve a proximidade entre os espaços de atuação dos cangaceiros e dos poetas, inseridos em ambientes marcados pelo nomadismo geográfico e simbólico do Nordeste. Segundo Gilvan de Melo Santos (2014), o cangaceiro serviu à poética como alegoria do movimento migratório do final do século XIX e início do século XX. Ávidos por novos mundos, estes personagens representariam uma nova identidade brasileira, marcada pela permanência da tradição, em choque com a emergência da modernidade. Da mesma maneira, o Sul e o litoral exerceram fascínio, simbolizando o eldorado ou o paraíso perdido de indivíduos inseridos nas dinâmicas da territorialização excludente do Sertão.

Nesse sentido, os folhetos sobre cangaceiros podem ser divididos em duas grandes fases. Na primeira, os bandidos foram representados como heróis semelhantes aos cavaleiros medievais, defensores da honra e da nobreza. O herói cavaleiro e defensor do Cristianismo se converteu em cangaceiro nobre, que lutava contra os inimigos estrangeiros personificados na polícia, em parentelas inimigas ou qualquer representante da modernidade que se impusesse como ameaça às crenças e mitos sertanejos.

No cordel *Desastre do Aquidaban - A História de Antonio Silvino*, de autoria de Francisco das Chagas Batista (1905) vemos esse processo de fusão de narrativas de contextos sociais diferentes, em que a memória sincroniza tempo e espaço e poetas e cantadores reafirmam histórias adormecidas:

Como ninguém ignora,
Na minha patria natal
Ser cangaceiro é a coisa
Mais commum e natural.
Por isto herdei de meu pae
Esse costume brutal...

Até os vinte anno:
Vivi calmo e socegado,
Desfructando a mocidade
Como um sertanejo honrado,
Porém nesta idade o crime
Quiz me fazer desgraçado.

No anno de mil oitocentos
E noventa e seis (lebrado
Inda estou) em janeiro
Meu pae foi assassinado,
Por José Ramos da Silva
E um subdelegado. (BAPTISTA, 1905, p. 8)

Neste trabalho, Baptista (1905) reconta a história de Antônio Silvino – cangaceiro paraibano nascido em Afogados de Ingazeira – e sua trajetória de cidadão pacato a cangaceiro. Silvino é construído neste folheto como produto da memória, buscando em seu passado elementos que justifiquem suas ações. Ao se deparar com uma justiça corruptível que não é capaz de saciar seus interesses de vingança Antônio Silvino se propõe a ser um inimigo de “toda a sociedade”.

Pernambucano de Mello (2011) argumenta que a construção do imaginário cangaceiro serviu para justificar ações, formando um escudo ético que convencia tanto a sociedade quanto os cangaceiros da nobreza vingativa dos bandidos. Ele descreve uma dualidade moral na vida bandida, onde os indivíduos se movem entre serem criminosos profissionalizados que buscam vingança para melhorar sua imagem social e a aceitação pela comunidade sertaneja. Esse escudo ético seria, no entanto, uma construção fictícia aceita como real em uma sociedade carente de heróis.

A partir da segunda metade da década de 1930, junto ao assassinato de lideranças cangaceiras, é possível observar uma mudança estrutural nos textos sobre os cangaceiros e seus inimigos. Neste momento o herói não luta mais contra o poder público ou as forças da modernidade, mas surge um novo herói, que enfrenta outros cangaceiros perversos e poderosos, produzindo:

Duas recorrentes performances do protagonista cangaceiro: aquela do herói que para reconquistar a sua honra perdida com a morte de um de seus entes queridos ou para conquistar o amor da filha de um fazendeiro, coronel ou político importante, desafia o seu oponente através da coragem ou da esperteza. [...] A outra performance é aquela do herói que se encontra desiludido com o Sertão destruído, luta com o seu oponente ou entra em conflito consigo mesmo e se desloca (ou deseja se deslocar) em direção à cidade grande em busca de um novo mundo, para viver com a sua amada [...] A este cangaceiro se poderia denominar de urbano ou desterritorializado. Marcado por este “nomadismo linear” (SANTOS, 2014, p. 172–173)

Ele deseja também abandonar o cangaço, receber o amor de uma mulher e se firmar na cidade como valentão. Em um processo de reconstrução da memória o cangaceiro passa a representar a ideia de unidade nacional na escrita formal, representando o processo de modernização brasileiro e seus impactos, assim como os migrantes sertanejos.

Ao inserir o movimento cangaceiro no momento final do século XIX é possível observar como o número de grupos independentes de cangaceiros aumentou consideravelmente a ponto de os coronéis perceberem a necessidade de controlar este

movimento ascendente. A estratégia de sobrevivência destes grupos foi o fortalecimento de alianças a partir de relações de compadrio e pela tradição de contratos de auxílio mútuo tão comuns no sertão nordestino. Além disto, a grande extensão do nordeste seco permitia a fuga dos bandos para outras áreas caso os contratos fossem descumpridos e a vingança fosse utilizada como arma política.

Os lucros aviltantes dos cangaceiros e suas vidas aventureiras atraíam diversos nomes para os bandos, além de gerar toda uma economia que girava ao redor deles e de sua ostentação. O cangaço se transformou meio de vida a partir da necessidade de sobrevivência e do desejo de ascensão social por parte de jovens sertanejos marginalizados. Esses indivíduos, em busca de uma vida melhor, encontraram no cangaço uma oportunidade de ganhar prestígio, riqueza e poder.

Nesse processo, os folhetos estimularam um tom épico às histórias dos cangaceiros, exaltando “valores culturais centenariamente articulados nos chamados ‘códigos da honra sertaneja’, do apego à terra de seus ancestrais, do conhecimento do mundo a que pertence” (BARROS, 1998, p. 161). A honra servia como meio de segmentar a sociedade, dividindo-a em “homens de bem” e “bandidos”.

A religião também exerceu um papel importante na constituição da ideologia da honra sertaneja. Por meio destes exemplos as grandes gestas sertanejas evidenciariam a necessidade de luta, de defesa da propriedade privada, do cumprimento das leis, da proteção à honra familiar, da obediência à Igreja Católica, do respeito aos mais velhos, da caridade, da sobriedade, da modéstia e do “respeito ao alheio”. Segundo Barros:

Neste universo, a valentia é o principal valor, não sendo dada importância a possíveis articulações com outros tipos de regras como trabalho ou roubo. Do lado oposto, situam-se os que veem no cangaço um fenômeno tão destrutivo como a seca, representação do mal. A essa categoria pertencem as vítimas impotentes ou combatentes, policiais e autoridades civis incorruptíveis, homens ricos que não tinham relações econômicas e políticas lucrativas com o cangaceiro. Defensor do extermínio do cangaço, este segmento supra classe social se via e representava e era visualizado pela maioria da população como "homens de bem", muitos deles tombando no "campo da honra". Defensores da valentia a serviço da manifestação dos códigos de honra, para eles os valores maiores seriam o trabalho, o respeito ao alheio, a mansidão de trato e a obediência à "lei de Deus", numa combinação de elementos culturais superados posteriormente pelas transformações operadas naquela sociedade” (BARROS, 1998, p. 167)

No processo de negociações e tensionamentos que permeou a sociedade rural sertaneja, o cangaço surge como elemento transformador, que produziu uma nova socialização entre trabalhadores e senhores. Ao transitar entre as diferentes classes sociais

os cangaceiros se estabeleciam como elemento autônomo dentro da estratificação rural. Seus atos seduziam trabalhadores, amedrontavam coronéis e modificavam as disputas de poder por todo o Sertão. Durante os 45 anos de atuação do cangaço⁵¹ existiu no interior do Nordeste uma sociedade própria, baseada na tríade terra, gado e família e formada a partir das tensões entre trabalhadores rurais, proprietários de terra e cangaceiro.

Essa sociedade é denominada por Francisco Pernambucano de Mello (2011) como sociedade coiteira, em que a figura crucial do coiteiro permitiu a existência do cangaço como mecanismo de favorecimento e barganha entre os cangaceiros e os coronéis. Neste tipo de sociedade houve uma “atmosfera de apoio” que cercou os cangaceiros, produzindo uma cultura profunda e afinada com os procedimentos violentos, em que todos ajudavam o cangaço direta ou indiretamente. Neste processo, é possível observar uma simbiose entre os grupos autônomos e os coronéis da região, representada por gestos de constante auxílio recíproco que serviam mais como forma de extensão de poderes do que como forma de sobrevivência. No entanto, o relacionamento entre as partes não gerava nenhum tipo de subordinação, pois a liberdade era uma característica principal da vida sertaneja.

À medida que a centralização do Estado brasileiro se estabelece, a industrialização se expande e a modernização se estabelece como horizonte possível da realidade brasileira, as elites regionais se aglutinam de forma a encerrar o cangaço enquanto fenômeno rural. Coube à literatura manter o cangaceiro como elemento distinto da realidade social brasileira, inserindo-o na tradição retratista da arte nacional. A defesa de valores como masculinidade, religiosidade e violência como meio de resolução de conflitos transformou os cangaceiros em imagem idealizada da experiência coletiva sertaneja. Nos folhetos, suas ações violentas são justificáveis, pois em meio à crise climática, à concentração de renda e à rápida transformação social e política vivenciada no Brasil a defesa das tradições surge como mecanismo de autoajuda, servindo como referências de um caminho possível em meio à opressão.

Assim como Robin Hood representa a manutenção do Cristianismo rústico e a defesa de uma classe média rural que se expande durante os séculos XIII e XIV, os folhetos brasileiros constroem os cangaceiros como símbolos de uma sociedade que passa por mudanças profundas no final do século XIX e começo do XX, com mudanças nas relações de trabalho e na forma de explorar a terra.

⁵¹ Estabelecendo aqui o início deste fenômeno a partir de 1895 e o fim com a morte do último grande líder de bando, Corisco em 1940.

No entanto, o fora da lei que se forma nas baladas medievais está relacionado com o processo de controle territorial iniciado a partir da invasão normanda na Inglaterra, como analisado no capítulo anterior. Essa territorialização excludente produziu no interior da sociedade medieval grupos subalternos que em sua cultura produziu símbolos culturais antagônicos com os elementos mais expressivos da Sociedade Cristã. Representantes das instituições senhoriais, como a elite do clero e os funcionários reais, são postos como desviantes e afastados dos verdadeiros valores cristãos. A subjetividade dos personagens retratados nas canções se constrói a partir de valores humanísticos galgados na cortesia e na vida rural, em antagonismo à ganância e a corrupção da centralidade aristocrática.

Por outro lado, os folhetos se inserem em um processo de mudanças sociais, econômicas e políticas do Brasil, sendo fruto das transformações produzidas pelo fim da monarquia e o início da modernização republicana. Os poetas nordestinos inseriram em seus trabalhos elementos da Sociedade Sertaneja e assim construíram um imaginário sobre esta realidade. O cangaceiro surge neste processo como um elemento autônomo, situado entre o domínio coronelista e os trabalhadores rurais no pós-abolição. Estes bandos à margem da lei, não atuam de acordo com os interesses da Sociedade Camponesa, mas defendem em seu discurso a manutenção das tradições rurais e o modo de vida baseada na tríade terra, gado e família. Dessa maneira, atraem para si o apoio de elementos da Sociedade Sertaneja, construindo ao seu redor uma Sociedade Coiteira, que os apoia e mantém sua sobrevivência.

De forma distinta, a cultura produzida por Sociedades Rurais desenvolve um imaginário antagônico em relação ao centro de poder. Neste processo, a marginalidade parece almejada, como espaço de autonomia e resistência tanto à opressão quanto às transformações materiais. Os bandidos surgem então como símbolo de Sociedades Rurais que se recusam a apagar suas tradições. Com a modernização estes elementos antes marginalizados foram absorvidos pela Sociedade Moderna como elementos do imaginário nacional, mas não apenas. Grupos diversos assimilaram os foras da lei de maneiras complexas. O que, no entanto, parece comum à todas as Sociedades é como a marginalidade aparece como algo além de um elemento de exclusão, sendo também um espaço de construção de identidades e subjetividades, onde ser marginal é também ser herói.

CAPÍTULO 3:

“HÁ UM TEMPO ATRÁS SE FALAVA EM BANDIDOS”:

UM OLHAR COMPARATIVO SOBRE O BANDITISMO SOCIAL, SUA FORMAÇÃO E RELAÇÃO COM O PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO EXCLUDENTE

3.1. Heróis e bandidos: Equivalências, contradições e relevâncias

O processo de ocupação de terras produz um imaginário político-social materializado na cultura, que possibilita a manutenção de valores éticos e morais. Em sociedades camponesas é possível observar a existência de símbolos que reúnem em si ideias a serem defendidas de modo a condicionar o tecido social no qual os indivíduos estão inseridos.

Neste sentido, a figura do herói nasce como elemento unificador dos discursos sociais, estabelecendo padrões de comportamento a serem replicados pela comunidade. Como aponta Junito Brandão de Souza (1991), todas as culturas primitivas e modernas tiveram na figura dos Heróis um prestígio social único, de forma que, etimologicamente *Héros* (ἦρωζ), pode ser definido como “guardião, defensor, o que nasceu para servir”.

Angelo Brelich (2010), em sua obra *Gli eroi Greci*, dá uma definição mais abrangente dos heróis, para ele o Herói é um símbolo cívico com a capacidade de ultrapassar os limites éticos e morais imposto aos mortais pelos deuses. Essa capacidade de sobrepor os desígnios divinos provem de sua ancestralidade e por ser representante de certas atividades humanas fundamentais e primordiais. No caso grego, o Herói é caracterizado por superar desafios extraordinários e alcançar conquistas memoráveis, mas, devido as suas imperfeições e excessos, está destinado ao fracasso e a um fim trágico. Segundo Mircea Eliade:

Utilizando uma fórmula sumária, poderíamos dizer que os heróis gregos compartilham uma modalidade existencial *sui generis* (sobre-humana, mas não divina) e atuam numa época primordial, precisamente aquela que acompanha a cosmogonia e o triunfo de Zeus. A sua atividade se desenrola depois do aparecimento dos homens, mas num período dos 'começos', quando as estruturas não estavam definitivamente fixadas e as normas ainda não tinham sido suficientemente estabelecidas. O seu próprio modo de ser revela o caráter inacabado e contraditório do tempo das 'origens'... (ELIADE, 1978, p. 118–119)

Dessa forma, dentro dos estudos mitológicos é possível suscitar determinadas questões acerca de figuras heroicas em diferentes sociedades. Seriam os heróis representações arquetípicas da humanidade, criados para suprir determinadas deficiências psíquicas? Como explicar a similitude estrutural de heróis de tantas culturas primitivas que, comprovadamente, nenhum contato tiveram entre si?

De modo a responder tais perguntas antropólogos, sociólogos, historiadores e psicólogos analisaram narrativas diversas, solidificadas na produção cultural do Ocidente. Não cabe na exposição deste capítulo abordar em totalidade as discussões acerca do caráter mítico e psicológico dos heróis para as sociedades ocidentais. No entanto, é inegável a relevância de dois conceitos-chave – Inconsciente Coletivo e Monomito – para pensar a ideia de arquétipo e, assim, entender o que tratamos como Herói nos estudos acerca do Banditismo social.

O primeiro dos conceitos surge a partir dos anos 1960 nos trabalhos de Carl Jung, principalmente em *Arquétipos e o inconsciente coletivo*⁵² (1976) e *O Homem e seus símbolos*⁵³ (1964). Em sua obra, o inconsciente surge como espaço de análise dos símbolos, fantasias e imaginações que interligam sociedades e povos diversos. Neste sentido, Jung difere-se de Freud, mestre e mentor, por entender que o Ego se define como centro da personalidade, gerenciador dos aspectos conscientes da mente – processos mentais que podemos direcionar nossa informação de forma deliberada. Ele defende que os aspectos inconscientes, como traumas e sentimentos reprimidos, são gerenciados pelo *self*, estrutura central da personalidade.

Nesse sentido, informações mantidas no inconsciente humano formam imagens oníricas nos sonhos, que podem ser analisados. Para Joseph Henderson⁵⁴ (1964), os sonhos são criações recentes de uma construção anterior, tão antiga quanto a espécie humana. Esta construção é o inconsciente coletivo, “a parte da psique que retém e transmite a herança psicológica comum da humanidade” (JUNG, 2019, p. 138). Para esta análise, é necessário explorar eficientemente o significado dos símbolos, pois eles não se

⁵² Lançado originalmente com o título *Die Archetypen und das kollektive Unbewusste*, pela editora suíça Walter-Verlag AG Ölten em 1976, o livro consiste em trabalhos publicados entre 1933-1955. No Brasil foi publicado pela editora Vozes em 2014.

⁵³ Originalmente *The man and his symbols*, publicado em Londres pela Aldus Books Limited em 1964. No Brasil, foi traduzido pela Harper Collins e adicionado o capítulo 2, Os mitos antigos e o homem moderno, de Joseph Henderson, mantido em edições posteriores da obra. Nesta dissertação utilizarei a 3ª edição, publicada em 2019.

⁵⁴ Henderson será citado como Jung nas referências padrão autor-data, pois a obra analisada aqui (Os mitos antigos e o homem moderno) foi publicada no Brasil em *O Homem e seus símbolos*, em que Jung aparece como autor e organizador do livro.

dão de forma acidental, “existem porque a mente inconsciente do homem moderno conserva a faculdade de construir símbolos, antes expressos através de crenças e dos rituais do homem primitivo” (JUNG, 2019, p. 138).

Os arquétipos se apresentam como elemento articulador dos mitos, uma estrutura que se retroalimenta em uma espécie de uróboro do inconsciente humano. Nos mitos heroicos, graças a “um flagrante poder de sedução dramática”, a bravura e os feitos improváveis possuem uma psicologia profunda que se assemelha sistematicamente. Em sua estrutura básica, o Herói representa o esforço humano pela emancipação, tanto em relação à sua comunidade familiar quanto à sociedade, assim como pela busca de suas fantasias. Nos mitos heroicos, destaca-se a relação entre o herói e seus pais, onde ocorre a “mitologização” parental, uma característica infantil que, segundo Jung (2019), persiste até a idade adulta. Além disso, os heróis nascem com duas virtudes fundamentais: *timé* (honorabilidade pessoal) e *areté* (excelência e superioridade), que os predispõem a realizar feitos gloriosos desde a infância ou logo que atingem a puberdade. Segundo Joseph Campbell (2005), a trajetória destes heróis segue a lógica do Eterno Retorno a partir da sequência separação-iniciação-retorno e os seguintes passos: a separação do mundo, a penetração em alguma fonte de poder e um regresso à vida, a fim de que todos possam usufruir das energias e dos benefícios outorgados pelas façanhas do herói. Esta teoria da jornada do herói, ou Monomito, assume uma estrutura narrativa comum que descreve a jornada arquetípica de um herói.

Novamente é necessário afirmar que uma análise aprofundada das características psicológicas, literárias e suas potencialidades tangencia o escopo desta pesquisa. Tanto o trabalho de Carl Jung (1964) quanto o de Joseph Campbell (1949) sofrem constantes críticas e análises mais aprofundadas. Este último por exemplo, peca por seu constante eurocentrismo e reducionismo cultural, reduzindo mitologias de diferentes culturas a uma estrutura única e ignorando contextos culturais, históricos e sociais específicos. Autoras como Carol Pearson (2023), também questionam o caráter masculinista e a rigidez estrutural do trabalho de Campbell, apontando uma certa superficialidade interpretativa na análise arquetípica, marcada pelo sucesso midiático de livros e filmes que abordam a jornada do herói de forma acrítica.

No entanto, pensar a ideia de Herói como um fenômeno que se materializa em diferentes sociedades demanda observar a repetição de padrões narrativos e, também, a

diversidade de representações, marcadas por diferenças que exibem traços particulares da produção cultural humana e sua relação com o espaço físico.

O que se repete nas múltiplas representações do Herói é uma idealização de qualidades superiores, com espírito e físico elevados perante os outros homens. Não há, porém, uma estagnação nesta categoria polimórfica, pois é comum encontrarmos heróis deformados, com personalidades “imorais” – incestuosos, loucos, violentos, ladrões, adúlteros – em diversos personagens. Gilgamesh, Enkídu, Wukong, o galante Jiraya, Odisseu e Enéias são indivíduos ardis e transgressores do *métron*, limites impostos pelos deuses aos mortais. Como aponta Brandão de Souza (1991), os heróis podem ser fruto tanto de boas ações como de maldições, sobretudo quando ofendidos nesta vida ou depois da morte.

A morte, inclusive, se constitui como clímax da trajetória heroica, o ápice do “conjunto de provas por que passou esse espancador de trevas” (BRANDÃO, 1991, p. 64). Da mesma forma, a morte é o que lhe concede a condição sobre-humana. Já que não são imortais como os deuses, o que os difere da humanidade é a capacidade de existir após a morte. Suas homenagens, exaltações e templos produzem uma unidade na multiplicidade, que desenvolve uma:

anagnórisis, o conhecer-se por inteiro. Com ela se fecha o uróboro. Sua vitória final, seu triunfo derradeiro desencadeia e libera novamente o fluir da vida no corpo do mundo. Em síntese, o herói é o umbigo do mundo, através do qual irrompem as energias que alimentam o cosmo (BRANDÃO, 1991, p. 65).

A ambivalência heroica pode ser compreendida como união das características fundacionais da sociedade que produz e protege o herói, mesmo como criatura desordenada. A partir de suas virtudes e honra, o personagem épico se apresenta dentro de um gigantesco vazio entre mortais e deuses, sempre presente em um determinado período das origens. Segundo Brelich (2010), todas as civilizações antigas buscaram sacralizar a ordem existente, no entanto, se tinha consciência que a ordem atual não existiu desde todo sempre, tendo se fundado em um passado mais ou menos distante, que podemos chamar de tempo do mito. Este tempo é repleto de desordem e se faz necessário voltar a ele e atualizá-lo para fazer ressurgir a ordem permanente.

Dessa forma, os deuses se apresentam como “formas” sobre as quais uma determinada civilização politeísta organiza, por articulação, a ordem que busca manter em seu mundo. Por sua vez, os heróis podem ser caracterizados e definidos como

guardiões da ordem existente, a ordem perpetrada por seus “pais”. São figuras únicas, sempre prontas para enfrentar lutas, sofrimentos, solidão e até mesmo a morte. As iniciações oferecem a ele suporte para suas grandes conquistas, enquanto os mistérios e desafios os preparam para a morte, que o transforma no verdadeiro protetor de sua cidade e cidadãos.

Na contemporaneidade assumem novas características adaptadas aos objetivos difusos das sociedades modernas, sem nunca perder sua relevância, como resume de maneira sagaz Brandão de Souza:

O herói é, pois, o que é: uma *complexio oppositorum*. E assim sendo, talvez se pudesse encerrar o presente capítulo com uma outra "conjugação dos opostos": se de um lado a "idealização é um apotropismo secreto, porque se idealiza, quando se quer conjurar um perigo", de outro, não se pode abandonar por completo a "idealização heroica", porque "quando o homem perde a capacidade de idealizar, sobrevém fatalmente a morte do mundo heroico", um mundo que faz falta, porquanto "uma das grandes crises do mundo moderno é a esterilização da imaginação". (BRANDÃO, 1991, p. 71).

Com o processo de modernização da sociedade, símbolos e crenças foram gradativamente sobrepostos pela racionalização, que tornou lógico o irreal e materializou desejos coletivos. Neste sentido, Eric Hobsbawm (2017) entende a mitificação dos bandidos sociais não apenas como uma representação simbólica de interesses particulares, mas também a formação de um simbolismo comunitário, marcado pelo prestígio pessoal dos bandoleiros. Embora latente, esse prestígio é efêmero. Robin Hood, por exemplo, se destaca de outros bandidos heroicos por ser uma figura irreal, reconstruída à medida que a sociedade se transforma. Outros personagens analisados pelo autor, embora envoltos em mitos, são sempre identificáveis em alguma localidade do mundo.

Dessa forma, se faz necessário traçar o aspecto simbólico dos bandidos, pois a figura de Robin Hood se difere de outros na medida que sua lenda sobreviveu no imaginário coletivo por um período muito superior a qualquer outro fora da lei. O surgimento desses heróis está relacionado a uma memória primariamente oral, que, com o tempo, se mesclou à imagem coletiva dos heróis lendários do passado, fundindo-se ao mito e ao simbolismo. Esse processo deu uma sobrevida aos heróis bandidos, inserindo-os posteriormente na história escrita.

Elemento de culturas camponesas ou marginalizadas dos centros urbanos, o bandido ganhou uma relevância especial na indústria cultural, como os heróis do Oeste americano ou os gângsteres estadunidenses. Nessas sociedades, é comum a idealização dos “vazios geográficos”, sertões ou regiões interioranas povoadas por mistérios, onde o oculto e o perigo residem. Heróis bandidos são inseridos nesses locais, ambiente ideal para a nostalgia das virtudes antigas e perdidas. Tais regiões são também território nativos ou indígenas, espaço de refúgio das tensões da civilização moderna, cenários que mobilizam emoções e funcionam como palco de lutas permanentes, representando liberdade, justiça e heroísmo.

Os territórios despovoados servem como fronteiras do desconhecido, abrigando figuras potentes e desafiadoras, que transcendem os limites da sociedade moderna. Assim, os heróis bandidos conectam-se ao herói desmedido do passado, ultrapassando as fronteiras da ética e da moral para se tornarem guardiões das tradições dos povos.

Nesse sentido, Robin Hood foi estabelecido como arquétipo justamente por ser um sobrevivente nas florestas medievais, que solidificou a fraternidade entre homens livres e iguais. Invulnerável às autoridades, defendeu com sua vida os fracos, oprimidos e despossuídos. Não há em suas histórias uma obrigatoriedade em replicar os valores a serem defendidos, mas uma ânsia em reafirmá-los. O “herói Robin Hood” ou bandido herói, como tratamos na nossa pesquisa, é um personagem ambíguo, que vence apenas por não lutar do lado “errado”, resistindo às tentações da modernidade. Em sua morte transmuta-se em algo novo: símbolo da resistência contínua.

Na cultura de massa, esta tragicidade da luta heroica é reutilizada, de forma a construir uma forma específica de honra, caracterizada pelo individualismo e a masculinidade. Nos faroestes e no cinema *Noir*, por exemplo, essa ambiguidade do herói se apresenta pelo artifício da vitória incompleta. Após o triunfo se completar, a personagem se afasta da estabilidade da vida comum, pois não pertence mais àquele mundo em mudança.

Em *Rastros de Ódio* (1956), o ex-confederado Ethan Edwards abandona a casa que se apresenta como refúgio e escolhe seguir em frente, abandonando a constância da vida familiar e escolhendo lutar contra seu destino manifesto. Em *Blade Runner* (1982), Deckard vence seu algoz, mas testemunha o sofrimento da morte do vilão e o valor da vida que se extingue. Salvando o herói do filme, Roy Batt mata simbolicamente o policial resignado que não sentia a morte de suas vítimas. A fuga com Rachel representa uma

vitória amarga ao caçador de andróides, que o afasta das virtudes que direcionaram sua vida e o submetia às instituições corruptas.

Lampião, por sua vez, enfrenta a morte após a traição e o cerco da Volante alagoana, preferindo a ruína à submissão aos interesses de seus adversários. Assim, se produziu uma memória sobre o herói bandido marcada pela bravura de suas ações e sofrimentos. Sua morte desafiadora possui dignidade e inspira inúmeros jovens marginalizados.

Ao mesmo tempo que produz desenvolvimento tecnológico e um estado de bem estar social, a sociedade moderna produz em sentido contrário a figura do indivíduo que se distancia dos centros de poder e se recusa a servir à roda industrial. Nesse contexto, o bandido herói surge como uma cunha, que interrompe o ciclo das engrenagens. Ele não rompe nem destrói a estrutura que mantém a roda girando, mas a incomoda e deixa rastros revividos em momentos de tensão social.

Portanto, neste capítulo, busco entender como a marginalização e o processo de ocupação se entrelaçam. A partir das narrativas acerca dos bandidos heroicos observo uma série de resgates da vida comunitária e reafirmação de valores e tradições rompidos pela modernização. Ao assumir que as sagas heroicas representam a fantasia de preservar o que se teve e alcançar o que não se tem, esta parte de minha pesquisa busca compreender o anseio insaciável do homem pela justiça. Questionando: Por que é recorrente a rebeldia dos indivíduos contra uma ordem social que lhes renega? O que é esse impulso estranho que impele o homem a lembrar, refletir e modificar as coisas?

Abordarei de maneira comparativa o fenômeno do Banditismo Social, explorando sua representação na literatura medieval e nordestina. Além disto, analisarei sua relação com o processo de territorialização em sociedades agrárias. A estrutura do capítulo será organizada de forma a apresentar uma análise distinta sobre a pertinência da categoria do Banditismo Social nos estudos sociais, suas nuances e suas implicações nas transformações sociais.

Inicialmente, examino o conceito de banditismo em perspectiva histórica, questionando sua utilidade como categoria analítica para compreender os movimentos sociais e os personagens envolvidos. Esta seção é fundamental para estabelecer os parâmetros teóricos que guiarão a análise comparativa posterior. Na sequência, destaco as diferenças entre os tipos de banditismo, identificando suas características específicas e as motivações por trás das ações dos chamados bandidos heróis em diferentes contextos

históricos e geográficos. Essa análise permitirá uma compreensão mais profunda das dinâmicas sociais envolvidas nesses fenômenos.

A seguir, discuto a presença da revolta em ambientes rurais e sua conexão com expressões culturais que enaltecem figuras consideradas fora da lei. Acredito que este processo está relacionado com uma reação conservadora às mudanças sociais, em que o Banditismo Social é explorado como uma resposta às transformações políticas, econômicas e culturais em determinados períodos históricos. Essa seção será desenvolvida a partir da análise de *The Gest of Robyn Hode* e folhetos acerca de cangaceiros no começo do século XX. A documentação servirá para colocar em perspectiva o processo de territorialização e a produção cultural subalterna, a fim de comparar suas dinâmicas sociais e políticas.

Dessa forma, será possível discutir como as mudanças nas formas de exploração e dominação territorial são importantes elementos para compreender o fenômeno do Banditismo Social e sua relação com a política e a sociedade moderna. Analiso como as condições socioeconômicas influenciam diretamente na emergência e na perpetuação dos movimentos bandoleiros, oferecendo elementos valiosos para a compreensão mais ampla das relações sociais e de poder. Dessa forma, este terceiro capítulo se propõe a oferecer uma análise profunda e contextualizada do Banditismo Social, contribuindo para o entendimento das dinâmicas históricas e sociais que permeiam esse fenômeno complexo e multifacetado.

3.2. Banditismo em perspectiva: Uma categoria útil?

Os estudos acerca do Banditismo Social se iniciaram a partir dos trabalhos de Eric Hobsbawm. Seguindo os conceitos esboçados por Fernand Braudel (1984)⁵⁵, o autor inglês analisou a literatura popular de diversas sociedades camponesas e observou um modelo de criminalidade endêmica em regiões rurais. Primeiro em *Primitive Rebels* (1959) e posteriormente em *Bandits* (1969), Hobsbawm discorreu acerca do Banditismo Social e sobre como a modernização fez surgir, no campo, grupos armados autônomos que utilizaram da violência para combater a opressão e o fim das tradições.

⁵⁵ Publicado originalmente como BRAUDEL, Fernand. *La Méditerranée et le monde méditerranéen a l'époque de Philippe II*. Paris: Librairie Armand Colin, 1949 fruto da tese que redigiu durante a sua detenção no campo de concentração de Lübeck e que defendeu em 1947.

Sua análise é tanto um estudo político quanto social. O autor observa os tensionamentos e negociações entre as forças que oprimem e aquelas que se recusam a obedecer, enquanto dialoga com teorias marxistas, em que o conflito de classes tem papel definidor. A partir da disputa entre a sociedade tradicional e o processo de modernização a história do Banditismo Social é dividida em 3 períodos: seu nascimento – quando as sociedades tradicionais passam a fazer parte da sociedade de classes; sua transformação – a partir da ascensão do capitalismo local e mundial; e sua longa trajetória sob Estados e regimes sociais intermediários.

Tal modelo defende que os Bandidos Sociais se inseriram dentro dos limites da ordem moral da comunidade camponesa, sendo vistos como heróis por desafiarem as imoralidades dos senhores de terra e dos representantes do Estado. No entanto, ao buscar adaptar suas evidências a este modelo de mobilização política, Hobsbawm esteve sujeito a questionamentos que apontaram as generalizações de sua tese.

Seu principal crítico foi o antropólogo holandês Anton Blok (1972), que apontou como os bandidos sociais são constantemente representados em *Bandidos* como indivíduos únicos da sociedade camponesa, fruto da revolta servil contra os latifundiários e o Estado. Para Blok (1972), os conflitos de classe e o Banditismo ganharam muita ênfase no debate historiográfico, ignorando o aspecto ambíguo da relação entre bandidos e camponeses. Tal ambiguidade só poderia ser compreendida, portanto, ao traçar as complexas relações entre camponeses, senhores e bandidos, distinguindo os grupos de referência diretos de suas representações.

Dessa forma, se faz necessário pensar como a intelectualidade ocidental formada após o processo de reconstrução europeia nos anos 1950 articulou debates acerca de fenômenos sociais, como as revoltas camponesas. As mudanças sociais deste período abriram espaço para reflexões como as propostas por Blok e Hobsbawm, cujos questionamentos seguem em construção, tendo como base o trabalho tanto da segunda escola do *Annales* (1946-1968) como as pesquisas desenvolvidas por marxistas ingleses da revista *Past & Present*, a partir de 1952.

Este grupo esteve atento ao fortalecimento da URSS na política internacional, ao aumento de sua influência sobre os países subdesenvolvidos e às consequências do capitalismo industrial sobre as sociedades periféricas. É neste contexto político-cultural que Eric Hobsbawm desenvolveu seus trabalhos. Nascido em 1917 em Alexandria, Egito, mudou-se para Berlim em 1931 e, com a ascensão de Hitler ao poder, imigrou para

Londres em 1933 onde foi bolsista na Universidade de Cambridge. Nos anos 1960, ingressou no Partido Comunista Britânico e desenvolveu trabalhos acerca da história da organização das classes populares, suas lutas e ideologias, através da chamada História Social.

Junto à Christopher Hill, Rodney Hilton e Edward Thompson, historiadores marcados pelo Relatório Khrushchov, a historiografia britânica iniciou um movimento de revisionismo das interpretações economicistas da História. Este grupo passou a rejeitar a tradição materialista que sobrestima a relação de hiper dependência da base sobre a estrutura, a explicação superestrutural da história social a partir dos interesses de classe, a noção de inevitabilidade histórica e a concentração da investigação histórica nos interesses de Marx e dos movimentos sociais ligados a ele. Desenvolve-se então uma nova ramificação nos estudos materialistas nos anos 1960, que recusam aquelas análises dos modos de produção que se atêm apenas às esferas produtivas da economia, do trabalho e das relações sociais durante a fabricação de produtos e mercadorias. A base econômica que determinaria a cultura de forma hierárquica, é relativizada, dando maior ênfase aos sujeitos que, em suas relações sociais com os outros e com o ambiente, produzem cultura.

Neste processo, Hobsbawm desenvolveu trabalhos globalizantes sobre a história do trabalho e dos movimentos revolucionários na contemporaneidade. Em 1959 publicou *Primitive Rebels*⁵⁶, análise acerca das revoltas camponesas, seus modos de mobilização social e o caráter primitivos destes protestos:

Além disso, são pessoas pré-políticas que ainda não encontraram, ou acabaram de encontrar, uma linguagem específica para expressar suas aspirações em relação ao mundo. Apesar de que, por isto, seus movimentos muitas vezes fazem parte da cegueira e da insegurança do ambiente em que se movem, quando comparados ao que chamamos de modernos, eles não são menos importantes nem marginais. Homens e mulheres como os que constituem o assunto deste livro constituem a grande maioria de muitos, talvez a maioria dos países ainda hoje, e sua aquisição de consciência política tornou nosso século o mais revolucionário da história⁵⁷. (HOBBSAWM, 1983, p. 11–12)

⁵⁶ Publicado originalmente como HOBBSAWM, Eric J. *Primitive Rebels: Studies in Archaic Forms of Social Movement in the 19th and 20th Centuries*. Manchester: Manchester University Press, 1959. Neste trabalho tivemos acesso à terceira versão espanhola de 1983, citada durante o texto e referenciada ao final desta dissertação.

⁵⁷ Además, se trata de gentes prepolíticas que todavía no han dado, o acaban de dar, con un lenguaje específico en el que expresar sus aspiraciones tocantes al mundo. Pese a que por ello sus movimientos participan muchas veces de la ceguera y de la inseguridad del terreno en que se mueven, cuando se les compara con los que llamamos modernos, ni carecen de importancia ni son marginales. Hombres y mujeres como los que forman el objeto de este libro constituyen la gran mayoría de muchos, acaso los más, países

Neste trabalho, as revoltas sociais foram caracterizadas em três grupos: Os movimentos milenaristas, os revolucionários sectários e as formas não revolucionárias de protesto social. Estão inseridos neste último grupo os Bandidos Sociais, tema aprofundado em *Bandits*, publicado dez anos após *Primitive Rebels* e que observa como a modernização fez surgir, em sociedades rurais, grupos armados autônomos que utilizaram da violência para combater a opressão e proteger valores e tradições.

Entendendo o Banditismo enquanto movimento pré-político presente em diversas sociedades camponesas, o autor dividiu os bandidos em três categorias: O Ladrão Nobre (inspirado em Robin Hood e idealizado como humilde e bondoso, um paladino que corrige os erros e luta pela equidade social); Os Vingadores (que possuem características heroicas, mas que utilizam da violência em demasia e constroem para si um universo ético próprio) e os *Haiduks* (indivíduos sem compromisso imediato com a rebelião, mas que constantemente combatiam a serviço de senhores rurais e do Estado em troca de reconhecimento).

Em *Bandidos* (1969) o meio rural é analisado como espaço propício para a existência de grupos armados, que – devido à falta de um mercado de trabalho que abarque a mão de obra local em sua totalidade – se associam à criminalidade como forma de sobrevivência e de combate à opressão. O Banditismo Social é, portanto, fruto da insatisfação à exploração e à acumulação de capital, o que gera violência – praticada pelos bandidos – sobre aqueles que dão o apoio necessário para a continuidade desta opressão. No entanto, estes bandos se avolumam durante os períodos de crise, se alicerçam ao meio rural e, unidos ao milenarismo e ao messianismo, ao invés de romper com a ordem tradicional de opressão, se aliam a ela. Tornam-se, portanto, produto da vida camponesa, colhendo apoio de grupos antagônicos e sustentando um determinado tipo de sociedade, isso porque:

Ele é um marginal e um rebelde; um homem pobre que se recusa a aceitar os papéis normais da pobreza, e que firma sua liberdade através dos únicos recursos ao alcance dos pobres — a força, a bravura, a astúcia e a determinação. Isto o aproxima dos pobres: ele é um deles também. [...] Nada transformará um salteador rural em “fidalgo”, pois nas sociedades em que floresce o Banditismo, a nobreza e a burguesia endinheirada não são recrutadas entre a plebe. Ao mesmo tempo, porém, o bandido é inevitavelmente arrastado à trama da riqueza e do poder porque, ao contrário dos outros camponeses, ele adquire àquela e

aún en la actualidad, y la adquisición por su parte de la conciencia política ha hecho de nuestro siglo el más revolucionario de la historia. (Tradução Nossa).

exerce este. Ele é “um de nós” constantemente envolvido no processo de associar-se a “eles”. Quanto mais bem-sucedido é um bandido, tanto mais ele é ao mesmo tempo um representante e paladino dos pobres e parte integrante do sistema dos ricos (HOBBSAWM, 2017, p. 15–16).

Hobsbawm ainda defende a importância das negociações para o Banditismo já que, os últimos 500 anos, o Estado moderno passou por um processo de estruturação a fim de limitar a formação de grupos independentes. No entanto, a dificuldade em manter a autoridade sobre todas as fronteiras levou ao fortalecimento de forças internas que controlaram diversas regiões onde o Estado não pôde adentrar. Com o processo de industrialização, a melhoria dos transportes e das comunicações as instituições se proliferaram lentamente pelo território nacional. Durante este período de descentralização do poder, o Clientelismo, aliado às negociações, foi crucial para a manutenção do Banditismo enquanto força política nas zonas rurais. Dessa forma, Hobsbawm entende que os estudos acerca do banditismo passam necessariamente pela análise dos tensionamentos e das negociações entre os poderes que subjagam e os que resistem, buscando vê-los:

no contexto da história do poder, ou seja, do controle, por parte dos governos ou outros centros de poder (no campo, principalmente os donos da terra e do gado), daquilo que sucede nos territórios e entre as populações sobre as quais pretendem exercer controle. Esse controle se limita sempre a determinados territórios e populações, já que até hoje todos os Estados ou pretendentes ao poder, inclusive os impérios mais poderosos, sempre tiveram que coexistir com outros territórios e populações que se acham fora de seu alcance. (HOBBSAWM, 2017, p. 25-26).

Antagonizando este modelo de Banditismo Social, o pesquisador holandês Anton Blok iniciou, a partir de 1972, um intenso debate com Hobsbawm. Antropólogo e professor da Universidade de Amsterdã, Blok dedicou-se ao estudo de temas como a violência, conflitos rurais, patronato, banditismo e dominação. Durante sua carreira, se debruçou sobre a história da Sicília e das máfias italianas, defendendo pesquisas que partem da formação dos objetos de estudo para posteriormente alcançar suas implicações políticas (SUNIER; VERKAAIK, 2005).

Suas publicações na *Comparative Studies in Society and History* se propuseram a revisar o modelo de Banditismo Social enquanto um movimento de mobilização política dos camponeses frente a opressão. Para o autor, pesquisas acerca dos conflitos de classe e do Banditismo tendem a ignorar as ambiguidades da relação entre bandidos,

camponeses e senhores de terras. Para entender tais ambiguidades, seria necessário observar as relações entre estes grupos e distingui-los entre suas referências diretas e construídas.

Nesse sentido, Blok (1972) aponta para as constantes generalizações presentes em *Bandidos* (1969): “Ele [Hobsbawm] afirma que o Banditismo social é um fenômeno universal e praticamente imutável que incorpora uma forma muito primitiva de protesto social organizado de camponeses contra a opressão⁵⁸” (BLOK, 1972, p. 494). Nesse sentido, Hobsbawm buscaria a todo momento provar seu ponto – o de que os bandidos são indivíduos únicos na sociedade camponesa, fruto da revolta servil contra os latifundiários e o Estado – desconsiderando, portanto, as evidências que o contradizem. Blok (1972) propõe uma revisão neste modelo, apontando que as ações dos bandidos produziram uma atmosfera de medo que também permitiu o controle dos camponeses e impossibilitou a mobilização social. Por meio da violência e da intimidação, os bandidos assumiram um papel fundamental na despolitização do campesinato, pois se:

Entendermos a mobilização política enquanto um processo pelo qual as pessoas alcançam um maior controle sobre as condições sociais que moldam suas vidas, pode-se afirmar que os bandidos não parecem os agentes apropriados para transformar qualquer capacidade organizacional entre os camponeses em uma força política eficaz. Em vez de promover a articulação dos interesses camponeses em um contexto nacional, os bandidos tendem a obstruir ou desviar a ação coletiva camponesa⁵⁹. (BLOK, 1972, p. 496)

Dessa forma, sua análise propõe que os estudos sobre o Banditismo fujam de romantizações e não se limitem à mobilização política e ao protesto social, mas dialoguem com todo o universo complexo que cerca este conceito. Partindo da relação entre camponeses, senhores de terra e bandidos seria possível delimitar novos tipos sociais e excluir aqueles que Hobsbawm não considerou como Bandidos Sociais – ladrões urbanos; criminosos rurais que não são camponeses (como bandidos da baixa nobreza); invasores que formam uma comunidade própria, como os Beduínos; gangues como a Máfia; Jagunços; e os clássicos bandidos de vingança de sangue.

⁵⁸ He claims that social banditry is a universal and virtually unchanging phenomenon which embodies a rather primitive form of organized social protest of peasants against oppression. (Tradução nossa)

⁵⁹ If we agree on political mobilization as a process through which people seek to acquire more control over the social conditions that shape their lives, it may be argued that bandits do not seem the appropriate agents to transform any organizational capacity among peasants into a politically effective force. Rather than promoting the articulation of peasant interests within a national context, bandits tend to obstruct or deviate concerted peasant action. (Tradução Nossa)

Recortes mais limitados nos objetos de estudo também permitiriam entender certas ambiguidades nas relações camponesas que levaram à ascensão de alguns grupos e a conseqüente opressão de outros. Tal ambigüidade, que pode ser facilmente interpretada como contradição, é parte fundamental das relações entre os grupos inseridos em uma sociedade senhorial. Tanto Hobsbawm quanto Blok perceberam tais ambigüidades, no entanto, divergiram quanto a seus impactos e proporções.

Enquanto o primeiro defendeu que o surgimento destes bandidos sociais é natural e fruto da ascensão econômica: “Quanto mais bem-sucedido é um bandido, tanto mais ele é ao mesmo tempo um representante e paladino dos pobres e parte integrante do sistema dos ricos” (HOBSBAWM, 2017, p. 76), o segundo argumentou que o comportamento bandido não pode ser entendido apenas na sua relação com o campesinato, mas como parte de um contexto social mais amplo:

O que parece errado com a percepção de Hobsbawm sobre o Banditismo é sua atenção excessiva aos camponeses e aos próprios bandidos. Antes de olhar para eles, é necessário olhar para a sociedade maior em que as comunidades camponesas estão contidas⁶⁰ (BLOK, 1972, p. 498).

Blok rejeita a ideia de que os bandidos sociais dependiam do auxílio camponês para sobreviver e assume que seus interesses estavam voltados primariamente para os grandes proprietários de terras e políticos poderosos. Sua proteção dependeria, portanto, do apoio do poder dominante e, nesta realidade, os camponeses seriam o elo mais fraco.

Ao analisar as relações de poder entre bandidos sicilianos durante o século 1860-1960, Blok (1988) demonstra como as conexões entre os bandidos e o poder dominante levaram às práticas denominadas por ele de “antissociais”. Este processo unia bandidos, as forças aristocráticas e o Estado, de modo que:

Uma vasta rede de vínculos pessoais, portanto, trabalhava para mitigar as tensões inerentes às relações entre os diversos grupos que compunham essa configuração. Em termos de controle e autoridade reais, a máfia constituiu uma dimensão pragmática do Estado. [...] No nível da vila e da grande propriedade, os proprietários de terras e *gabelloti* recrutavam seus vassalos [*retainers*] armados entre os camponeses. Favoreciam com emprego aqueles que se destacavam como homens violentos ou que de alguma outra forma cumpriam suas ordens. Vínculos semelhantes ligavam bandidos e foragidos aos domínios de poder dos proprietários de terras. Para sobreviver e operar,

⁶⁰ What seems wrong with Hobsbawm's perception of brigandage is that it pays too much attention to the peasants and the bandits themselves. Before looking at them, it is necessary to look at the larger society in which peasant communities are contained. (Tradução nossa)

essas pessoas precisavam contar com os mafiosos locais e muitas vezes se tornavam seus próprios subordinados [*retainers*]⁶¹. (BLOK, 1988, p. 96)

O poder senhorial nestas regiões levou a manipulação dos grupos de bandidos que, diferente do que é defendido por Hobsbawm, não buscavam uma luta contra a opressão, mas lutavam contra as mobilizações políticas camponesas. Isto era feito, de duas maneiras:

Primeiro, reprimindo a ação camponesa coletiva através do terror; segundo, traçando caminhos para a ascensão social que, como muitos outros laços verticais em sociedades camponesas, tendem a enfraquecer as tensões de classe⁶² (BLOK, 1972, p. 500)

Dessa forma, para compreender os bandidos, precisamos entender quem ou o que as sociedades idealizam como tal. Para isso Blok refere-se às ideias de Elizabeth Bott (2001), que define uma distinção entre grupos de referência diretos e construídos. Os primeiros são grupos verdadeiros, com normas internalizadas pelos indivíduos; os segundos se referem a um conceito ou categoria social. A noção de bandido social criada por Hobsbawm está mais para uma representação, uma construção conceitual já que representa aspirações de determinados grupos. Essas aspirações se solidificaram e se transformaram em um campo mitológico criado a partir do medo – praticado pelos bandidos a partir da violência psicológica e material – e do respeito – construído a partir da ascensão social e econômica de determinados indivíduos, assim com a manutenção de valores exaltados pela comunidade.

As discussões entre os autores se estenderam durante todo o século XX em edições da *Comparative Studies in Society and History* e em edições posteriores de *Bandits and Primitive Rebels*. Em 2000, Hobsbawm retomou as críticas ao seu modelo e reafirmou o Banditismo Social enquanto uma aspiração da população camponesa, que transforma bandidos em heróis, à medida em que a violência é direcionada aos opressores.

⁶¹ A vast network of personal links thus worked to offset the tensions inherent in the relationships between the various groups that made up this configuration. In terms of actual control and authority, mafia constituted a pragmatic dimension of the State. [...] At the level of the village and the large estate, landowners and gabello recruited their armed retainers from the peasants. They favored with employment those who stood out as violent men or who complied in other ways with their rule. Similar linkages tied bandits and outlaws to the power domains of the landlords. To survive and operate, these people had to rely on the local mafiosi, and often became their very retainers. (Tradução, grifo e adição de termo nossos)

⁶² first, by putting down collective peasant action through terror; second, by carving out avenues of upward mobility which, like many other vertical bonds in peasant societies, tend to weaken class tensions. (Tradução nossa)

Entretanto, a menos que gozassem de proteção da comunidade local, esses bandidos que começavam corrigindo injustiças sociais eram cooptados e coagidos pelos poderes de mando regional. Compreendendo as limitações de seu modelo, Hobsbawm ratificou a necessidade de se analisar o Banditismo enquanto fenômeno político:

Não obstante, parece-me que Blok acerta quando diz que “o erro na percepção do Banditismo por parte de Hobsbawm é que ele presta demasiada atenção aos camponeses e aos próprios bandidos”, isto é, não presta atenção suficiente à sociedade em geral e a suas estruturas de poder e política. De modo algum negligenciei essas questões em meu livro (por exemplo, no capítulo 7), e fiz um ligeiro esboço de um quadro mais amplo de análise histórica. Entretanto, como eu mesmo observei em outro texto, “é possível que um modelo que se concentre na função — real ou atribuída — do protesto social do bandido não seja o quadro mais apropriado para [...] a análise [...] uma vez que esse quadro deve considerar a totalidade do fenômeno, possa ser ele classificado como protesto social ou não. [...] O Banditismo, é claro, não pode ser entendido fora do contexto da política. (HOBSBAWM, 2017, p. 196).

Acerca das generalizações e das tentativas de assumir um heroísmo inerente a alguns bandidos, o autor afirma que seu modelo não propõe que todo bandido camponês seja social ou heroico, mas que, em áreas rurais, surgem tais figuras que lutam contra as injustiças sociais. Além disto, ele acredita que o mito do bandido não se limita à zona rural, mas envolve indivíduos de outras regiões, sempre servindo como motor para a insatisfação e a luta pela redistribuição de renda.

Portanto, estudar o banditismo enquanto fenômeno social que evidencia tensões de classe demanda a compreensão das diferenças entre os bandidos sociais e os bandidos comuns. Estas variedades são construídas pelas sociedades em seus respectivos tempos históricos, delimitando moralmente os delinquentes "bons" e "maus", contudo:

A distinção entre atos que são e que não são considerados antissociais pode variar bastante segundo o momento, o lugar e o ambiente social, mas existe em todas as sociedades. Em certos casos é possível que normalmente se reconheçam circunstâncias atenuantes para atos considerados antissociais ou “ímorais”, e entre os pobres e os fracos ou as pessoas que se solidarizam com eles essas circunstâncias atenuantes podem ser ainda mais generosas: mas isso não muda o caráter antissocial de tais atos. Algumas sociedades são mais tolerantes do que outras. Entretanto, todas reconhecem a diferença entre o que é “criminoso” (ímorale) e o que não é. A confusão surge entre os observadores que aplicam os critérios de outras épocas e outros lugares, ou de outros grupos sociais (inclusive das “autoridades”); e os pesquisadores que tentam definir uma analogia entre o Banditismo Social e o comum às vezes incorrem nessa confusão (HOBSBAWM, 2017, p. 204–205).

Dessa forma, definir a utilidade do conceito de Banditismo Social para análises acerca da revolta camponesa perpassa por uma análise de sua operacionalidade. A partir da década de 1980, diversos estudos sobre o Banditismo Social passaram a explorar de que forma este fenômeno se manifesta em sociedades diversas, de modo que, em suas expressões culturais, produzem figuras de bandidos heroicos. Tais estudos permitiram reflexões múltiplas sobre como esses personagens, muitas vezes considerados fora da lei, podem ser reinterpretados como símbolos de resistência ou de luta contra a opressão. Dessa forma, é relevante questionar: como o conceito de Banditismo Social pode ser aplicado para analisar as relações de poder e resistência nas sociedades camponesas, especialmente considerando o papel dessas figuras no imaginário coletivo?

3.3. Diferenças entre os tipos de Banditismo: Análise da aplicação deste conceito em diferentes sociedades e temporalidades

Ao se utilizar majoritariamente de fontes policiais ou jornalísticas para entender o Banditismo, historiadores tenderam a observar os bandidos como grupos subalternos a serem exaltados ou combatidos. No entanto, o cotejamento e a comparação com fontes orais e relatos externos aos grupos dominantes ampliou a compreensão acerca deste fenômeno histórico.

Richard Slatta (1991), por exemplo, acredita que sobrevalorizar dados oficiais e ignorar as fontes populares e a história oral pode ser prejudicial aos estudos sobre o Banditismo. Análises acríticas de canções, mitos e tradições também podem limitar as pesquisas sobre o tema, com armadilhas que a memória inevitavelmente impõe ao trabalho do historiador. Em sua crítica ao conceito, Slatta (1991) aponta para a dificuldade de pesquisadores de tendência marxista em assumir que os bandidos tinham pouca caridade para com os camponeses, sendo essa relação ausente, exagerada ou mítica. Para ele, a relação bandidos-elite era muito mais importante do que a relação bandidos-camponeses, ignorando este aspecto, os marxistas acabaram por generalizar o termo Banditismo Social e invisibilizaram os problemas e as complexidades dos casos analisados, procurando

zelosamente descobrir os interesses da classe trabalhadora em todas as situações e talvez [GILBERT] Joseph e Hobsbawm possam estar se esforçando demais para inserir o apoio camponês onde pouco existia. O que frequentemente unia as pessoas em favor das gangues de fora-da-

lei eram aspectos como parentesco, amizade e região, não classe social⁶³. (SLATTA, 1991, p. 147)

Paul Saint-Cassia (2001), por sua vez, propõe uma definição geral do banditismo, assumindo as semelhanças entre bandidos de regiões e períodos históricos distintos. Para ele, o Banditismo Social é produto de sociedades não modernizadas ou em processo de modernização e, para ser entendido, necessita de um questionamento constante acerca da abordagem de cada fonte. Ele observa, por exemplo, que muitos trabalhos que utilizam fontes policiais ou jornalísticas para entender o banditismo acabaram por observá-lo como uma praga que precisa ser combatida. Por outro lado, nas fontes orais, nos romances e na cultura popular os bandidos protagonizam papéis de heróis populares.

Outro ponto abordado pelo pesquisador é a diferença entre o Banditismo em regiões montanhosas e em planícies rurais. Nesta última, o Banditismo é mais resiliente e mais “controlável”, sendo comum a proteção da elite e a legitimação dos feitos dos Bandidos devido a origem humilde de alguns membros. Outra característica do banditismo seria a sua baixa frequência em áreas de grande proletariado rural, onde há uma maior mobilidade social que encoraja o fortalecimento de coletivos sindicalistas ou socialistas. Em todos os casos uma variação incontornável é a mitificação, que serviu tanto para a circulação de relatos como para a construção da imagem nacional, permitindo a apropriação destas histórias também pelo Estado moderno, pois a forma como

os bandidos foram retratados no Estado-nação moderno e as maneiras pelas quais tais símbolos foram usados para legitimar as lutas contemporâneas são tão significativas quanto o que os bandidos realmente faziam e representavam. Ou seja, é um fato incontroverso que os bandidos frequentemente aterrorizavam os camponeses, que aparentemente os apoiavam voluntariamente; no entanto, esse fato não esgota nem aborda a questão de por que e como o banditismo surgiu, como foi sustentado ou como os mitos dos bandidos adquiriram tanta potência, tanto no nível local quanto nacional.⁶⁴ (SAINT-CASSIA, 2001, p. 376)

⁶³ zealously to uncover the interests of the working class in every situation, and perhaps Joseph and Hobsbawm may be straining too hard to inject peasant support where little existed. What united people behind outlaw gangs more often were kinship, friendship, and region – not class. (Tradução e adição em colchetes nossa)

⁶⁴ The ways in which bandits were portrayed in the modern nation-state and the ways such symbols were used to legitimate contemporary struggles are as significant as what the bandits actually did and represented. That is, it is an incontrovertible fact that bandits often terrorized peasants who appear to have voluntarily supported them; yet this fact does not exhaust or even address the issue of why and how banditry emerged, how it was sustained, or how bandit myths achieved such potency at both the local and national levels. (Tradução nossa)

Tanto Slatta (1991) quanto Saint-Cassia (2001) associaram o Banditismo à falta de controle do Estado nas regiões periféricas, sem esquecer da importância de relativizar a relação entre o Estado e o Banditismo. Ambos entendem que o termo Bandido, quando utilizado pelo Estado, caracterizou-se por uma forma de resistência violenta que só pôde ser combatida por outra forma igualmente brutal de repressão. Dessa forma, a permanência ou declínio do Banditismo em uma sociedade dependeu de uma complexa relação de variáveis:

Incluindo a estrutura social e a ecologia política de uma determinada região; a natureza e a distribuição da propriedade, do acúmulo de capital (sejam propriedades fixas ou bens variáveis e arriscados, como o gado) e os meios disponíveis para legitimá-lo; a presença ou ausência de confiança e sua relação com o desenvolvimento da sociedade civil; processos eleitorais subdesenvolvidos, que podem incentivar táticas de coerção; e a predominância de constante insegurança ao invés da miséria permanente em sociedades comunocêntricas, sendo o primeiro mais propício ao Banditismo⁶⁵ (SAINT-CASSIA, 2001, p. 374)

Desta forma, esta dissertação se debruça sobre o conceito de Banditismo Social enquanto núcleo conceitual que permite observar os encadeamentos mentais formadores do mito heroico e seu uso pela população camponesa. Para tal, acredito em uma conciliação entre as diferentes perspectivas acerca do Banditismo Social. Uma correlação entre a noção de Bandidos feita por Hobsbawm (Rebeldes Sociais primitivos); àquelas propostas pelo governo do período (oportunistas individuais); e a abordagem assumida por Anton Blok (capangas cooptados por grandes proprietários rurais), o que possibilita ultrapassar o senso comum acerca dos bandidos e sua relação com o campesinato.

Defendo, assim como Gilbert Joseph (1990), que a supervalorização dos trabalhos de Hobsbawm se tornou prejudicial para o estudo sobre o tema por limitar o conceito de Banditismo a uma relação horizontalizada entre os indivíduos das classes subalternas e obscurecer discursões acerca das diversas formas da ação social camponesa. Seu retrato do Banditismo Social enquanto um fenômeno universal e virtualmente imutável levou à vulgarização da teoria e a uma vasta produção de narrativas que glorificaram bandidos heróis na América Latina e no resto do mundo.

⁶⁵ Including the social structure and political ecology of a particular region; the nature and distribution of property and capital accumulation (whether landed or movable and precarious, such as livestock) and the means available to legitimate it; the presence or absence of trust and its relationship to the development of civil society; underdeveloped electoral processes, which may encourage strong-arm tactics; and the predominance of permanent insecurity rather than permanent misery at the grass roots, the former being more conducive to banditry. (Tradução nossa)

Analisar fenômenos banditistas de forma particular possibilita uma análise das contradições presente nas relações Bandidos – Camponeses – Senhores. É nesse sentido que a Nova História Social dos anos 1970-80 revisa o conceito de Banditismo Social por novas perspectivas como os trabalhos de Billy Jaynes Chandler (1978), Linda Lewin (1979), Rosalie Schwartz (1989) e Paul Vanderwood (1992) que foram essenciais para entender as limitações do modelo de Hobsbawm. Tal revisionismo construiu uma matriz social particular e complexa acerca do Banditismo na América Latina, um modelo mais efetivo para se pesquisar setores rurais remotos, com comunidades camponesas em crescimento e senhores de terras distantes. Rompeu-se assim uma séria limitação do trabalho de Hobsbawm, pois, como citado por G. Joseph (1990), “[o conceito criado por Hobsbawm] foi inspirado principalmente por sua familiaridade com as sociedades mediterrâneas e europeias⁶⁶” (JOSEPH, 1990, p. 14).

Para além da análise política do Banditismo Social, a compreensão da criminalidade nas zonas rurais perpassa, necessariamente, pela análise do uso da violência para legitimar o poder nestas regiões. Compreender a dimensão dessa violência exige distingui-la de atos simbólicos e performáticos, que fazem parte de um sistema de ações e símbolos que afetam o campo social onde os bandidos atuam. É importante entender também que a cumplicidade dos camponeses não esteve sujeita apenas à violência e ao terror, mas também foi espontânea e lucrativa. Por exemplo, na edição do Diário da Manhã de Recife, do dia 12 de outubro de 1927 a manchete era: “Os cangaceiros e a Polícia – Como se faz um cangaceiro? Gavião e Ventania, dois ex-companheiros de Lampião, conversam sobre o Banditismo”, onde o editorial traz:

Veja-se, de relance, o quadro desdoirante: vai uma força volante da polícia em perseguição a fugitivo bando de cangaceiros. Este, na retirada ou nos avanços, estacionou em villas e povoados, perdidos na rota dos scelerados. Filhos da mesma região, padecentes do mesmo mal de abandono official, quasi sempre os homens do cangaço respeitam a gente dos villarejos, distribuem com os pobres, a mão larga, o producto de saques anteriores, confraternizam com os "matutos" prestimosos, que lhes não atacam a retaguarda, nas retiradas. [...] Perdido nos ermos dos sertões, entregue a si mesmo, ao recurso de suas próprias eventualidades, tão desapoiado do resto do paiz que não conta com o seu auxilio, mediato ou immediato, o sertanejo não vacilla: acolhe a todos com a mesma bondade, bandidos ou caçadores de bandidos. O sertanejo, villipendiado nas suas mais queridas reservas de affectividade, vendo que o sabre do governo sangrou a carotida dos amigos e parentes, que o fusil da tropa alvejou, de golpe, a velha mãe doente ou filho engatinhante, alista-se nos grupos do cangaço.

⁶⁶ was inspired primarily by his familiarity with Mediterranean and European societies. (Tradução nossa)

Abandona as lavouras e entra na lucta, fora da lei, contra o governo, que o infelicitou. Engrossando as fileiras irregulares dos bandidos ingressam, assim, e quasi diariamente, legiões de sertanejos – compellidos pelo nosso modo de policiar a vida do crime (OS CANGACEIROS E A POLÍCIA, 1927, p. 2).

Se torna difícil distinguir entre as ações bandidas de cunho pessoal daquelas com objetivos políticos. Claro que os Bandidos buscaram associar todos os seus atos a ações personalistas, sendo a retaliação violenta uma forma de justiça própria e que não deveria ser reportada ao Estado. Porém, em consequência disto, os representantes estatais – políticos, sociedade jurídica, imprensa – associavam o apoio camponês a um barbarismo que deveria ser extirpado e a uma fraqueza moral típica de indivíduos manipuláveis.

Essas representações construíram-se de forma torpe e distante dos ideais de parentescos tão relevantes às comunidades camponesas, ignorando a dimensão moral da cumplicidade entre bandidos e camponeses. Por isto, Saint-Cassia (2001) dividiu as ações dos bandidos em dois tipos: expressiva e instrumental. A análise de Hobsbawm seguiu a primeira interpretação, onde a violência é uma manifestação da rebeldia primitiva. Blok, por sua vez, observou a violência como um instrumento, que garantiu a submissão dos camponeses por meio de uma forma distinta de poder pessoal, que precisava ser constantemente reforçada. Atos de generosidade, bem-aventurança, imparcialidade e arbitrariedade seletiva contribuíram para uma valorização mítica do bandido ou mafioso, personalização que gerou respeito, empatia e um inalienável capital simbólico.

No Brasil, a historiografia acerca do Cangaço tem demonstrado como o distanciamento e olhar crítico frente às análises acerca do Banditismo Social servem para estabelecer um panorama social mais amplo. Trabalhos com o de Frederico Pernambucano de Mello (1974) e Luitgarde Barros (1998) evidenciam a relação dúbia entre cangaceiros, camponeses, senhores de terra e os elementos particulares à sociedade nordestina, como a colonização, as crises agrárias e os movimentos milenaristas. Norberto Ferreras (2003), por sua vez, demonstra como em regiões de base agrícola, os tipos sertanejos serviram à construção da identidade nacional. O arquétipo da revolta sertaneja, seja ela coletiva – por meio das mobilizações camponesas – ou individual – muito utilizada na literatura romântica – serviu para apresentar a imagem dos bandidos como “pessoas violentas lutando contra o irreversível avanço da modernidade, identificadas com os valores patriarcais tradicionais e associadas à liberdade absoluta do bom selvagem” (FERRERAS, 2003, p. 212–213).

O que se compreende destes estudos sul-americanos é que houve na América Latina um uso político dos “heróis” camponeses na construção da imagem do homem sertanejo e da proteção de valores tradicionais. Enquanto na Argentina os escritores encontraram no sertanejo um rebelde ideal contra a severidade dos regimes totalitários, no Nordeste brasileiro, tais representações serviram a formação de uma identidade regional. Nela, os cangaceiros, assim como o homem sertanejo, serviram a formação do “ser nordestino”, funcionando como arquétipo do macho ideal, defensor das tradições, em oposição a uma suposta modernização feminilizada. Neste sentido, tais arquétipos seriam definidos como um tipo tradicional ou como aponta Durval Muniz de Albuquerque:

Um tipo voltado para a preservação de um passado regional que estaria desaparecendo. Um passado patriarcal, que estaria sendo substituído por uma sociedade "matriarcal", efeminada. O nordestino é definido como um homem que se situa na contramão do mundo moderno, que rejeita suas superficialidades, sua vida delicada, artificial, histérica. Um homem de costumes conservadores, rústicos, ásperos, masculinos. O nordestino é definido como um macho capaz de resgatar aquele patriarcalismo em crise, um ser viril capaz de retirar sua região da situação de passividade e subserviência em que se encontrava (ALBUQUERQUE, 2003, p. 150).

Portanto, expandir os estudos acerca do Banditismo Social no Brasil é um trabalho de particularização. A formação complexa da vida rural no país, com a concentração de largas porções de terra, as consequências da escravidão e os conflitos por terra tornam nossa experiência particular e complexa. A ideia de bandido na América está relacionada a uma instabilidade política e jurídica constante, mesmo na modernidade. Não obstante, a centralização do poder no campo vai além do domínio territorial, perpassando pela questão do controle da mão de obra e do armamento. Este acesso a armas por parte de grupos privados bem financiados permite a coerção do poder público, colocando-o em uma situação de dependência em relação a mandões locais. Uma submissão em relação a autoridades

que relata não só a incapacidade de agir como também expõe uma trama em que o poder privado demonstra força suficiente para barrar os representantes estabelecidos pelo poder público. Essa situação foi possível graças ao armamento de um grupo de pessoas que deixaram seus serviços disponíveis para um proprietário de terras. (ARAS; SILVA, 2018, p. 83)

Dessa forma, pensar o Banditismo Social obriga problematizar conceitos como Estado, Território, Marginalidade, Delinquência e Violência. Este último exerce um papel central na caracterização que pode ser feita sobre os Bandidos-heróis na história humana. A porosa relação entre Direito e Violência vincula a marginalidade à rebeldia, como elementos que rompem o poder coercitivo da ordem jurídica. Todavia, independentemente do modo como atua, o Direito também se torna violência na medida em que interfere nas relações comportamentais ou, como denomina Walter Benjamin (2013), Relações Éticas, inseridas em uma sociedade que diferencia o “justo” do “injusto” e, portanto, a “paz” da “violência”. A primeira depende da interação entre meios e fins, enquanto o segundo advém da esfera dos meios e não dos fins.

Os objetos da violência também podem ser caracterizados a partir da definição de uma ética das ações dos indivíduos. Neste caso, o direito ressurge como um elemento central para entender a violência, uma vez que lida com ela por diferentes matizes e produz estados de paz, por meio da opressão ou da resistência. Para W. Benjamin (2013) o direito natural se apresenta como recurso primário para alcançar a justiça comum, uma matéria-prima, cuja utilização não está sujeita a nenhuma problemática, a não ser que se abuse da violência visando fins injustos.

Em oposição ao direito natural encontra-se o direito positivo, que vê a violência como um produto do processo histórico. Diferente do direito natural, que avalia a ação a partir de seus fins, o direito positivo examina a ação a partir de seus meios. O que conecta esses dois preceitos é a prerrogativa de que fins justos são alcançados por meios justificados, enquanto meios justificados podem ser aplicados para fins justos, ou segundo W. Benjamin, “o direito natural almeja justificar os meios pela justiça dos fins; o direito positivo garantir a justiça dos fins pela justificação dos meios” (BENJAMIN, 2013, p. 124).

Ou seja, enquanto o primeiro observa os fins e sua justificativa para então avaliar os meios utilizados para alcançá-los, o segundo considera que as ações devem seguir processos justificados e legitimados por procedimentos legais estabelecidos. Deste modo, os meios são examinados e justificados e só então os fins podem ou não ser considerados justos.

Porém, quais são os critérios que determinam os meios e os fins justos? Quem define esses critérios? De que forma e com que objetivo esses parâmetros são

estabelecidos e reafirmados na sociedade? Qual é o mecanismo do direito e da justiça para estabelecer e manter esses critérios?

Buscando responder tais questões, Benjamin (2013) busca uma reflexão histórico-filosófica sobre a formação do direito e da violência, o que é também uma necessidade própria do direito positivo, que busca, a partir de qualquer violência, dar uma identidade à sua origem histórica, para assim conformá-la dentro do direito e, portanto, de sua sanção.

Dentro da sociedade europeia, o direito surge como um mecanismo de ordenação social. Estabelece-se que os fins dos indivíduos devem coincidir com os fins do direito, ou seja, o direito (uma criação social) passa a condicionar tanto os fins naturais dos indivíduos quanto seus desejos; pois, quando tais aspirações entram em conflito com o que é estabelecido no direito, ocorrem sanções. Estabelece-se que a violência nas mãos dos indivíduos é um perigo, capaz de solapar toda a ordenação social e por isso defende-se o monopólio da violência nas mãos do Estado.

Pela impossibilidade de condenar toda a violência, a ordenação jurídica do Estado Moderno burguês buscou eliminar a violência contrária aos fins do direito social. É aí que se encontra uma das chaves do pensamento de Walter Benjamin sobre a violência: o direito monopoliza a violência para sua autopreservação, pois, segundo ele:

Monopolizar a violência com relação aos indivíduos não se explicaria pela intenção de garantir os fins de direito, mas, isso sim, pela intenção de garantir o próprio direito; de que a violência, quando não se encontra nas mãos do direito estabelecido, qualquer que seja este, o ameaça perigosamente, não em razão dos fins que ela quer alcançar, mas por sua mera existência fora do direito. (BENJAMIN, 2017, p. 127)

Contudo, da mesma forma que o direito teme a perda do monopólio da violência, esse monopólio nas mãos do Estado gera desconfiança dentro da sociedade. É nesse momento que a figura do grande criminoso passa a suscitar a admiração do povo, tornando-se um dos poucos mecanismos de ruptura da violência do direito e seu monopólio. Essa suspeita, muitas vezes inconsciente, coloca sob vigilância a “justiça” do direito vigente, suscitando dúvidas sobre a própria origem violenta da ordem jurídica, algo que Benjamin (2017) chama de "simpatia da multidão contra o direito". Logo, a violência, que ameaça e controla justamente por emanar do direito, passa a ser temida por ele.

Enquanto instrumento de violência de classe, o Direito serve como meio de proteção do Estado contra a população. Seu monopólio de violência retira do povo a capacidade de autoproteção, ordenando a sociedade em novas estruturas. Ao insuflar as comunidades contra o direito (e, neste processo, reorganizar as forças políticas) o grande criminoso passa a ser temido pelo Estado Moderno, na medida em que centraliza sua força ou ramificá-la a partir de tensões e negociações que perpassam os grupos de liderança.

Ao defender a ordem e a paz, a classe dominante instrumentaliza a violência e o direito, condicionando as ações dos indivíduos contra as forças desviantes. Porém, o que o Estado teme não é a guerra, mas a guerra de classes; o direito, assim como o militarismo, é uma ferramenta de monopólio de violência de classe. De modo que o direito e a violência estão imbricados, auto protegendo-se: o direito mantém a violência do Estado e a violência do Estado ordena e condiciona o direito.

Com as condenações e a divulgação das ações criminosas o corpo jurídico se apresenta como veículo central de segurança, que intimida, condiciona e estabelece normas, a fim de impedir fugas e resistências. A instituição policial, por sua vez, se apresenta como uma mistura espectral dos dois tipos de violência: a violência que cria o direito e a violência que o mantém. Em princípio, na modernidade, esses dois tipos de violência estão separados, surgindo antes da formação do direito e após seu estabelecimento como instituição de Estado.

Porém, a polícia suspende esta separação, pois, enquanto instauradora do direito, emite todo tipo de decreto com base na pretensão da justiça. Atua como mantenedora do direito – sendo impelida a agir conforme preceitos legais – ao mesmo tempo em que pode julgar antes do julgamento, de maneira arbitrária e sem forma, desconsiderando o devido processo legal e o espaço adequado para a aplicação da pena. Dessa forma, as instituições de segurança pública produzem novas ordens jurídicas, assinalando

O ponto em que o Estado, seja por impotência, seja devido às conexões imanentes a qualquer ordem de direito, não consegue mais garantir, por meio dessa ordem, os fins empíricos que ele deseja alcançar a qualquer preço (BENJAMIM, 2017, p. 135).

Ao resolver conflitos de forma não violenta, o direito cumpriria sua função social, ao mesmo tempo em que impossibilitaria às partes envolvidas recorrer à violência pessoal como meio de solucionar disputas. Contudo, o poder jurídico tem uma natureza intrinsecamente violenta, mesmo que tal característica não esteja claramente expressa no

contrato social. Ao encerrar a soberania da violência institucional que o sustenta, o direito entraria em decadência como entidade reguladora. Ou seja, mesmo em contratos pacíficos, é necessário a imposição do poder, pois a *real politik* não é pacífica. Ela carrega a marca da violência tanto em sua origem quanto em seu desfecho, sendo aceita dentro de uma sociedade porque, por meio dela, se produz uma interposição nas relações sociais.

O Bandido-Herói se apresenta, pois, como produtor de um novo direito, o direito mítico que, de forma arquetípica, desafia o destino que lhe é reservado através da resistência e da transgressão. Da mesma forma, a admiração pelo bandido vem de sua capacidade de transmutar seu destino e a ordem jurídica em mudança. Suas ações não buscam a instalação de uma nova realidade, onde a violência produziria paz, mas a restauração e manutenção de um poder que regula as incidências e estabelece fronteiras.

A abertura de poder deixada pelo Estado durante a gradual modernização é rapidamente preenchida por grupos influentes e repressores que não repelem as forças estatais, mas transmutam seu poder coercitivo com a violência para estabelecer a dominação, produzindo tensões entre forças públicas e particulares.

Por conseguinte, se o direito, na sociedade moderna, está intrinsecamente ligado à violência e sua aplicação condiciona os indivíduos à obediência, a revolução se apresenta como mais um artifício para romper o ciclo de dependência mútua entre direito e violência. Ela destitui o Estado de sua força coercitiva e inaugura uma nova era histórica, marcada tanto por novas relações sociais quanto por antigos costumes e disputas, necessárias a coesão e proteção dos interesses comuns.

3.4. Bandido-Herói: Reação conservadora às mudanças sociais

Ao compreender o caráter violento do direito, que mantém o uso da força como mecanismo de manutenção da ordem jurídica estabelecida, se faz necessário realizar uma análise das convergências entre sistemas políticos e socioeconômicos nos territórios de atuação dos bandidos-heróicos. Nos capítulos anteriores, tais elementos foram abordados de forma ampla com uma perspectiva histórica de longa duração. Neste momento, se faz necessário focar a crítica nos escritos da *Gest of Robyn Hode* e nos folhetos.

Nesta análise destacaremos como os heróis bandidos são representados nessas produções culturais, explorando suas relações com os grupos dominantes e a sociedade rural. A hipótese central sugere que os autores dessas narrativas buscam retratar os fora da lei como defensores de uma tradição rural, fundamentada na tríade terra-trabalho-

família. Esta perspectiva se apresenta como uma tentativa de ressignificar o termo bandido-herói, observando como os relatos de suas ações reafirmam valores essenciais para a identidade e a resistência das comunidades rurais. Assim, refletem e influenciam as dinâmicas sociais e econômicas do contexto em que foram produzidas, conectando-se diretamente às discussões desenvolvidas nos capítulos anteriores.

O primeiro aspecto a ser equalizado nesta análise é o elemento da honra para os dois períodos históricos estudados até o momento. Como guardião de valores de uma sociedade o herói precisa se relacionar em sua narrativa com a defesa de um modo de ser coletivo. Eles se apresentam como símbolos cívicos com a capacidade de ultrapassar limites éticos e morais vedados aos mortais. Em sua origem e trajetória são apresentadas duas virtudes inerentes à sua natureza: a *timé* (τιμή), sua honra pessoal; e a *areté* (ἀρετή) sua moralidade, característica que lhe torna superior em relação aos outros. Neste sentido, ambos os elementos precisam ser compreendidos como características formadoras e mantenedoras do mito heroico, que só pode ser observado em sua multiplicidade de versões, uma vez que o mesmo se compõe do conjunto de suas variantes, como aponta Lévi-Strauss (2010).

Dessa forma, tanto Robin Hood quanto os cangaceiros materializam um modo de agir frente ao ataque de um modo de ser coletivo, marcado por uma honra e uma moral coletiva estabelecida. Os heróis, ao superarem tais virtudes devido a suas habilidades físicas, mentais e espirituais optam por proteger a tradição. No segundo capítulo da *Gest of Robyn Hode*, vemos a defesa da honra de um servo, contra a vilania senhorial. Nesse capítulo, o cavaleiro Richard Lee procura o bispo e o abade para tentar recuperar as terras que lhe foram tomadas contando com a ajuda de Robin Hood. Ele é acompanhado por outros membros do bando: Scathelock, Much e John. Seu objetivo é quitar a dívida de 400 libras, garantindo que o terreno não seja perdido definitivamente. Esse episódio revela como os bispos também desempenhavam o papel de senhores de terras, enquanto os servos, independentemente de seus títulos, permaneciam como arrendatários dessas propriedades:

E ao abade daquele lugar
Quatrocentas libras devo pagar;
Se eu não estiver lá nesta noite,
Minha terra estará perdida para sempre.

O abade disse ao seu convento,
Onde ele estava de pé no chão:
“Há doze meses, chegou um cavaleiro

E pediu emprestadas muitas libras.

Ele pegou emprestadas quatrocentas libras
Usando como garantia toda a sua terra livre;
Se ele não vier exatamente hoje,
Será deserdado.”⁶⁷ (WALTZ, 2012, p. 14)

Na gesta, o arrendamento de terras não é retratado como algo negativo em si, mas sim a forma como o bispo, um senhor, trata o cavaleiro, seu servo. A honra do cavaleiro está ligada ao conceito de cortesia (Courteysy, Curteysy ou Courteysly), um termo complexo que combina humildade e caridade, valores cristãos essenciais que precisam ser reafirmados nas relações sociais. Essa crítica ao comportamento do bispo destaca a importância de práticas justas e respeitadas, especialmente em uma sociedade onde a honra e a cortesia são fundamentais para a coesão social. Além disso, a gesta introduz um tema recorrente em versões posteriores: a ideia de que o cavaleiro lutou em terras distantes, como ilustrado em uma das estrofes do texto:

“Ainda é cedo,” disse o prior,
“O dia ainda não avançou muito;
[Antes que o cavaleiro seja deserdado,
Eu pagaria cem libras.]

“O cavaleiro está longe, além-mar,
Ele [não pode defender seus direitos ingleses],
E sofre com fome e frio,
E muitas noites difíceis.”⁶⁸ (WALTZ, 2012, p. 15)

Assim, a gesta não apenas narra conflitos, mas também reflete valores sociais e morais da época, conectando-se a temas que foram explorados ao longo das versões do texto. Em edições posteriores e adaptações para o teatro e cinema, o elemento do guerreiro que luta em terras distantes e retorna despojado de suas propriedades foi incorporado à narrativa de Robin Hood, retratando-o como um cavaleiro que participou das Cruzadas ou de guerras no continente europeu, apenas para ser traído por seu próprio país.

Nesse contexto de formação da identidade nacional, Robin Hood foi representado como um soldado nobre que lutou pela “verdadeira monarquia”, um soldado honrado, mas que perdeu suas riquezas quando indivíduos corruptos assumiram o poder. Esse

⁶⁷ And to the abbot of that place / Four hundred pound I must pay; / Unless I be there upon this night / My land is lost for aye. / The abbot said to his convent, / There he stood on ground, / ‘This day twelve months ago came a knight / And borrowed [many a] pound. / [‘He borrowed full four hundred pound] / Upon all his land free; / Unless he come this very day / Dishherited shall he be.’ (tradução nossa)

⁶⁸ ‘It is still early,’ said the prior, / ‘The day is not yet far gone; / [Before the knight disherited be, / A hundred pounds I’d lay down.] / ‘The knight is far beyond the sea, / He [cannot guard his English] rights, / And suffers hunger and cold, / And many a sorry night.

aspecto, no entanto, não parece estar presente na obra original. O que se observa é que o cavaleiro Richard, um homem de fé, é obrigado a ceder suas terras para custear seu armamento em conflitos externos. Para saldar esses custos, são impostas condições monetárias que, ao não serem cumpridas, transformam o cavaleiro em um servo endividado a serviço do abade. Essa relação de poder desigual entre o abade e o cavaleiro é sustentada pela conexão entre o clero e o poder jurídico, como ilustrado no trecho a seguir:

“O que você está fazendo aqui,” disse o abade,
“Se não trouxe o seu pagamento?”
“Por Deus,” então disse o cavaleiro,
“Para pedir um prazo maior.”

“Seu prazo acabou,” disse o Justice,
“Você não terá mais terra.”
“Agora, bom senhor Justice, seja meu amigo,
E me proteja dos meus inimigos!”

“Estou ligado ao abade,” disse o Justice,
“Tanto por tecidos quanto por taxas.”
“Agora, bom senhor sheriff, seja meu amigo!”
“Não, por Deus,” disse ele.⁶⁹ (WALTZ, 2012, p. 16)

A relação de amizade entre o jurista monárquico e o clero concede ao abade o poder de explorar tanto as terras quanto os indivíduos que nelas vivem. A ordem jurídica, estabelecida com base no valor monetário, retira da população local a capacidade de resolver conflitos, transferindo para a monarquia e suas relações com os aristocratas o poder de alterar a ordem regional. Esse processo de fortalecimento aristocrático, produz o descumprimento de promessas e acordos firmados entre indivíduos em favor de interesses particulares do abade e do poder jurídico real. Os acordos pessoais, carregados de honra e compromisso, são negligenciados em prol de um acúmulo crescente de riqueza e da reafirmação de apoio mútuo entre aristocracia laica e clerical.

Esse comportamento é fortemente rejeitado pelo autor da gesta, que utiliza a figura de Robin Hood para personificar uma justiça alternativa e não aristocrática. Sua presença reafirma uma ordem jurídica pautada no cristianismo e na ideia de cortesia, profundamente ligada aos valores comunitários:

O abade jurou um grande juramento,

⁶⁹ ‘What are you doing here,’ said the abbot, / ‘If you have not brought your pay?’ / ‘Fore God,’ then said the knight, / ‘To pray for a longer day.’ / ‘You day is broke,’ said the Justice, / ‘Land get you none.’ / ‘Now, good sir Justice, be my friend, / And guard me from my foes!’ / ‘I am bound to the abbot,’ said the Justice, / ‘Both with cloth and fee:’ / ‘Now, good sir sheriff, be my friend!’ / ‘Nay, fore God,’ said he.

Pelo Deus que morreu numa árvore,
"Procure terra onde puder,
Pois de mim você não obterá nenhuma."

"Pelo querido e digno Deus," então disse o cavaleiro,
"Aquele que criou todo este mundo,
A menos que eu tenha minha terra de volta,
Muito caro isso lhes custará."

Deus, que nasceu de uma virgem,
Conceda-nos sucesso!
Pois é bom testar um amigo
Antes que um homem tenha necessidade.

O abade olhou para ele com desdém,
E um vilão o chamou;
"Fora," disse ele, "seu falso cavaleiro,
Saia depressa do meu salão!"

"Você mente," então disse o nobre cavaleiro,
"Abade, em seu salão;
Falso cavaleiro eu nunca fui,
Pelo Deus que a todos nos criou."⁷⁰ (WALTZ, 2012, p. 17)

A ânsia do abade em aumentar a dívida do cavaleiro é vista como uma desonra por Robin Hood e seu bando, pois o que foi acordado deve ser cumprido. Para tal, as referências à religião e às figuras religiosas são sempre reafirmadas como uma maneira de justificar a violência contra os senhores de terra e à ordem jurídica à qual pertencem. Nesse sentido, a terra do cavaleiro não deve ser vista apenas como uma forma de gerar riqueza – é importante rejeitar o conceito de propriedade privada ao analisar o papel da terra nesse contexto –, pois, para o cavaleiro, a terra representa um modo de sobrevivência dele e de sua família, mas, além disso, é um símbolo de sua honra. Trata-se de um território cedido como empréstimo, para que Richard lutasse como um cavaleiro honrado a partir de um acordo justo e que deveria ser cumprido.

O auxílio de Robin Hood ao cavaleiro se apresenta como apoio à manutenção de uma ordem jurídica que não pode ser alterada por conluíus aristocráticos, mas sim pela confiança mútua. Quando a tradição é quebrada, Robin Hood surge para apoiar o cavaleiro, oferecendo-lhe 400 libras sem pedir nada em troca. A caridade é, dessa forma,

⁷⁰ The abbot swore a full great oath / By God that dyed on a tree, / 'Get you land where you may, / For you will get none of me.' / 'By dear worthy God,' then said the knight, / 'That all this world wrought, / Unless I have my land again, / Full dear it shall be bought.' / God, that was of a maiden born, / Grant us well to speed! / For it is good to assay a friend / Before a man have need. / The abbot loathingly on him did look, / And a churl he did him call; / 'Out,' he said, 'you false knight, / Speed you out of my hall!' / 'You lie,' then said the gentle knight, / 'Abbot, in your hall; / False knight was I never, / By God that made us all.' (tradução nossa)

a verdadeira *timé* de Robin Hood nesta gesta. Ele é, acima de tudo, um cristão devoto de Nossa Senhora e um apoiador dos desafortunados. Como consequência da cortesia de Robin Hood há a reafirmação da caridade pelo soldado, que, após retomar suas terras, compartilha os frutos de sua riqueza com a população ao redor⁷¹.

Cabe reafirmar que o cavaleiro não é um pobre camponês; ele também é um senhor, mas aquele que cumpre a ordem estabelecida, que defende os verdadeiros valores dessa sociedade cristã, como o compartilhamento da riqueza e a caridade como norma.

"O abade e eu chegamos a um acordo,
Ele recebeu seu pagamento;
O bom yeoman me emprestou o dinheiro,
Enquanto eu vinha pelo caminho."

Então o cavaleiro viveu em paz em sua casa,
Para dizer a verdade,
Até que conseguiu juntar quatrocentas libras,
Todas prontas para pagar.

[...]

Foi organizado um belo jogo,
Com um touro branco como prêmio para o vencedor,
Um grande corcel, com sela e freio,
Todo adornado com ouro reluzente.

Um par de luvas, um anel de ouro vermelho,
E um barril de vinho, em boa fé;
Aquele que melhor se saísse, eu digo,
O prêmio deveria levar.

Havia um yeoman naquele lugar,
E o mais digno era ele,
Mas, por estar longe de sua casa,
Seria morto, assim deveria ser.

O cavaleiro soube desse yeoman,
Lá do local onde estava;
Disse que nenhum mal lhe seria feito,
Por amor a Robin Hood.⁷² (WALTZ, 2012, p. 19–20)

⁷¹ Não é possível definir quem é esta população, se servos ou aliados do cavaleiro, mas definitivamente há uma busca em demonstrar na caridade a bondade e humildade de Sir Richard Lee.

⁷² 'The abbot and I accorded have been, / He is served of his pay; / The good yeoman lent it to me, / As I came by the way.' / This knight then dwelléd fair at home, / The truth for to say, / Till he had got four hundred pound, / All ready for to pay. / [...] / A full fair game there was up set, / A white bull the prize for the fight, / A great courser, with saddle and bridle, / With gold burnished full bright. / A pair of gloves, a red gold ring, / A pipe of wine, in good faith; / What man that performed the best, I say, / The prize should bear away. / There was a yeoman in that place, / And best worthy was he, / But since he was far from his home, [237] / Slain he should have been. / The knight had news of this yeoman, / In place where that he stood; / He said that yeoman should have no harm, / For love of Robin Hood. (Tradução nossa)

Cabe, nesse sentido, pensar o banditismo como um elemento que transcende a ordem jurídica, sendo resultado de sociedades em transformação que produzem rebeldes primitivos e bandidos sociais, pressionados de ambos os lados por uma aristocracia que se fortalece e um estado que se centraliza. Como aponta Astarita (2023), o banditismo é observável nas margens da sociedade agrária, onde jovens sem família e sem propriedade se aproveitaram das debilidades do poder para se rebelar em movimentos inorgânicos ou se impulsionar nos delitos. Segundo o autor, o estado de pobreza em que vivia parte da sociedade medieval construía um senso de socialização entre este grupo que construía um princípio de socialização, formando um estrato antissocial dentro da sociedade medieval. Como forma de sobrevivência estes grupos lutavam em guerras ou iam às Cruzadas em busca de riqueza, além disso era comum a revolta contra os grupos de poder do período. No entanto, estes protestos não eram coesos ou possuíam um objetivo claro:

Esses cruzados da pobreza e do desarraigo, que justamente por isso sonhavam com uma Jerusalém celeste, eram os mais pobres, privados de uma verdadeira família, sempre mal acomodados e sujeitos a todo tipo de abuso. Essa é a caracterização que Froissart oferecia sobre os insurgentes ingleses de 1381, quando comparava sua revolta com o que os Pastoureaux haviam feito antes: ele os considerava uma turba cega, que em sua maioria não sabia o que reivindicar e que simplesmente seguiam uns aos outros como animais do rebanho.⁷³ (ASTARITA, 2023, p. 2)

O mesmo ocorria nas cidades, onde habitavam indivíduos deslocados da sociedade urbana medieval, dependentes de trabalhos temporários em oficinas artesanais e visível no levante burguês de Sahagún entre 1110 e fins de 1116. Neste contexto, grupos de malfeitores surgem da periferia social. Um artesão e peleiro de Sahagún, de origem francesa, destaca-se na documentação por liderar um grupo de malfeitores especializados em assaltar peregrinos.

Este movimento ascendente logo chamou a atenção da elite local e motivou uma estratégia comum dentro do banditismo social, o aliciamento das lideranças bandidas. Isso ocorre devido ao medo das elites em relação ao potencial desestabilizador dos

⁷³ Esos cruzados de la pobreza y del desarraigo, que justamente por ello soñarían con una Jerusalén celeste, eran los más pobres, privados de una verdadera familia, siempre mal instalados y sujetos a todo tipo de abuso. Es la caracterización que brindaba Froissart sobre los insurrectos ingleses de 1381, cuando comparaba su protesta con lo que li Pastouriel habían hecho antes: los consideró una turba ciega, que en su mayor parte no sabía qué demandar, y que simplemente unos seguían a otros como animales del rebaño. (tradução nossa)

movimentos autônomos absorvido pelos grupos marginalizados devido a precariedade em que viviam e a falta de coesão ideológica destes movimentos.

É importante entender que estas alianças da elite com os bandidos servem apenas para enfraquecer os grupos bandidos e não necessariamente fortalecem a elite. No caso de Sahagún, o abade da cidade recebe o conselho do bispo de Toledo informando-o que seria preferível oferecer "alguma parte do que perder tudo". Este exemplo evidencia a moral plástica das relações entre elite e bandidos, com táticas que se adaptavam às circunstâncias.

Para além de uma análise qualitativa do movimento, Astarita (2023) aponta que o longo período de sobrevivência do bando de Sahagún expõe um certo nível de apoio por parte da população e um uso estratégico do meio ambiente para manutenção do grupo, caso contrário não haveria como sobreviver apenas se alicerçando nas crises políticas. Como aponta Hobsbawm (1969), ao observar o caráter antissistêmico das ações bandidas, não é possível afirmar uma radicalidade deste fenômeno, que busca a ruptura com a estrutura de exploração, mas uma busca por inserir os grupos marginalizados na estrutura econômica dominada pela elite.

Neste sentido, Astarita (2023) aponta ainda para um elemento essencial da vida medieval: a existência de formas socioeconômicas distanciadas da vida feudal. Dentro do medievo o campesinato se dividia pelo uso e usufruto de uma propriedade. Alguns grupos exploravam a terra com o pagamento de tributos enquanto outros tinham apenas um pequeno espaço de subsistência⁷⁴. Porém, o pagamento de tributos ou de uso da terra não era uma limitação a ascensão social, pois a situação de lavrador era uma das portas de entrada para os níveis inferiores da nobreza. Dessa forma, a obtenção de renda a partir do crime era um meio útil pelo qual camponeses, principalmente jovens pobres e sem ocupação fixa utilizavam “*en los eclipses de la autoridad*” senhorial. Assim, o autor aponta que os indivíduos marginalizados fugiam da civilização para atacá-la de uma “*exterioridade interna*”⁷⁵.

⁷⁴ Nos estudos acerca da Revolução Inglesa (séc XVII) esta divisão fica mais clara com a formação da *gentry* e *yeomen* como classes sociais que se mesclam com grupos políticos com interesses diversos em relação à propriedade privada, tais como os *diggers* e *levellers*. Para um debate mais aprofundado ver: HILL, C. **O mundo de ponta-cabeça**. Tradução: Renato Janine Ribeiro. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

⁷⁵ Segundo Astarita (ASTARITA, 2023, p. 5), este conceito é uma apropriação um tanto livre do critério utilizado por J. Merrington, "Cidade e campo na transição do feudalismo para o capitalismo", em HILTON, R. (ed.). **A transição do feudalismo para o capitalismo**, Barcelona, 1982, pp. 238-276, para explicar a localização do comerciante na economia feudal. A expressão aplicada ao marginal reflete um fenômeno

Estes indivíduos podiam usar a criminalidade esporadicamente ou totalmente, o que demonstra um estilo de vida flutuante dentro da socio estrutura medieval. Vê-se, então, uma posição oscilante do bandido, que ora se aproximava da elite, ora a rejeitava. Em muitos momentos também absorvia hábitos e tradições desta elite, como no caso dos *'ayyarun* (عيار) de Bagdá, que além de serem considerados vagabundos ou apenas bandidos, construíram em volta de si um código de ética próprio que provia ajuda e formava uma certa unidade (*futuwwa* ou فتوة). Semelhante aos códigos cavaleirescos e seus elementos mais fortes de fraternidade e cortesia, a *futuwwa* dava aos *'ayyarun* tanto estabilidade e proteção como reputação que o integravam ao poder, como observado por Hobsbawm (1969).

Dessa forma, Astarita (2023) reafirma o fenômeno do Grande Criminoso, como elaborado por Walter Benjamin (2013) e que serve para explicar a admiração das classes subalternas em relação ao bandido social. O "Grande Criminoso" se refere àquele que transgredir absolutamente o direito vigente e se constitui como uma ameaça muito grave para a ordem estabelecida. Neste caso, surge a "simpatia da multidão contra o direito", "a secreta admiração do povo" por esse tipo de sujeito que horroriza e cativa as massas. A base dessa captação está precisamente no fato de que a lei tem, segundo Benjamin, sua origem na violência. Nisto está presente um claro princípio anti-Hobbes e uma aproximação com a posição clássica de Marx, de que o Estado não anula a violência, mas a perpetua na forma de luta de classe contra classe. O grande criminoso opõe à violência da lei atuando acima da lei ou fora dela. Por isso, se transforma em uma figura intolerável para o Estado e também exerce fascinação sobre a massa subalterna.

No Brasil, os cangaceiros foram ressignificados como este Grande Criminoso, que possui habilidades sobre-humanas, e resiste à ordem vigente. A produção da memória sobre o cangaço no Brasil transita pela miríade de discursos acerca do fenômeno. Como já discutido nos capítulos anteriores, especialmente no segundo capítulo desta dissertação, os folhetos e os relatos jornalísticos representam o contraste na produção de memória, divergindo cada vez mais no julgamento moral das ações cangaceiras à medida que o fato se transmutou em lenda.

originado na dinâmica do sistema, mas que este incorpora apenas parcialmente, sendo por isso tão funcional para a reprodução econômica (na medida em que é utilizado como trabalhador temporário) quanto disfuncional e instável. No entanto, isso implica graduações. Muitos assalariados pobres do burgo tinham um nível superior de integração do que outros com empregos meramente ocasionais.

No entanto, esses dois gêneros documentais se entrelaçaram durante a primeira metade do século XX, como visto a seguir no folheto “O Interrogatório de Antonio Silvino, de Francisco das Chagas Baptista” (c. 1914). Essa fonte é fruto de um suposto interrogatório feito por Francisco das Chagas Batista a Antônio Silvino, na prisão do Recife. Nas primeiras estrofes somos localizados temporalmente em 1914, após o interrogatório feito pelo “Dr. Maurício” a Silvino. Ao pesquisar acerca da vida de Silvino, Rômulo Junior (2010) aponta como a prisão de Silvino chamou bastante atenção na imprensa pernambucana do período, com matérias constantes sobre o ex cangaceiro.

A partir do dia 10 de dezembro de 1914, o Diário de Pernambuco relata sobre o interrogatório feito pelo Dr. Maurício Wanderley, chefe de segurança pública de Pernambuco, a Silvino. Junior (2010), porém, não conseguiu confirmar a existência de algum material oficial do interrogatório. O Diário elenca apenas os crimes cometidos por Silvino em diversas edições antes e depois da prisão, juntamente com seu estado de saúde na casa de detenção. A primeira entrevista de Silvino ocorre apenas em janeiro de 1915, quando o cangaceiro recebe alta da enfermaria e recebe a visita do jornalista Mario Melo, do jornal O Estado de S. Paulo. Dessa forma, é provável que Baptista tenha transformado o material dos jornais em poesia e o folheto se construiu a partir de fontes jornalísticas e outros relatos obtidos pelo autor.

Esta edição é um clássico dos folhetos e foi reimpressa inúmeras vezes. A edição que utilizo foi impressa pela Produções Cata-Vento e financiada pelo governo do estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, dentro da coleção Clássicos do Cordel (2004). Dado que Chagas Batista produziu até meados da década de 1920, é muito provável que este trabalho tenha sido criado nesse mesmo período. De toda forma, esse cordel apresenta Silvino como um criminoso arrependido de seus crimes, cujas ações são contextualizadas dentro de uma realidade específica. O ambiente em que Silvino cresceu, marcado pela violência e pela disputa entre famílias, serve como uma justificativa para suas ações. O próprio interrogador questiona Silvino sobre os motivos que o levaram a se tornar um assassino, tentando assim construir uma linha do tempo que localize as ações dentro da realidade pessoal do indivíduo. Esse aspecto pode ser observado já na segunda estrofe:

Disse-me Dr. Maurício:
Sr. Antonio Silvino
queira contar seu passado
desde o tempo de menino
preciso saber porque

você tornou-se assassino

Respondi-lhe: seu doutor
nunca aprendi a mentir
juro-lhe em nome de Deus
que a si hei de descobrir
todos os crimes que fiz
sem a nenhum omitir (BAPTISTA, c.1914, p. 1)

As menções à religiosidade são constantes no texto. Sacramentos religiosos, devoção e matrimônio são usados por Silvino para situar suas ações e sua vida dentro de uma moral específica. O protagonista se vê como um bandido, mas também como um homem honrado. As datas religiosas servem como marcos temporais, referenciando um período histórico e momentos da vida desse personagem: “Junto à Serra da Colina / no distrito de Afogados / de Ingazeira, eu vi a luz / nasci dia de finados / tenho trinta e oito anos / que já estão completados” (BAPTISTA, c.1914, p. 2).

Ao falar de sua vida, Silvino não esconde sua realidade abastada. Isso pode ser observado em entrevistas com seus descendentes, que falam da origem de sua família ainda no século XIX, migrando do Ceará para o norte da Paraíba. Nesses relatos, são comuns as referências à posse de escravos e a uma quantidade significativa de cabeças de gado, o que demonstra que Silvino não vem das classes mais baixas da sociedade camponesa nordestina. Entretanto, esse acúmulo de riquezas não se convertia necessariamente em consciência política ou intelectualidade. O próprio Silvino observa que o local "onde fui criado / o povo não aprecia / o homem civilizado" (BAPTISTA, c.1914, p. 2). O sertão é, então, representado como um local de bravura, resistência e valorização do trabalho manual.

É interessante observar como, nos relatos dos cordelistas, a riqueza não é sinônimo de aristocracia. Mesmo o homem rico, o coronel, justifica sua posição a partir do trabalho braçal no campo e da obtenção de recursos por meio do suor do trabalho. Esse conceito também é visível em fontes jornalísticas. Ao pesquisar sobre a prisão de Antônio Silvino, foi possível notar no Diário de Pernambuco a construção de um personagem que rivaliza com Silvino, criando um drama maniqueísta sobre o cangaço. Na edição 300 do Diário, datada de 29/11/1914, é relatado como ocorreu a prisão de Antônio Silvino. Nesse relato, é possível observar o personagem José Alvim, apresentado como:

homem trabalhador e estimado da gente do logarejo. Com pequeno capital, adquirido à custa de um esforço laborioso e constante, elle conseguira estabelecer-se. Econômico e diligente, em pouco tempo viu

o seu pequeno negócio prosperar. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/11/1914, p. 1)

Constrói-se aqui a imagem do pequeno proprietário, dedicado e trabalhador, que é atacado por forças externas, corruptas e inconsequentes. Após ser atacado pelo bando de Antônio Silvino, José Alvim migra para Recife, onde se alista na força policial. Alvim participa do cerco ao grupo de Silvino como forma de cumprir uma vingança, como visto nos seguintes trechos:

Em tal estado, e na impossibilidade de readquirir os seus haveres ou de vingar-se do criminoso, o sr. José Alvim veio para o Recife e verificou praça na então Força Policial. Guardava consigo o seu objectivo. Esperou que a sorte e suas poucas habilitações o collocassem melhor entre seus camaradas. Logo que se viu promovido a sargento começou a manifestar desejos de perseguir o bandido que fôra a causa da sua desgraça. Assim, todas as vezes que se organisava uma diligencia para a captura de Antonio Silvino elle insistia para fazer parte della. Sua vontade neste ponto era sempre attendida e elle actualmente fazia parte da força que estacionava em Santa Maria perseguindo o Aventureiro. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/11/1914, p. 1)

Apesar de passível de críticas, a fonte jornalística permite observar a visão das elites locais sobre um fenômeno social complexo. O cangaço aparece aqui como um espelho das lutas regionais dentro da classe trabalhadora. No entanto, o que o jornal omite ou não desenvolve da melhor forma é como o cangaço se insere dentro do contexto de guerras familiares e como sua expansão se relaciona com a violência tanto do estado quanto da luta entre indivíduos. A história de Alvim e Silvino também nos permite observar como a vingança surge dentro da sociedade nordestina camponesa como um elemento de resolução de conflitos e não apenas como um desvio da ordem legislativa. Para a população camponesa retratada nessas fontes, o assassinato é uma consequência da necessidade de manter a honra e proteger a propriedade e a família. Dessa forma, tanto as volantes quanto os cangaceiros se tornaram instrumentos para a continuidade de disputas familiares no sertão.

É necessário entender, que em determinados momentos não é apenas o Estado que se utiliza da população camponesa, mas esses indivíduos usavam com frequência os instrumentos estatais para fazer valer seus interesses na manutenção de seus interesses. À medida que essas ações se alinham com os objetivos do Estado, os órgãos governamentais não medem esforços para valorizar ações violentas e disruptivas da ordem legislativa. Após a prisão de Antônio Silvino, tanto José Alvim quanto o Tenente Teófanos Torres,

líder da operação, foram reconhecidos e valorizados pelo governo pernambucano, como demonstrado a seguir:

O tenente Teophanes Torres, nasceu em 1892, verificou praça a 15 de Janeiro de 1912. Suas promoções foram sucessivamente estas: anspeçada a 27, cabo a 29 de Fevereiro, sargento a 1 de Maio, sargento ajudante a 5 de Julho [...] Não é a primeira vez que se distingue na repressão do banditismo. De sua estadia, em Villa Bella, como delegado, conseguiu capturar o cangaceiro José Cypriano, um Antonio Silvino que em miniatura espalhava o terror n'aquella zona. Depois em Triumpho ainda teve o esforço e exito de alcançar e subjugar o scelerado Antonio Soares, mas somente depois de travar um renhido tiroteio. Afinal no mez passado foi nomeado delegado de Taquaretinga, tendo sido neste posto que acaba de praticar a sua mais brilhante façanha. [...] O tenente Teophanes, e o sargento José Alvim serão promovidos ao posto immediato, por acto de bravura. As praças que tomaram parte na diligencia chegarão immediatamente ao posto de 2º sargento pelo mesmo motivo. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 29/11/1914, p. 1)

Dessa forma, não podemos perder de vista como o cangaço e o cangaceiro são representados nas fontes da época. Para os folhetos, guardiões da masculinidade, da honra e da propriedade rural; para os relatos jornalísticos um elemento de ruptura desses mesmos valores. O que define qual será a representação final é o grupo ou indivíduo que encarna o cangaço e o banditismo, buscando, nessas ações fora da lei, a reafirmação de valores intrínsecos de sociedades diversas. Francisco das Chagas Batista, por exemplo, ao apontar que a sociedade sertaneja não "aprecia o homem civilizado", logo em seguida destaca qual é o ideal de homem que precisa ser reafirmado dentro da sociedade camponesa:

Ali se aprecia muito
um cantador, um vaqueiro
um amansador de poldro
que seja bom caatingueiro
um homem que mata onças
ou então um cangaceiro (BAPTISTA, c.1914, p. 3)

Silvino condensa em suas ações o ideal de homem sertanejo, muitas vezes desmedido, mas nunca desonrado. O cangaceiro é então aquele que rompe com a passividade e a imposição da justiça externa em busca de preservar os valores tradicionais. Assim como Alvim, Silvino não reluta em fazer valer a sua justiça, que também é a justiça do coletivo: de sua família e de sua comunidade. Em seu discurso, é apontado que a necessidade de se fazer justiça não é uma característica individual,

inserida dentro de um impulso primitivo, mas uma necessidade coletiva, de se afirmar perante a sociedade vigente. Ao falar da morte de seu pai, Silvino reafirma:

- Não foi tanto por instinto
mas sim, por uma vingança
porque mataram meu pai
minha única esperança
e eu vinguei sua morte
para mim era uma herança

No ano de vinte e seis
meu pai foi assassinado
pela família dos Ramos
sendo sub-delegado
um deles, José Ramos
já sendo nosso intrigado

Para punição do crime
ninguém se apresentou
a justiça do lugar
também não se interessou
inda hoje tenho em suspeita
que ela no crime auxiliou (BAPTISTA, c.1914, p. 4)

Novamente, a justiça do Estado não é suficiente para atender às necessidades daquela comunidade em um período em que o Brasil passa por profundas mudanças jurídicas e políticas. A República busca se modernizar na virada do século, mas entre seus empecilhos está a sociedade camponesa, que confronta essas mudanças com o objetivo de proteger os círculos familiares – formadores das comunidades do sertão nordestino – e romper com adversários políticos. A violência, então, surge como um instrumento de poder. As armas e as facas tornam-se o código necessário para manter a estabilidade da vida no campo. No entanto, ao fazer uso da legislação do Estado e dos órgãos públicos, há um rompimento com esse acordo pré-estabelecido de uso da força. O herói Silvino, honrado e instável, reafirma em seu discurso o valor da força e se agarra ao seu instrumento de trabalho a fim de disputar o verdadeiro sentido da “justiça”:

E eu que vi a justiça
mostrar-se de fora parte
murmurei com meus botões:
também eu hei de arrumar-te
não quero código melhor -
do que seja o bacamarte

Eu chamei pela justiça
essa não quis me escutar
me vali do bacamarte
vi esse me auxiliar
nele achei todas as penas

que um código pode encontrar

No bacamarte encontrei
leis que decide questão
que fazem melhor processo
do que qualquer escrivão.
as balas eram soldados
com que eu fazia prisão. (BAPTISTA, c.1914, p. 5)

Chama atenção também como o cangaço é visto por Francisco das Chagas Batista como uma possibilidade de obtenção de renda. Entretanto, a riqueza não pode ser observada fora do encadeamento mental que forma a moral vigente. Por exemplo, após um período inicial de crimes, Silvino decide abandonar a vida de cangaceiro e se tornar marchante, ou seja, um negociador de gado para corte, ou funcionário de um açougue. Tempos depois, ele se alista na guarda local.

A fonte aponta para um processo comum que acontecia no sertão: o hábito dos cangaceiros assumirem cargos militares ou de guarda em pequenas cidades do interior, não havendo necessariamente uma diferença clara entre os cangaceiros e as guardas volantes. Entretanto, durante esse período como guarda, Silvino é convidado por um doutor local para buscar sua esposa, que o havia abandonado. Silvino e um grupo local invadem a casa onde a mulher supostamente estava e, de forma violenta, acabam a ferindo. Esse evento marca a volta de Silvino ao banditismo.

Para além da sucessão de eventos, é necessário considerar que Silvino e os cangaceiros estavam inseridos em uma lógica própria de trabalho do Sertão. À medida que surgiam postos de trabalho nas zonas rurais e esses indivíduos buscavam maior estabilidade de vida, nada os prendia à vida criminosa, havendo uma circularidade entre o mundo ilegal e legal dos trabalhadores camponeses. O crime surgia então como mais uma possibilidade de sobrevivência, além de ser um instrumento político.

Nas fontes jornalísticas, porém, é possível observar um reducionismo da vida cangaceira, com os indivíduos sendo retratados principalmente após suas capturas. Geralmente, são representados como figuras maléficas, brutas e perigosas. Um exemplo disso é a representação de Silvino no Jornal Pequeno do Recife, que busca construir sua imagem como a de um homem simples, rude e submisso à força do poder do Estado:

Antonio Silvino foi preso! este famanaz bandido, que todo o Sertão deste e dos vizinhos Estados temia, como um flagello, uma peste, um terror, que completou o catálogo dos crimes e das depredações e cujo nome criou uma lenda de pavor como um rocambole dos campos, um Cabelleira ressuscitado, acaba de cair nas mãos da policia. E esta

prisão é um alívio, um benefício. O término de um negro pesadelo que caíha sobre o sertanejo, na visão dolorosa da desgarantia da propriedade e dos bens que a rude labuta e o espírito de economia amassaram. Há mais de 18 annos que das histórias dos assaltos e dos assassinatos, dos roubos e das atrocidades o seu nome ressalta n'uma evidencia trágica. E o bandoleiro, de terra em terra, ia deixando um rastro sinistro de vítimas suas e do seu infame grupo, todo elle composto de assassinos e ladrões de perversidade notória. Antonio Silvino era uma preocupação constante e horrível da policia. (JORNAL PEQUENO. Recife, 28 de nov. 1914. p.01. APEJE)

Dessa forma, é fundamental criticar análises do banditismo social que isolam as ações dos sujeitos do contexto em que estavam inseridos, buscando uma validação moral de suas atitudes e necessidades de sobrevivência. Esse tipo de abordagem ignora a capacidade desses indivíduos de articular apoios políticos, o que os tornava atores relevantes nas disputas locais. No caso de Silvino, ao auxiliar doutores e estabelecer alianças com as oligarquias da Paraíba e de Pernambuco, ele não apenas garantia sua própria sobrevivência, mas também influenciava a estrutura política do Sertão. Essa dinâmica evidencia como os bandoleiros não atuavam isoladamente, mas sim dentro de redes de poder que atravessavam diferentes estratos sociais, conectando elites, camadas populares e agentes institucionais.

Em seus discursos e na produção cultural acerca de sua vida, os cangaceiros construíram / foram construindo a partir do que Francisco Pernambucano de Mello chama de "escudo ético", um elemento central tanto das ações dos fora da lei quanto da produção artística que busca retratar o sertão do Brasil. Neste cordel-interrogatório, Francisco das Chagas Batista entende o cangaceiro como um arquétipo. Inserido em uma sociedade cristã, o herói bandido precisa reafirmar a necessidade de suas ações, construindo para si a narrativa de protetor dos valores. Sua bravura e violência estão conectados, o que produz um instrumento poderoso para fazer valer a ética local e condensar em sua vida elementos que devem ser repetidos, a fim de construir o cidadão ideal. Silvino, culpado por seus atos, entende a necessidade de punição, porém estabelece que suas ações não podem ser desconectadas da necessidade de sobrevivência e de manutenção da ordem Sertaneja, como visto no fim do folheto:

Tomei dinheiro dos ricos
e aos pobres entreguei
protegi sempre a familia
moças pobres amparei
o bem que fiz apagou
os crimes que pratiquei

Não me prenderam entreguei-me.
porque já estava cansado
1 dos meus cabras feriu-me
vi-me doente e roubado
vim morrer nesta prisão
cumprir a lei do meu fado. (BAPTISTA, c.1914, p. 16)

Ao retornarmos para a *Gest of Robyn Hode*, especificamente para a segunda parte da obra é possível aprofundar a discussão sobre a relação entre justiça, moralidade e tradição nas narrativas populares, bem como entender de que forma figuras como Robin Hood e outros bandidos-heróis foram ressignificados ao longo do tempo.

Na *2nd Fit* da gesta somos apresentados ao que parece uma aventura isolada dentro da trajetória de Robin Hood, que não se conecta totalmente ao capítulo anterior. Nessa história, João Pequeno se infiltra nas tropas do xerife com o objetivo de roubá-lo. O xerife é retratado como um homem orgulhoso, protegido por guerreiros pagos para defendê-lo. No entanto, ele é enganado por João Pequeno, que consegue roubar suas peças de prata. O carisma de João atrai até mesmo o cozinheiro da casa do xerife, que, após uma breve batalha, decide fugir com ele para a floresta. Lá, eles se encontram com Robin Hood. João entrega as riquezas roubadas a Robin, que, acreditando ser um presente do xerife, decide agradecê-lo pessoalmente. João Pequeno, disfarçado de Reynold Greenleaf, engana novamente o xerife e o conduz até o esconderijo do bando. Uma vez na floresta, o xerife, desesperado, é forçado a conviver com os foras da lei. Ele é bem tratado e alimentado, mas, em troca, deve entregar sua espada e roupas. Além disso, é obrigado a jurar que nunca mais atacará Robin Hood e seu grupo.

A história de João Pequeno e o xerife ilustra as relações sociais na tradição medieval e sua fundamentação em acordos mútuos e reciprocidade. A ação de João, ao enganar o xerife e forçá-lo a conviver com os foras da lei, reflete a transgressão das normas sociais e jurídicas da época, mostrando como a quebra de acordos e a desonra eram consideradas como um pecado. Esse episódio também reforça a caridade e o respeito aos compromissos como fundamentais para a sociabilidade.

Nesse sentido, se faz necessária uma discussão mais detalhada sobre o próprio conceito de "bandido". O termo, imbuído de uma carga pejorativa, está relacionado à marginalização e à ruptura com a ordem estabelecida. O "bandido", no caso de João Pequeno, é alguém que, embora transgrida a lei, age dentro de um código próprio de honra e reciprocidade, desafiando a autoridade estabelecida sem necessariamente se afastar dos

valores comunitários. Essa contradição – entre a figura do bandido como transgressor e a ideia de um herói que, ao mesmo tempo, reforça uma ordem alternativa – abre espaço para a análise de como as ações desses personagens são moldadas não apenas pela justiça legal, mas também por uma moralidade popular, baseada em normas não oficiais, mas profundamente enraizadas na cultura social da época.

O termo "bandido", de acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea, refere-se a uma pessoa que vive fugindo da justiça e se sustenta por meio de roubos e outros atos condenáveis, geralmente em grupo. É equivalente a facínora, malfeitor ou salteador, sendo descrito como alguém sem caráter e escrúpulos. O termo vem do italiano "*bandito*", que tem origem no latim "*bannire*", significando alguém proscrito. Como aponta Ferreira (2016):

Com base nas ocorrências que datam o ano de 1575 d.C., de acordo com o dicionário Houaiss (2009), bandido confirma sua raiz no italiano *bandito*, proveniente do verbo latino *bandire*, que significa banir, exilar. Na organização mórfica da palavra bandido, a partícula -ido equivale à desinência indicadora de particípio passado do italiano, -ito, para verbos que terminam em -ire. [...] Em todos os conceitos apresentados, a partir dos dicionários, observa-se o reconhecimento de bandido enquanto um substantivo masculino, cujo significado é literal e bandido enquanto adjetivo, no qual o significado tende a ser mais metafórico ou figurado. No caso de bandido, do ponto de vista literal, os dicionários optaram pela definição por sinonímia, listando uma série de verbetes que podem ser associados ao conceito de BANDIDO. No caso de bandido, em termos gerais, as principais características apresentadas questionam: a idoneidade, a índole, o dano iminente e o lugar social que o sujeito ocupa. Dessa forma, dizem respeito à ausência de caráter, à crueldade, à insegurança, e por último, questionam o lugar social do bandido, colocando-o como alguém banido, tal como remete a sua raiz etimológica. (FERREIRA, 2016, p. 15-16)

Dessa forma, o próprio conceito de bandido-herói deve ser entendido como uma construção moderna referente ao "fora da lei", palavra utilizada na gستا (em inglês antigo, *outlawe*). Ao analisar o termo "fora da lei", também é possível perceber uma referência ao proscrito, alguém que não está inserido dentro de uma determinada ordem validada por terceiros. Da mesma maneira, o marginal é aquele que cerca a sociedade e é inserido fora da ordem e, portanto, fora da lei.

Ironicamente, o conceito de bandido-herói reúne em si dois termos antagônicos, pois, se o bandido está fora da ordem e o herói é aquele que representa a ordem, como poderia existir um indivíduo inserido no grupo após sua proscricão? Ora, a resposta parece estar na própria etimologia do termo. O bandido é marginalizado pela ordem e não

escolhe esta caracterização. Sua recusa à centralidade do poder é uma consequência da forma como a ordem jurídica o define, ordem esta não fundamentada na tradição, mas na reafirmação da violência como criadora do direito. O herói, por sua vez, é a reafirmação da tradição por essência (O Héros (ἥρωες) guardião, como aponta Brandão de Souza (1991) e condensa em si todas as características que uma sociedade busca defender. Porém, a ordem jurídica que se baseia na centralidade do poder como norma busca produzir um homem modelo, reflexo da ordem jurídica e não necessariamente a expressão verdadeira da sociedade tradicional.

O herói é um modelo, que reúne em si características sobre-humanas. Pode ser violento, pode roubar, pode destruir ou não fazer nada disso, pois suas ações são apenas meios para alcançar um fim: a proteção e reafirmação da tradição. A ordem jurídica, por sua vez, rompe com a tradição e, por mais que tenha surgido dela, busca criar algo novo. Daí surge a contradição do termo bandido-herói. Se o bandido rompe a ordem e o herói reafirma a ordem, a definição do bandido-herói não está necessariamente em um julgamento moral de suas ações, mas na compreensão da ordem jurídica que envolve os feitos desses personagens. O termo "personagem" é utilizado aqui, pois o bandido-herói é uma construção a posteriori, como já mencionado, e sua definição rejeita o ordenamento factual de documentos ou provas, sendo essencialmente baseada na oralidade e nos escritos poéticos como fonte de produção cultural. Dessa forma, tanto os escritos jornalísticos quanto os testemunhos orais e os escritos literários criam os bandidos-heróis, não as suas ações reais. Estas são apenas peças de um mosaico que transforma o criminoso em um símbolo de uma comunidade, mesmo que essa comunidade seja permeada por valores de moralidade e honra.

Nas sociedades camponesas é evidente a contradição da valorização dos bandidos-heróis, pois, permeadas pela religiosidade e valores de bondade e caridade, destaca-se a exaltação de figuras de índole questionável e que rompem com a ordem social. Mas, novamente, é importante observar qual a ordem que essas figuras estão rompendo, pois, se o rompimento se dá em direção a uma centralidade externa ou aos representantes da classe dominante o bandido consegue emular em si a rebeldia como valorização da tradição interna. Assim, ele deixa de ser visto como banido (*bandire*) e se torna um guardião que nasce na comunidade e a protege, mesmo que suas ações sejam questionáveis.

Com o processo de modernização, as formas de luta dos trabalhadores se alteraram. As manifestações políticas de massa se multiplicaram e a ação autônoma e não organizada foram reduzidas ao ludismo ou reflexo da insatisfação do proletariado e do lumpemproletariado desorganizado. Nesse setor, ocorre a coesão daqueles que compartilham do ideal criminoso, uma unidade que não apenas se constitui pela admiração pelo líder, mas também em oposição e luta contra o cidadão bem estabelecido. Esses marginais que protagonizam crimes a sangue frio horrorizam compreensivelmente a boa sociedade, que só pensa em eliminar essas aberrações com uma pena de morte racionalmente administrada pela ciência do direito. Como resultado, o abismo social entre as partes se aprofunda.

Essa distância não apenas se expressa discursivamente nos jornais, mas também do outro lado da fronteira social como a cultura, que insinua a racionalidade objetiva de um comportamento patológico ao mesmo tempo em que exalta abertamente o bandido como herói que enfrenta o que é visto como a pior face do sistema: a violência policial. Esta exaltação ao "grande criminoso" provem de seu carisma social e permite que o delito adquira legitimidade para aqueles que se fascinam com a transgressão dos personagens, inspirando figuras secundárias, cúmplices distantes ou coiteiros.

Essa “gente pré-política”, como abordado por Hobsbawm em *Rebeldes Primitivos* (1959) e *Bandidos* (1969), representam movimentos antecedentes dos movimentos sociais. Sem uma consciência política centralizada eles não possuiriam uma linguagem própria para expressar seus desejos de transformação social. Ledo engano. Dentro destas comunidades há uma grande dose de política real, mesmo sem sistematização pragmática, ideológica ou partidária.

A revolta dos sem propriedade nas sociedades medievais – como em Sahagún (1110) e Laon (1112) – podem ser entendidas como uma revolta, uma rejeição a “tudo”. Às relações de trabalho que os prende à disciplina e os relega ao último lugar da escala social, aos baixos salários e ao mal estar-generalizado da exploração. Sua revolta é essencialmente antissocial e estava condenada a um não lugar, à busca por ser um homem sem senhor, que caminha às margens do todo. Na economia agrária, marcada pelo domínio dos recursos naturais pela classe dominante, a marginalidade aparece como ferramenta contra a apropriação dos bens comuns pelos senhores.

Se for possível encontrar semelhanças entre o medievo e o sertão nordestino elas não estão nos diversos casos de violência física, na agricultura de subsistência ou na

tradição poética, mas na exposição de figuras marginalizadas pela territorialização liderada pelo poder senhorial. Em períodos de transformação ou de grave crise social e econômica, germinam os frutos da dominação por caminhos distintos. Recusa ao trabalho, quebras de cerca, represas, invasões de terras, alianças com grupos familiares rivais, roubo, assassinato. Durante o processo de resistência, cabe a classe dominante apresentar uma forte capacidade de metamorfose, criando instituições jurídicas, alianças, discursos de marginalização ou cedendo ao que foi imposto a partir da revolta, para em seguida retomar o território que lhe é necessário.

Cíclico, este processo gera uma fração de excluídos, possuidores de uma pequena parcela de terra nas aldeias, nos subúrbios das cidades ou migrantes, que entram e saem da produção. Neste processo, a indisciplina social se repete ao longo do tempo, manifestada em ciclos de destruição difíceis de conter. Estas revoltas marginais podem ser apresentadas como rebeldia sem destino e pouco transformadora, resumindo-se em desintegrar hierarquias e redefinir o ambiente subalterno da economia local. No entanto, as revoltas também são distintas entre si, promovendo ataques indiscriminados que são rememorados como possibilidades de objetivos mais concretos, como busca por melhores condições de remuneração, trabalho ou o retorno a um estado de vida menos opressivo.

The Gest of Robyn Hode, ao apresentar uma forte crítica à aliança entre o clero e o sistema jurídico-aristocrático, aponta para uma distorção da justiça em benefício próprio e em detrimento dos acordos mútuos. Neste processo, a intransigência do abade e a cumplicidade do sistema jurídico, representado pelo juiz e pelo xerife, demonstra uma quebra de ordem jurídica construída a priori. No entanto, a crítica não está no sistema de arrendamento em si, mas na forma como a relação de poder é injustamente manipulada pelos senhores eclesiásticos. O juiz e o xerife não atuam a favor da cortesia, mas sim em benefício do abade, demonstrando que o sistema jurídico, ao ser corrompido, deve ser defendido e conservado a partir de ações de reação.

Os folhetos acerca de Antonio Silvino, por sua vez, destacam a complexidade da construção de memória e identidade dos cangaceiros no Brasil. O fenômeno do cangaço não é uma narrativa unidimensional de violência ou crime, mas um reflexo das disputas sociais e políticas da época, inseridas em um contexto de honra, resistência e sobrevivência. A partir da análise do folheto de Francisco das Chagas Baptista e dos relatos jornalísticos, uma conclusão importante é que o cangaço transcende a mera criminalidade para se tornar uma expressão das condições de vida e da luta por justiça,

entendida de maneira particular no sertão nordestino. A ordem a ser preservada inclui a defesa da terra (como meio de sobrevivência da vida comum), do trabalho braçal (modo de identificar e validar a obtenção de riqueza) e a família (entidade que emula internamente os interesses da coletividade).

Dessa forma, a ambiguidade do cangaceiro é resultado de uma lógica de sobrevivência que desafia as normas estabelecidas, mas que também se alinha com valores da própria comunidade. Embora marginais à legalidade, os bandidos-heróicos sempre estiveram imersos em disputas locais e redes de poder que envolviam tanto as elites quanto as camadas populares. As práticas de vingança e a busca por justiça não eram isoladas, mas faziam parte de um sistema de relações e lealdades, com o bandido exercendo uma função política, não apenas como criminoso, mas também protetor de valores locais.

Diante da injustiça, o “bandido Robin Hood” surge como o verdadeiro restaurador da ordem e da justiça, oferecendo apoio ao cavaleiro sem exigir nada em troca. O conceito de cortesia opõe as ações aristocráticas do abade e dos juristas, que buscam apenas o acúmulo de riqueza. A caridade e a honra, valores fundamentais da sociedade cristã medieval, são reafirmadas pelo ato de Robin Hood e também pelo cavaleiro Richard, que, após recuperar suas terras, retribui ajudando outros necessitados.

Considerações Finais

O presente trabalho buscou debater a questão do banditismo social e abrir novos caminhos para discussões sociológicas e históricas sobre este fenômeno, presente em diferentes culturas. A partir do trabalho de Eric Hobsbawm (1969), abriu-se espaço para novas ramificações que podem ser exploradas por meio de metodologias comparativas. A principal abordagem utilizada foi o estudo comparativo, com raízes na obra de Marc Bloch (1928), mas expandido com novos dados que deram origem a discussões acerca do modo como diferentes sociedades, em distintos períodos históricos, lidaram com o fenômeno do banditismo social.

Para a produção deste estudo, foi necessário compreender como a comparação pode contribuir para a solução de questões historiográficas. Essa área de análise se inspira na produção historiográfica de historiadores como Marcel Detienne (2000), suas argumentações, questões e acidez. Não se pretendeu, com este trabalho, esgotar as possibilidades do estudo comparativo, mas sim produzir uma reflexão crítica que sintetiza as potencialidades de uma abordagem histórica comparativa. Para tanto, foi necessário estabelecer conceitos-chave e, a partir deles, traçar um panorama historiográfico das análises sobre o tema.

Determinados eixos conceituais serviram como nexos articuladores para novas observações que possibilitaram a comparação entre diferentes sociedades, como as ideias de territorialização, invasão e revolta. Ao longo desta pesquisa, que teve início em 2018 em um projeto de iniciação científica e se estendeu até 2025 com o encerramento da dissertação de mestrado, foi possível observar que o conceito de "bandido herói" é, por si só, um objeto de estudo. A semântica do termo já carrega uma crítica inerente, que só pode ser plenamente compreendida ao se questionar o processo formativo desse conceito. Segundo Eric Hobsbawm (1969), o bandido herói é um fenômeno da sociedade camponesa, que se expande em meio à turbulência dos processos de mutação social, política e econômica impulsionados pela modernização. Sua construção imagética e memorialista ocorre a posteriori, na busca por uma raiz histórica e social para grupos marginalizados.

Essa análise permite traçar uma historiografia das revoltas sociais, inicialmente camponesas, mas que se expandem também para contextos urbanos e semi-industrializados. Nesse sentido, o bandido herói pode ser interpretado tanto como um

elemento de resistência quanto como uma ameaça à sociedade tradicional. Independentemente da abordagem adotada, é inegável a relevância histórica e cultural dessas figuras para sociedades, cuja estrutura remonta ao campesinato e à história das revoltas rurais.

Robin Hood, por exemplo, estabeleceu-se como um Arquétipo, que abarca uma multiplicidade de personagens e fenômenos de revolta em diversas sociedades ao redor do mundo. No México, na Sérvia, no Marrocos, na Espanha, em Portugal e no Brasil— regiões historicamente marcadas pela centralização do poder agrário nas mãos de elites rurais—, emergiram figuras que transitaram entre as classes sociais e desafiaram estruturas de opressão e escassez. As classes dominantes, no entanto, reproduziram discursos sobre esses indivíduos que frequentemente negligenciavam análises objetivas sobre os processos sociais que os formaram. O objetivo central das classes dominantes era estabelecer uma dicotomia entre ordem e desordem, civilização e barbárie, democracia e autoritarismo, fortalecendo a marginalização dos rebeldes e perpetuando a exploração. Aos bandidos, restava apenas a busca pela sobrevivência, a resistência e, em alguns momentos, pequenos acúmulos de riqueza que lhes garantiam prazer e conforto. Aos camponeses, que eram simultaneamente vítimas e algozes da opressão, cabia o papel de preservar a memória da vivência rural e suas complexidades.

Nesse sentido, o bandido herói surge como mais uma ferramenta de resistência coletiva, vinculada à vingança, à proteção da família, da propriedade rural, da honra e de uma ordem jurídica que se opõe a interesses externos e aristocráticos. Seus feitos foram cantados e declamados, independentemente da tentativa das classes dominantes de apagá-los da memória coletiva. Narrar aqueles que deveriam ser esquecidos tornou-se uma forma de reafirmação da identidade, concentrando demandas e expectativas sociais em suas histórias.

Este trabalho não buscou julgar moralmente os foras da lei tidos como heróis. O que se propôs foi uma análise histórica e sociológica das interseções entre cultura popular e disputas de poder em regiões rurais. Com isso, há um esforço em apresentar a sociedade rural como um campo em constante mutação. Volátil e permeado por tensões e negociações, esse espaço nunca se estrutura de maneira plenamente horizontal ou equilibrada, mas gera distintas formas de resistência e miscigenação cultural. Contudo, a entrada de novas formas de dominação intensifica contradições locais e estimula resistências que nem sempre se manifestam de maneira revolucionária ou radical. Em

diversos momentos, como demonstrado na análise, a revolta pode ser também uma reação às mudanças, servindo como um meio de conservar modos de vida tradicionais diante de transformações que ameaçam sua continuidade.

Portanto, refletir sobre os conceitos de herói e bandido, tanto em sua raiz etimológica quanto em seus efeitos sociais, permite propor novas categorias para a análise historiográfica. Seria possível utilizar o conceito de bandido herói para compreender diferentes temporalidades e sociedades? Esta dissertação propôs que sim. Há linhas transversais conectando diferentes contextos históricos e formas de resistência. No entanto, ao buscar semelhanças e diferenças entre sociedades distintas, o pesquisador pode incorrer no risco de generalizações excessivas, sugerindo uma continuidade histórica artificial. O estudo dos ciclos históricos, contudo, demonstra que certos fenômenos se repetem sob circunstâncias semelhantes, o que não implica necessariamente a existência de uma experiência universal e homogênea.

As análises realizadas a partir de fontes documentais e produções artísticas populares sugerem que mudanças sociais podem gerar reações conservadoras, reacionárias e revolucionárias. Os motivos e interesses por trás dessas resistências variam. Enquanto Robin Hood representava as aspirações de uma classe de camponeses em ascensão na Baixa Idade Média, buscando na literatura uma forma de diferenciação social e reafirmação de valores e tradições, o cangaceiro no Brasil foi transformado pelos folhetos em um arquétipo de um novo homem do sertão, moldado por crises sociais e climáticas. O sertanejo não era forte por escolha, mas por necessidade—uma resposta a uma sociedade que o excluía. Nos folhetos, a proteção da família, da terra e do gado surge como uma forma de existência e resistência diante das mudanças nos modelos de produção e dominação. Empunhar armas não era uma obrigação, mas uma alternativa diante da escassez de recursos e da precariedade do trabalho assalariado. No imaginário popular, esse novo homem, forte e indomável, carregava em si características invisíveis para aqueles que enxergavam no marginal apenas brutalidade e selvageria. O bandido herói, nesses relatos, é simultaneamente humilde, caridoso e misericordioso para com aqueles que respeitam as tradições jurídicas, políticas, econômicas e religiosas.

Dessa forma, faz-se necessário pensar o bandido herói para além de uma perspectiva maniqueísta. A existência desse fenômeno em distintas sociedades e períodos históricos permite reconstruir fragmentos do passado e questionar diferentes formas de revolta e resistência, indo além de dicotomias simplistas como sucesso e fracasso,

violência e paz. Esse tipo de análise é essencial para propor uma nova dialética da revolução. Como articular demandas anteriores com os anseios da modernidade? Quais subjetividades emergem nos interesses dos revoltosos? Há, de fato, um modo primitivo de reagir à dominação ou apenas diferentes formas de luta de classes?

Este trabalho não respondeu definitivamente a tais questionamentos, mas buscou inseri-los no debate acadêmico, ampliando as reflexões sobre a produção imagética e memorialística dos grupos marginalizados. Estas páginas representam o acúmulo de sete anos de aprendizado, dúvidas e incertezas sobre a justiça e a criminalidade. Nesse período, construiu-se uma análise crítica sobre revoltas esquecidas e personagens instrumentalizados. A marginalidade, em seu caráter essencialmente questionador, revelou-se o verdadeiro eixo desta pesquisa, evidenciando a potência heroica daqueles que fazem da periferia um reduto dos valores coletivos.

Ser Marginal é ser Herói.

Referências

Documentação Analisada

ATHAYDE, J.M. **Lampeão em Villa Bella**. Recife: [s.n], 1946.

BAPTISTA, F.C. **O Desastre do “Aquidabã” / A História de Antonio Silvino**. Recife: Imprensa Industrial, 1905.

_____. **Victimas de crise. História de Antonio Silvino continuação**. Recife: Imprensa Industrial, c. 1908

_____. **A História de Antonio Silvino (novos crimes). A Formosa Guiomar**. Recife: Imprensa Industrial, 1908.

_____. **O Interrogatório de Antonio Silvino**. Aracaju: Edições Catavento, 1914.

_____. **Vida de Antonio Silvino. Anatomia do homem. Chromo. Amor eterno**. Recife: Imprensa Industrial, 1905.

BARROS, L. G. B. **A ira e a vida de Antonio Silvino**. Recife: Jornal do Recife, [19-].

_____. **A luta do diabo com Antonio Silvino**. [S.l.: s.n., 19-].

_____. **A visão de Antonio Silvino**. Recife: Typografia Moderna, 1910.

_____. **Antonio Silvino no jury - debate de seu advogado**. Juazeiro: José Bernardo da Silva, 1957.

_____. **As proezas de Antonio Silvino – Calculos**. Recife: Becco do Souza, [19-].

_____. **Como Antonio Silvino fez o diabo chocar**. São Paulo: Luzeiro, 1980.

_____. **Exclamações de Silvino na cadeia - Silvino no campo**. [S.l.: s.n., 19-]

_____. **O nascimento de Antonio Silvino**. [S.l.: s.n., 19-]

CAIUS JULIUS CESAR. **Comentários de De Bello Gallico**. Tradução: Francisco Sotero dos Reis. São Paulo: Edições Cultura, 2001.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Recife, 29 de nov. 1914. Arquivo público estadual Jordão Emerenciano – Governo do Estado do Pernambuco.

HOLT, J. C. **Magna carta**. Cambridge: Cambridge University Press, 1965.

HUNTER, J. **The great hero of the ancient minstrelsy of England, Robin Hood. His period, his real character, etc., investigated and perhaps ascertained**. London: J.R. Smith, 1852.

JORNAL PEQUENO. Recife, 28 de nov. 1914. Arquivo público estadual Jordão Emerenciano – Governo do Estado do Pernambuco.

KNIGHT, S.; OHLGREN, T. (org.). **Robin Hood and Other Outlaw Tales**. 2ªed. Michigan: Medieval Institute Publications, 2000.

RITSON, J. **Robin Hood: a collection of all the ancient poems, songs and ballads, now extant, relative to that celebrated English outlaw**. London: J. C. Nimmo, 1795.

“Os cangaceiros e a Polícia – Como se faz um cangaceiro? Gavião e Ventania, dois ex-companheiros de Lampião, conversam sobre o Banditismo”. DIÁRIO DA MANHÃ DE RECIFE. 12 de outubro de 1927. Arquivo público estadual Jordão Emerenciano – Governo do Estado do Pernambuco.

WALTZ, R. B. **The Gest of Robyn Hode: A Critical and Textual Commentary**. New Jersey: Loomis House Press, 2012.

Bibliografia

ABREU, M. **Histórias de Cordéis e Folhetos**. 1ª ed. Campinas: Editora Mercado de Letras, 1999.

ALBUQUERQUE, D. M. de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: FJN, Editora Massangana, 2009.

ANHEIM, É.; GRÉVIN, B. « Choc des civilisations » ou choc des disciplines? Les sciences sociales et le comparatisme. **Revue d'histoire moderne & contemporaine**, Paris, v. 49–4bis, n. 5, p. 122–146, 2002.

ASTARITA, C. Rebeldes primitivos y bandidos en la Edad Media. **Anales de Historia Antigua, Medieval y Moderna**, Buenos Aires, v. 46, p. 22, 2023.

BARROS, L. O. C. Antropologia da Honra: uma análise das guerras sertanejas. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 29, n. 1/2, p. 160 a 168–160 168, 1998.

BENJAMIN, W. **Escritos sobre mito e linguagem**. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2013. 2013.

BLOCH, M. **Pour une histoire comparée des sociétés européennes**. Paris, France: Renaissance du Livre, 1928.

BLOK, A. **The Mafia of a Sicilian village, 1860-1960: a study of violent peasant entrepreneurs**. Illinois: Waveland Press, 1988.

_____. The Peasant and the Brigand: Social Banditry Reconsidered. **Comparative Studies in Society and History**, [s. l.], v. 14, n. 4, p. 494–503, 1972.

BOTT, E. **Family and Social Network**. London: Psychology Press, 2001.

BRAUDEL, F. **O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Filipe II**. 1ªed. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1984. (Anais, v. 2), v. 2.

BRELICH, A. **Gli eroi greci**. Milano: Adelphi, 2010.

CAMPBELL, J. **O herói de mil faces**. 10ª ed. São Paulo: Cultrix/Pensamento, 2005.

CANTOR, N. **Encyclopedia Of The Middle Ages**. New York: Viking USA, 1999.

CARVALHO, J. M. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 229–250, 1997.

CHANDLER, B. J. **The bandit king: Lampião of Brazil**. College Station: Texas A & M University Press, 1978.

CIPRIANO, M. D. S. Tipografia de cordel na Paraíba: entre o comércio e a poesia. *Em: CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL*, 2013, Natal. **Anais [...]**. Natal: ANPUH, 2013. p. 10.

COELHO, M. F. A jurisdição da aristocracia cristã: monarquia, nobreza e monacato em Portugal (séculos XII-XIII). [s. l.], v. 22, n. 1, 2016.

COLLINGWOOD, R. G. **Roman Britain**. London: Oxford university Press, 1924.

COSS, P. R. Aspects of cultural diffusion in medieval England: the early romances, local society and Robin Hood. **Past & Present**, Cambridge, v. 108, n. 1, p. 35–79, 1985.

DANTAS, M. D. **Fronteiras Movediças: A comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos**. 1ª ed. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2007.

DETIENNE, M. **Comparer l'incomparable**. Paris: Seuil, 2000.

_____. **Les Grecs et nous: une anthropologie comparée de la Grèce ancienne**. Paris: Perrin, 2005.

_____. **Los griegos y nosotros**. 1ª ed. Madrid: Akal Ediciones Sa, 2007.

_____. Religions de la Grèce Ancienne: Conférence de M. Marcel Detienne. **École pratique des hautes études, Section des sciences religieuses**, Paris, v. 107, n. 103, *Annuaire*, p. 237–249, 1994.

DOBSON, R. B.; TAYLOR, J. **Rymes of Robyn Hood: An Introduction to the English Outlaw**. Califórnia: Sutton Pub., 1997.

DREW, K. F. **Magna Carta: Katherine Fischer Drew**. 1ª ed. EUA: Greenwood, 2004. 2004.

ELIADE, M. **História das Crenças e das Idéias Religiosas**. Tradução: Roberto Cortes de Lacerda. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. (Da idade da Pedra aos Mistérios de Elêusis, v. I), v. 2.

FACÓ, R. **Cangaceiros e fanáticos**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FERREIRA, J. dos S. **Conceptualização do termo bandido no Rio de Janeiro: um estudo da língua em uso**. 2016. 141 f. Tese (doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Letras, Rio de Janeiro 2016.

FERREIRA, J. P. UM LONGE PERTO: Os segredos do sertão da terra. **Revista Léngua & Meia**, Feira de Santana, v. 2, p. 25–39, 2004.

FERRERAS, N. O. Bandoleiros, cangaceiros e matreiros: revisão da historiografia sobre o Banditismo Social na América Latina. **História [online]**, [s. l.], v. 22, n. 2, p. 211–226, 2003.

FILHO, V. S. R. Cangaço: um mito no "País dos Nordestinos". **Ponta de Lança: Revista Eletrônica de História, Memória & Cultura**, São Cristóvão, v. 12, n. 22, p. 145–163, 2018.

GASPAR, L. Edição de cordel no Brasil. *Em*: PESQUISA ESCOLAR. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2003. Disponível em: <https://pesquisaescolar.fundaj.go.br/pt-br/artigo/literatura-de-cordel/>. Acesso em: 2 mar. 2024.

GEREMEK, B. O Marginal. *Em*: LEGOFF, Jacques. **O Homem Medieval**. Tradução: Maria Jorge Vitar de Figueiredo. 1ª ed. Lisboa: Presença, 1989. p. 258.

GROSSI, P. **A ordem jurídica medieval**. Tradução: Denise Rossato Agostinetti. 1ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. 11ª ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2006.

HILTON, R. H. The Origins of Robin Hood. **Past & Present**, Cambridge. 14, p. 30–44, 1958.

HOBSBAWM, E. J. **Bandidos**. Tradução: Donaldson M. Garschagen. Aparecida: Paz e Terra, 2017.

_____. **Bandits**. London: Weidenfeld & Nicolson, 1969.

_____. **Primitive Rebels**. Manchester: Manchester University Press, 1959.

_____. **Rebeldes Primitivos: Estudio sobre las formas arcaicas de los movimientos sociales en los siglos XIX y XX**. Tradução: Joaquín Romero Maura. 3. ed. Barcelona: Editorial Ariel, 1983.

HOLT, J. C. Robin Hood. *Em*: HILL, Warren Vander (org.). **Perspectives on Culture and Society**. 1ª ed. Indiana: Ball State University, 1989b. (Provost's Lecture), v. 1, p. 127–144.

_____. **Robin Hood**. Londres: Thames and Hudson, 1989a.

_____. The Origins and Audience of the Ballads of Robin Hood. **Past & Present**, Cambridge. 18, p. 89–110, 1960.

JOSEPH, G. M. On the Trail of Latin American Bandits: A Reexamination of Peasant Resistance. **Latin American Research Review**, [s. l.], v. 25, n. 3, p. 7–53, 1990.

JUNG, C. G. **Arquétipos e o inconsciente coletivo Vol. 9/1**. Tradução: Maria Luiza Appy; Dora Mariana R. Ferreira da Silva. 11ª ed. Petropolis: Editora Vozes, 2014.

_____. **O homem e seus símbolos**. Tradução: Maria Lúcia Pinho. 3ªed. Rio de Janeiro: HarperCollins, 2019.

JUNIOR, R. J. F. de O. **Antonio Silvino: de governador dos sertões a governador da detenção (1875-1944)**. 2010. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, Recife 2010. Disponível em: <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/handle/tede2/4797>. Acesso em: 14 jul. 2022.

KEEN, M. **The outlaws of medieval legend**. 4ªed. New York: Dorset Press, 1989.

_____. Robin Hood - Peasant or Gentleman? **Past & Present**, Cambridge. 19, p. 7–15, 1961.

LEAL, V. N. **Coronelismo enxada e voto**. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LEVI-STRAUSS, C. **O Cru e O Cozido - Coleção Mitológicas**. 2ª ed. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.

LEWIN, L. The oligarchical limitations of Social Banditry in Brazil: The case of the “good” thief Antonio Silvino. **Past & Present**, Cambridge, v. 82, n. 1, p. 116–146, 1979.

LINEBAUGH, P. **The Magna Carta Manifesto: Liberties and Commons for All**. 1ª ed. Berkeley: University of California Press, 2009.

MARQUES, A. C. Política e questão de família. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 417–442, 2002.

MCKERRACHER, M. **Farming Transformed in Anglo-Saxon England: Agriculture in the Long Eighth Century**. United Kingdom: Windgather Press, 2018.

MEDRADO, J. **Terra de vaqueiros: Relações de trabalho e cultura política no sertão da bahia, 1880-1990**. 1ª ed. Campinas: Unicamp, 2013.

MELLO, F. P. **Guerreiros do sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil**. 5ª ed. São Paulo: A Girafa, 2011.

_____. Aspectos do banditismo rural nordestino. **Ciência & Trópico**, Recife, v. 2, n. 1, 1974. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.go, v.br/CIC/article/view/131>. Acesso em: 14 jan. 2024.

MELO, R. A. **Arcanos do verso: trajetórias da Tipografia São Francisco em Juazeiro do Norte, 1926-1982**. 2003. 221 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza 2003. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/44617>. Acesso em: 2 mar. 2024.

MONTEIRO, J. M. **Negros da terra**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MORAES, A. S. de. Marcel Detienne e os caminhos do Comparativismo. **Revista de História Comparada**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 11, 2009.

PEARSON, C. S. **O Despertar da Heroína Interior: a Ascensão de Perséfone e Outros Mitos e Arquétipos na Jornada do Herói**. Tradução: Maíra Meyer. 1ª ed. São Paulo, SP: Cultrix, 2023.

POLLARD, A. J. **Imagining Robin Hood: The Late Medieval Stories in Historical Context**. 1ª ed. New York: Routledge, 2004.

QUEIROZ, M. I. P. **História do Cangaço**. 5ª ed. São Paulo: Global, 1997.

RICHMOND, C. An Outlaw and Some Peasants: The Possible Significance of Robin Hood. *Em*: KNIGHT, Stephen (org.). **Robin Hood: An Anthology of Scholarship and Criticism**. 1ª ed. Woodbridge; Rochester: D.S. Brewer, 1999. p. 363–377.

RICUPERO, R. **A Formação da Elite Colonial no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Edições 70, 2020.

- SAES, D. **Estado e democracia: ensaios teóricos**. 2^a ed. Campinas: UNICAMP: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1998.
- SAINT-CASSIA, P. Banditry. *Em*: STEARNS, Peter N. **Encyclopedia of European social history from 1350 to 2000**. New York: Scribner, 2001. p. 373–382.
- SANTANA, N. P. Movimentos migratórios no sertão do São Francisco pós-abolicionista (Urubu, Bahia, 1880-1930). *Em*: TRAPP, Rafael Petry; SANTANA, Napoliana Pereira (org.). **Escravidão e pós-abolição nos sertões do São Francisco: problemas e abordagens (Oeste da Bahia, séculos XIX e XX)**. Salvador: EDUNEB, 2022. p. 139–177.
- SANTOS, G. de M. Imaginário do Cangaço: da poética carolíngia ao folheto de cordel e cinema. **Letras & Letras**, Uberlândia, v. 30, n. 1, p. 161–176, 2014.
- SCHWARTZ, R. **Lawless Liberators: Political Banditry and Cuban Independence**. North Carolina: Duke University Press Books, 1989.
- SECRETO, M. V. **(Des)medidos: a Revolta dos Quebra-quilos**. 1^a ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.
- SILVA, A. P. O imaginário do sertão: modernidade e violência em Euclides da Cunha, Glauber Rocha e Shiko. **Landa - Revista do Núcleo Onetti de Estudos Literários Latino-Americanos**, [s. l.], v. 11, n. 2, p. 220–240, 2023.
- SILVA, P. G. D. **Folhetarias, poetas resistentes e cordel biográfico**. 2019. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Paraíba/CCHLA, João Pessoa 2019.
- SLATTA, R. W. Bandits and Rural Social History: A Comment on Joseph. **Latin American Research Review**, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 145–151, 1991.
- SLOTERDIJK, P. **Esferas I: Bolhas: Volume 1**. Tradução: José Oscar de Almeida Marques. 2^a ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2019.
- SOUSA, A. P. Para além do litoral: administração e poderes locais no interior das capitanias da Bahia e do Norte do Estado do Brasil. *Em*: PAIVA, Eduardo (org.). **Reescrevendo histórias do Brasil: conexões e dinâmicas internas no Centro-Norte (séculos XVIII e XIX)**. Belo Horizonte: Caravana, 2023. p. 479–492.
- SOUZA, J. B. de. **Mitologia Grega**. 7^a ed. Petrópolis: Vozes, 1991.
- SUNIER, T.; VERKAAIK, O. Serendipity and the Art of Fieldwork: Interview with Anton Blok. **Etnofoor**, Amsterdam, v. 18, n. 2, p. 105–123, 2005.

THIRSK, J. The Common Fields. *Em*: HILTON, Rodney H. (org.). **Peasants, Knights and Heretics: Studies in Medieval English Social History**. 1^a ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1976. (Past and Present Publications, v. 3). p. 22.

VANDERWOOD, P. J. **Disorder and Progress: Bandits, Police, and Mexican Development**. Delaware: Scholarly Resources, 1992.

VAUCHEZ, A. **A espiritualidade na Idade Média ocidental: (séculos VIII a XIII)**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

VERNANT, J.P.; DETIENNE, M. **La cuisine du sacrifice en pays grec**. Paris: Gallimard, 1979.

WALKER, J. W. **The True History of Robin Hood**. Maryland: Rowman & Littlefield, 1945.

YOUNG, C. R. **The Royal Forests of Medieval England**. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1979.